

1891  
R



## E. DOCUMENTAÇÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro  
Escriturante

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

Folha 119/124

Protocolo 0000000

Escriturante 0001

Escritura Pública de Compra e Venda que faz:

**ESPÓLIO DE EDGAR BEZERRA LEITE**

a Favor de

**JORGE JONAS ZABROCKIS E SUA ESPOSA** na forma  
abaixo declarada.-

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, (29/04/2014), nesta Cidade de Goianira, Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim João das Graças Ribeiro, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado, como Outorgante Vendedora:- **ESPÓLIO DE EDGAR BEZERRA LEITE**, inscrito no CPF/MF sob nº **107.395.992-91**, representado por **GENNY SCHEIMBERG BEZERRA LEITE**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.720.529 SSP/DF** e inscrita no CPF/MF sob nº **112.013.472-20**, residente e domiciliada na SQS 314, Bloco I, Apto. 403, Brasília-DF, pessoa neste ato legalmente representada por seu bastante procurador **CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA TRONCHA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **361364 SEP/DF**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **9796 OAB/DF**, expedida em 13/11/2009 e inscrito no CPF/MF sob nº **267.359.201-63**, natural de Goiânia-GO, residente e domiciliado na SQS 103, Bloco H, Apto. 108, Asa Sul, Brasília-DF;- nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração, lavrado no Livro 3796-P, Folha 156, em 22/05/2007, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF. A presente escritura está devidamente autorizada pelo Dr. Airton Luis Corrêa Gentil, MM Juiz de Direito da Segunda Vara da Família, Sucessões Registros Públicos da Comarca de Manaus-AM, mediante Alvará Judicial extraídos dos autos nº 0014562-93.2000 de Inventário, expedido em 22/02/1996, com fundamento no artigo 992, III do Código de Processo Civil, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Notarial;- e de outro lado, como Outorgados Compradores:- **JORGE JONAS ZABROCKIS**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **11.865.742 SSP/SP**, expedida em 30/08/1983 e inscrito no CPF/MF sob nº **071.704.298-70**, natural de São Paulo/SP e sua esposa **FABRICIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1965480 2ª via DGPC/GO** e inscrita no CPF/MF sob nº **576.406.881-91**, natural de Goiânia/GO, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Alameda das Camélias, Qd. 03, Lt. 05, Cond. Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO;- os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, João das Graças Ribeiro, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de **GLEBA nº 6, do QUINHÃO nº 4, da divisão judicial do imóvel denominado "RAIZAMA", no município e Comarca de Niquelândia-GO, com a área de 9.680,00.00 há (nove mil, seiscentos e oitenta hectares), em terras de cultura e campos, dentro dos seguintes limites e confrontações: "COMFECAM no marco nº 6, cravada à margem direita do Rio Maranhão e segue no curso 72º**

João das Graças Ribeiro-Oficial  
Suely Krauss Ribeiro-SubOficial  
Pollyana Pires Gentile-Escriturante

1852



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro.  
Escritor

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

Folha 119/124

Protocolo 0000000

Escritor 0001

10' SE e 12.780 metros do marco nº 19, confrontando com a gleba nº 7; daí, à direita, pelo divisor de águas, ao marco nº 3, confrontando com a gleba nº 9; daí, segue rumo 78º 45' NO e 2.130 metros, ao marco nº 2, ainda com a mesma confrontação; daí, segue no mesmo rumo e 3.921 metros, ao marco nº 4, confrontando com a gleba nº 8; daí, segue rumo Sul e 6.319 metros, ao marco nº 5, ainda com a mesma confrontação; daí, descendo pelo Rio Maranhão, até o marco nº 6, onde tiveram início estas divisas". Imóvel havido pela Outorgante por compra feita a Francisco Gonçalves Porto e sua esposa Licionita Gonçalves Porto e José Ribeiro Quinta, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Brasília-DF, no Lv. 238, fls. 57, em 11/06/1971, retificada e ratificada pela Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Brasília-DF, no Lv. 287, fls. 75, em 14/12/1972, pelo valor de Cr\$400.00 (quatrocentos cruzeiros), conforme consta no **R.1** da matrícula **2.134**, do Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Niquelândia-GO. - Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão, e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, está justa e contratada para vendê-lo, aos Outorgados Compradores, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo, e ajustado de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que a Outorgante recebe conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere aos ora Outorgados Compradores toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele os mesmos Compradores possam usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a Outorgante Vendedora, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria. - Pela Outorgante Vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão do Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Niquelândia-GO, extraída do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **2.134**. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, com o código do imóvel rural nº **927.031.041.203-1**. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com o número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: **4.850.467-0**. Foram-me apresentadas as Certidões Negativas exigidas pela Lei 7.433, de 18/12/85 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86, as quais ficarão arquivadas em Cartório para fins regulamentares. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do espólio, e demais certidões serão apresentadas no ato do registro. O Georreferenciamento será apresentado no ato do registro. *Consta no AV.2 da matrícula 2.134 do Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Niquelândia-GO, que do imóvel objeto da presente matrícula, TEM ALI QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS (036) hectares, foram distribuídos em QUATRO (04)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro,  
Escrevente

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

Folha 119/124

Protocolo 0000000

Escrevente 0001

1354

áreas, designadas por: **RESERVA LEGAL 1**, com a área de **oitenta e oito (88) hectares, sessenta e seis (66) ares e dezesseis (16) centiares**, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da margem direita do Rio Maranhão, na divisa com a Preservação Permanente; daí, segue confrontando com área remanescente da Fazenda Raizuma, no azimute  $72^{\circ} 17' 36''$ , distância de 777,27 metros, até o marco "B", cravado na divisa com área remanescente da Fazenda Raizuma; daí, deflete à direita e segue adentrando no imóvel, no azimute  $153^{\circ} 15' 56''$  e distância de 1.824,05 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita de uma grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela grotta abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 704,83 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra de uma Grotta com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido Rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.754,15 metros, até o marco "A", fechando assim, a descrição do perímetro: **RESERVA LEGAL 2**, com a área de **cento e noventa e um (191) hectares, vinte e um (21) ares e oitenta e um (81) centiares**, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra de uma grotta com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela referida grotta acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 729,98 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda de uma grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue nos azimutes e distâncias:  $153^{\circ} 15' 56''$  e 588,00 metros, até o marco "C";  $103^{\circ} 54' 36''$  - 1.398,16 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego Barreirinho, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 585,15 metros, até o marco "E", cravado a 30,00 metros da barra do córrego Barreirinho com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 4.760,89 metros, até o marco "A", fechando a descrição do perímetro"; **RESERVA LEGAL 3**, com a área de **noventa e três (93) hectares, noventa e oito (98) ares e sessenta e quatro (64) centiares** com os limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Barreirinho com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 550,74 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Barreirinho, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de  $103^{\circ} 54' 36''$  - 2.200,63 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita do córrego Barreirinho, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 833,01 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra do córrego Barreirinho com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.717,56 metros, até o marco "A", fechando assim, a descrição do perímetro"; **RESERVA LEGAL 04**, com a área de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro,  
Escrevente

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

Folha 119/124

Protocolo 0000000

Escrevente 0001

*seiscentos e sessenta e oito (668) hectares, trinta (30) ares e setenta e um (71) centiares compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Barreiro com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 903,74 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Barreiro, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue nos azimutes e distâncias de 103° 54' 36" - 3.44° 25 metros, até o marco "C"; - 65° 58' 22" - 1.889,12 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego Queixodamba, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 832,32 metros, até o marco "E", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Queixodamba com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 14.276,39 metros, até o marco "A", ponto de partida"; **RESERVA LEGAL 05**, com a área de **cento e setenta e quatro (174) hectares, trinta e seis (36) ares e trinta e cinco (35) centiares**, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Queixodamba com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 831,22 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Queixodamba, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 65° 58' 22" - 1.789,14 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego da Boa Vista, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.107,49 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego da Boa Vista no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.879,50 metros, até o marco "A", fechando assim, a descrição do perímetro"; **RESERVA LEGAL 06**, com a área de **trezentos e noventa e um (391) hectares, quarenta e nove (49) ares e quarenta e seis (46) centiares**, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Boa Vista com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.182,60 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Boa Vista, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 2.130,38 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem esquerda de uma Grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela grotta acima e abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros e os 50,00 metros da cabeceira da Preservação Permanente, numa distância de 1.448,83 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita de uma Grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 26° 29' 37" - 1.091,48 metros, até o marco "E", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego Fundo, divisa com a Preservação*

1899  
R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro  
Escritora

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

Folha 119/124

Protocolo 0000000

Escrevente 0001

Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.280,55 metros, até o marco "F", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Fundo com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 7.158,83 metros, até o marco "A", ponto de partida"; **RESERVA LEGAL 07**, com a área de **cento e quarenta e três (143) hectares, setenta e seis (76) ares e nove (09) centiares**, compreendida pelos seguintes limites e confrontações: "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Fundo no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.337,73 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do córrego Fundo, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 47° 43' 20" - 1.217,03 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita de uma Grota, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela grota abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 571,55 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra de uma grota no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 2.597,46 metros, até o marco "A", ponto de partida"; e **RESERVA LEGAL 08**, com a área de **cento e oitenta e quatro (184) hectares, vinte (20) ares e setenta e oito (78) centiares**, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra de uma Grota no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela referida grota acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 576,53 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda de uma Grota, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 47° 43' 20" - 2.248,06 metros, até o marco "C", cravado na divisa com área remanescente da fazenda Raizama; daí, deflete à direita e segue na mesma confrontação, no azimute e distância de 180° 0' 0" - 1.155,83 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita do Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo Rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 2.292,39 metros, até o marco "A", ponto de partida", passou a constituir **RESERVA LEGAL**, instituída pelo Espólio de **EDGAR BEZERRA LEITE**, em favor da **AGÊNCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal firmado entre as partes, no dia 28 de Agosto de 2004, instruído com Memorial Descritivo e Planta assinados pelo R. T. Gildomar Aloísio Griebeler - CREA 4373/D. Visto BA11884, que ficam arquivados no Cartório acima citado. Os Outorgados Compradores declaram estar cientes dos limites e confrontações da Reserva Legal. O imposto de transmissão será recolhido pelo outorgado comprador em tempo hábil, cuja guia será anexada ao traslado desta quando da apresentação da mesma no Registro de Imóveis competente, conforme artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro e Acórdão do Superior Tribunal de Justiça - Recurso Especial nº 12.546/RJ, publicado no Diário Oficial da Justiça de 11/11/2004.

18/07/04



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro  
Escrivente

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

Folha 119/124

Protocolo 0000000

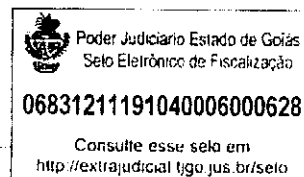
Escrivente 0001

novembro de 1992. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981, alterada pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Eu, (a.), João das Graças Ribeiro, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumento: R\$2.345,09; Taxa Judiciária: R\$306,95. (aa.) CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA TRONCHA, Procurador. JORGE JONAS ZABROCKIS, Outorgado. João das Graças Ribeiro, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade



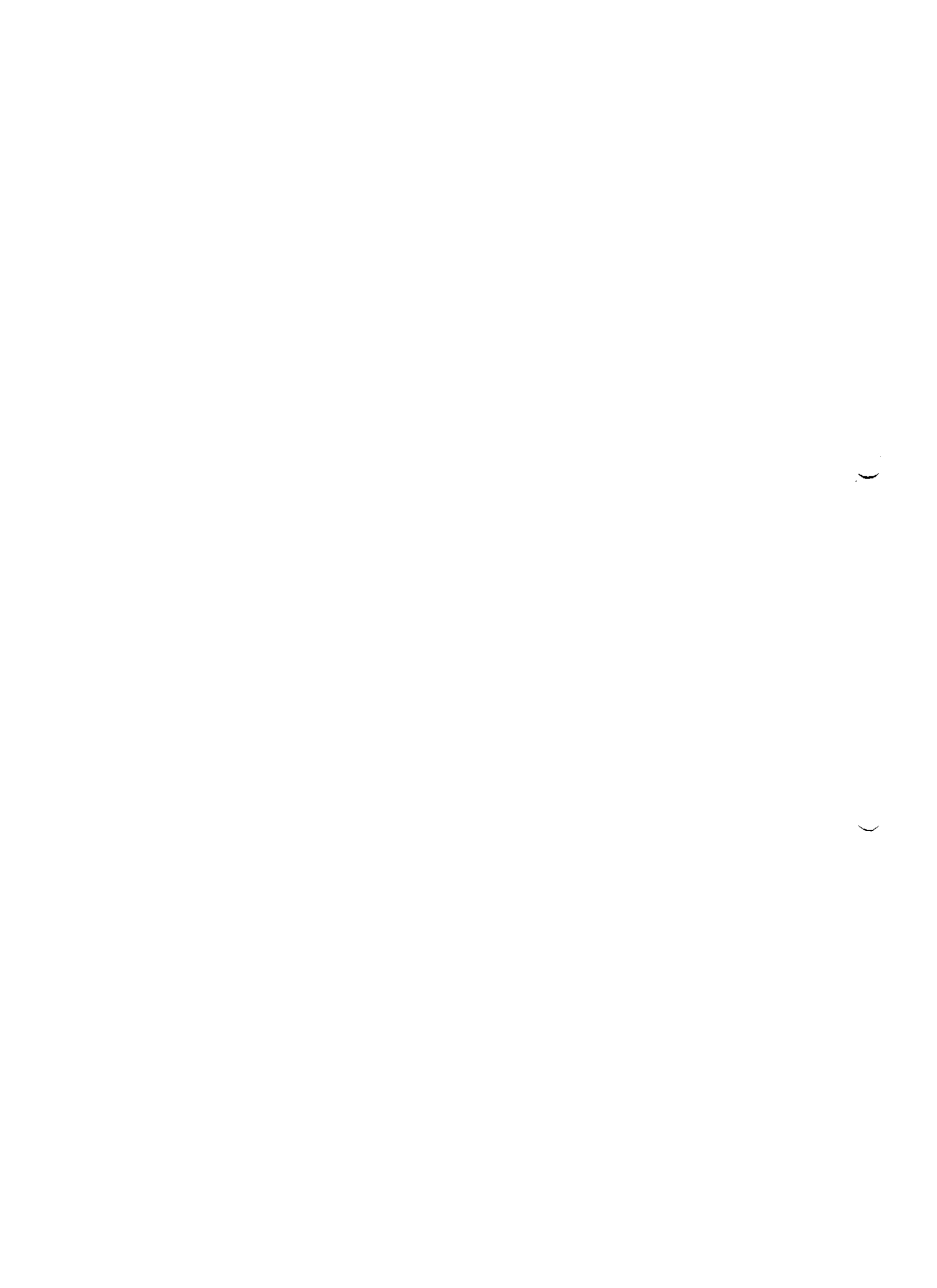
**João das Graças Ribeiro**  
Tabelião



1858  
28

# Doc. 05







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvia Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Subst./Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA POR INTEIRO TEOR**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
JOSÉ MOREIRA NETO  
Tab. Subst. e Sub / Oficial  
NIQUELÂNDIA - GO

**JOSÉ MOREIRA NETO**, Sub/Oficial do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, nesta cidade de Niquelândia, sede da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Certifica a pedido verbal da parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório, o Livro nº 2, de Registro Geral desta Circunscrição, nêle, às fichas 01/05, encontrou a matrícula e averbações dos seguintes teóres: "MATRÍCULA Nº. 16.654. Data: 21 de JULHO de 2014. IMÓVEL: "GLEBA Nº 6, do QUINHÃO nº 4, da divisão judicial do imóvel denominado "RAIZAMA", deste município e Comarca, com a área georeferenciada de NOVE MIL, SEISCENTOS SETENTA E DOIS (9.672) HECTARES, QUATORZE (14) ARES e SETENTA E OITO (78) CENTIARES, compreendida pelos limites e confrontações, constantes de MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA, elaborados pelo Engenheiro Agrônomo LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR, - CREA 4367/D-Go, Código de Credenciamento A3Q, CREA-4367/D/GO, Perímetro: 57.814,86 m, que são os seguintes: "A2U-M-0241 -48°30'08,658" -15°05'07,444" 880,8 A2U-M-0240 107°49' 121,73 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0240 -48°30'04,778" -15°05'08,656" 890,21 A2U-M-0239 110°52' 574,19 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0239 -48°29'46,815" -15°05'15,311" 849,669 A2U-M-0238 94°47' 41,97 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0238 -48°29'45,414" -15°05'15,425" 835,376 A2U-M-0237 110°35' 807,28 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0237 -48°29'20,110" -15°05'24,658" 800,159 A2U-M-0236 109°07' 235,68 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0236 -48°29'12,654" -15°05'27,169" 796,342 A2U-M-0235 112°31' 143,45 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0235 -48°29'08,218" -15°05'28,957" 789,384 A2U-M-0234 125°52' 160,45 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0234 -48°29'03,865" -15°05'32,016" 760,338 A2U-M-0233 128°49' 83,33 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0233 -48°29'01,691" -15°05'33,715" 726,72 A2U-M-0232 127°43' 88,93 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0232 -48°28'59,335" -15°05'35,485" 743,453 A2U-M-0231 131°17' 202,59 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0231 -48°28'54,239" -15°05'39,834" 741,685 A2U-M-0230 46°38' 280,53 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0230 -48°28'47,409" -15°05'33,569" 681,59



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS**  
**NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**

Bel. Sílvia Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, n.º 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

A2U-M-0229 46°28' 668,46 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária  
A2U-M-0229 -48°28'31,181" -15°05'18,592" 671,757 A2U-M-0228 149°58'  
220,42 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0228 -  
48°28'27,489" -15°05'24,800" 662,006 A2U-M-0227 227°50' 231,14 CNS: 02.626-  
0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0227 -48°28'33,226" -  
15°05'29,847" 634,255 A2U-M-0226 152°02' 45,47 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 |  
AC Coelho Agropecuária A2U-M-0226 -48°28'32,512" -15°05'31,153" 632,471  
A2U-M-0225 217°46' 42,38 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária  
A2U-M-0225 -48°28'33,382" -15°05'32,243" 634,291 A2U-P-0114 213°15' 80,54  
CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-P-0114 -48°28'34,860" -  
15°05'34,434" 634,086 A2U-M-0224 178°23' 270,64 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 |  
AC Coelho Agropecuária A2U-M-0224 -48°28'34,605" -15°05'43,235" 617,111  
A2U-P-0113 201°52' 334,49 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária  
A2U-P-0113 -48°28'38,779" -15°05'53,333" 608,06 A2U-M-0223 179°03' 144,98  
CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0223 -  
48°28'38,700" -15°05'58,048" 601,871 A2U-M-0222 179°01' 355,27 CNS: 02.626-  
0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0222 -48°28'38,497" -  
15°06'09,604" 581,917 A2U-M-0221 158°58' 798,71 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 |  
AC Coelho Agropecuária A2U-M-0221 -48°28'28,900" -15°06'33,858" 551,249  
A3Q-P-FD83 220°34' 75,8 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-  
FD83 -48°28'30,551" -15°06'35,731" 546,85 A3Q-P-FD84 224°21' 41,67 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD84 -48°28'31,527" -  
15°06'36,700" 550,25 A3Q-P-FD85 191°35' 85,26 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FD85 -48°28'32,101" -15°06'39,417" 544,847 A3Q-P-  
FD86 166°41' 113,99 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD86 -  
48°28'31,223" -15°06'43,026" 544,459 A3Q-P-FD87 143°33' 143,29 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD87 -48°28'28,372" -  
15°06'46,775" 543,449 A3Q-P-FD88 149°52' 138,2 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FD88 -48°28'26,050" -15°06'50,664" 543,05 A3Q-P-  
FD89 152°11' 116,69 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD89 -  
48°28'24,227" -15°06'54,022" 542,971 A3Q-P-FD90 239°54' 91,54 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD90 -48°28'26,879" -  
15°06'55,515" 542,015 A3Q-P-FD91 243°58' 145,56 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FD91 -48°28'31,259" -15°06'57,593" 542,429 A3Q-P-  
FD92 240°12' 129,05 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD92 -  
48°28'35,010" -15°06'59,679" 542,664 A3Q-P-FD93 243°03' 146,9 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD93 -48°28'39,395" -  
15°07'01,844" 542,531 A3Q-P-FD94 255°06' 75,74 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FD94 -48°28'41,847" -15°07'02,477" 542,574 A3Q-P-  
FD95 270°00' 95,05 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD95 -  
48°28'45,030" -15°07'02,471" 542,505 A3Q-P-FD96 296°37' 100,83 Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Subst<sup>o</sup>/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD96 -48°28'48,048" -  
15°07'01,002" 542,572 A3Q-P-FD97 310°02' 142,53 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FD97 -48°28'51,703" -15°06'58,019" 545,105 A3Q-P-  
FD98 303°06' 147,32 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD98 -  
48°28'55,835" -15°06'55,400" 542,645 A3Q-P-FD99 280°16' 138,87 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FD99 -48°29'00,411" -  
15°06'54,594" 542,444 A3Q-P-FE01 250°14' 115,41 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE01 -48°29'04,048" -15°06'55,864" 542,489 A3Q-P-  
FE02 250°58' 148,41 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE02 -  
48°29'08,747" -15°06'57,438" 540,894 A3Q-P-FE03 241°10' 147,14 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE03 -48°29'13,063" -  
15°06'59,746" 541,714 A3Q-P-FE04 228°01' 141,51 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE04 -48°29'16,587" -15°07'02,825" 546,931 A3Q-P-  
FE05 216°53' 134,16 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE05 -  
48°29'19,284" -15°07'06,315" 545,236 A3Q-P-FE06 200°53' 147,37 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE06 -48°29'21,043" -  
15°07'10,795" 541,753 A3Q-P-FE07 183°25' 87,1 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE07 -48°29'21,218" -15°07'13,623" 542,914 A3Q-P-  
FE08 139°32' 106,21 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE08 -  
48°29'18,909" -15°07'16,252" 542,929 A3Q-P-FE09 161°22' 74,53 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE09 -48°29'18,112" -  
15°07'18,550" 547,316 A3Q-P-FE10 168°09' 119,49 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE10 -48°29'17,291" -15°07'22,354" 541,703 A3Q-P-  
FE11 194°05' 48,91 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE11 -  
48°29'17,690" -15°07'23,897" 539,633 A3Q-P-FE12 225°11' 58,9 Rio Maranhão,  
margem direita, a jusante A3Q-P-FE12 -48°29'19,089" -15°07'25,248" 543,241  
A3Q-P-FE13 238°51' 143,13 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-  
FE13 -48°29'23,192" -15°07'27,656" 541,302 A3Q-P-FE14 171°16' 118,56 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE14 -48°29'22,590" -  
15°07'31,468" 542,854 A3Q-P-FE15 152°19' 138,08 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE15 -48°29'20,442" -15°07'35,447" 542,971 A3Q-P-  
FE16 134°25' 126,19 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE16 -  
48°29'17,424" -15°07'38,320" 542,324 A3Q-P-FE17 145°27' 105,72 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE17 -48°29'15,417" -  
15°07'41,154" 541,289 A3Q-P-FE18 200°21' 82,67 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE18 -48°29'16,380" -15°07'43,675" 541,487 A3Q-P-  
FE19 215°59' 151,67 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE19 -  
48°29'19,364" -15°07'47,668" 540,143 A3Q-P-FE20 205°04' 120,21 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE20 -48°29'21,070" -  
15°07'51,210" 540,063 A3Q-P-FE21 208°42' 121,7 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE21 -48°29'23,028" -15°07'54,682" 540,518 A3Q-P-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Subst/ Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

FE24 270°12' 321,12 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE24 -  
48°29'33,783" -15°07'54,643" 539,428 A3Q-P-FE25 299°21' 138,08 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE25 -48°29'37,813" -  
15°07'52,440" 540,72 A3Q-P-FE26 301°01' 134,11 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE26 -48°29'41,662" -15°07'50,191" 540,988 A3Q-P-  
FE27 292°00' 118,43 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE27 -  
48°29'45,339" -15°07'48,748" 541,971 A3Q-P-FE28 302°54' 98,03 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE28 -48°29'48,095" -  
15°07'47,015" 540,335 A3Q-P-FE29 234°59' 43,87 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE29 -48°29'49,299" -15°07'47,834" 540,137 A3Q-P-  
FE30 204°11' 130,89 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE30 -  
48°29'51,095" -15°07'51,719" 538,597 A3Q-P-FE31 157°22' 114,38 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE31 -48°29'49,622" -  
15°07'55,153" 540,416 A3Q-P-FE32 139°48' 142,7 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE32 -48°29'46,537" -15°07'58,699" 539,507 A3Q-P-  
FE33 188°51' 128,9 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE33 -  
48°29'47,202" -15°08'02,843" 539,634 A3Q-P-FE34 195°24' 138,11 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE34 -48°29'48,432" -  
15°08'07,174" 538,897 A3Q-P-FE35 183°48' 133,9 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE35 -48°29'48,730" -15°08'11,521" 538,903 A3Q-P-  
FE36 171°13' 97,9 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE36 -  
48°29'48,230" -15°08'14,668" 538,883 A3Q-P-FE37 168°16' 111,26 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE37 -48°29'47,472" -  
15°08'18,212" 538,963 A3Q-P-FE38 160°48' 110,72 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE38 -48°29'46,253" -15°08'21,614" 538,023 A3Q-P-  
FE39 189°41' 106,84 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE39 -  
48°29'46,856" -15°08'25,040" 538,032 A3Q-P-FE40 201°43' 111,88 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE40 -48°29'48,243" -  
15°08'28,422" 538,685 A3Q-P-FE41 226°20' 138,6 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE41 -48°29'51,601" -15°08'31,535" 541,684 A3Q-P-  
FE42 253°44' 50,9 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE42 -  
48°29'53,237" -15°08'31,998" 538,616 A3Q-P-FE43 304°49' 96,36 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE43 -48°29'55,886" -  
15°08'30,208" 537,856 A3Q-P-FE44 301°27' 145,89 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE44 -48°30'00,054" -15°08'27,731" 538,143 A3Q-P-  
FE45 296°09' 122,0 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE45 -  
48°30'03,722" -15°08'25,981" 539,392 A3Q-P-FE46 288°50' 123,58 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE46 -48°30'07,639" -  
15°08'24,682" 539,406 A3Q-P-FE47 252°46' 77,26 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FE47 -48°30'10,110" -15°08'25,427" 541,467 A3Q-P-  
FE48 239°22' 138,66 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE48 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Subst./Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

48°30'14,107" -15°08'27,725" 538,365 A3Q-P-FE49 220°03' 147,43 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE49 -48°30'17,284" -15°08'31,396" 537,738 A3Q-P-FE50 219°58' 143,17 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE50 -48°30'20,365" -15°08'34,965" 537,695 A3Q-P-FE51 208°40' 95,74 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE51 -48°30'21,904" -15°08'37,698" 537,506 A3Q-P-FE52 157°49' 126,37 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE52 -48°30'20,306" -15°08'41,505" 539,336 A3Q-P-FE53 115°21' 70,27 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE53 -48°30'18,179" -15°08'42,484" 538,413 A3Q-P-FE54 126°30' 137,68 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE54 -48°30'14,473" -15°08'45,148" 537,535 A3Q-P-FE55 63°54' 82,24 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE55 -48°30'11,999" -15°08'43,971" 538,74 A3Q-P-FE56 42°50' 119,62 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE56 -48°30'09,275" -15°08'41,118" 538,309 A3Q-P-FE57 74°02' 83,49 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE57 -48°30'06,586" -15°08'40,372" 537,236 A3Q-P-FE58 114°43' 138,28 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE58 -48°30'02,379" -15°08'42,253" 537,004 A3Q-P-FE59 153°12' 95,16 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE59 -48°30'00,942" -15°08'45,016" 537,341 A3Q-P-FE60 149°55' 147,15 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE60 -48°29'58,472" -15°08'49,159" 536,887 A3Q-P-FE61 151°38' 120,33 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE61 -48°29'56,558" -15°08'52,604" 536,804 A3Q-P-FE62 148°46' 129,22 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE62 -48°29'54,315" -15°08'56,199" 536,64 A3Q-P-FE63 160°35' 132,66 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE63 -48°29'52,839" -15°09'00,269" 537,473 A3Q-P-FE64 188°35' 42,29 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE64 -48°29'53,050" -15°09'01,630" 536,576 A3Q-P-FE65 223°45' 62,14 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE65 -48°29'54,490" -15°09'03,090" 536,253 A3Q-P-FE66 209°56' 133,73 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE66 -48°29'56,725" -15°09'06,860" 536,51 A3Q-P-FE67 253°05' 74,4 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE67 -48°29'59,109" -15°09'07,564" 536,223 A3Q-P-FE68 250°54' 73,3 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE68 -48°30'01,429" -15°09'08,344" 536,378 A3Q-P-FE69 246°03' 131,63 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE69 -48°30'05,458" -15°09'10,082" 535,759 A3Q-P-FE70 269°28' 143,84 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE70 -48°30'10,276" -15°09'10,125" 536,321 A3Q-P-FE71 271°12' 137,37 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE71 -48°30'14,876" -15°09'10,030" 536,071 A3Q-P-FE72 266°10' 92,4 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE72 -48°30'17,964" -15°09'10,231" 536,162 A3Q-P-FE73 245°47' 127,31 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

FE73 -48°30'21,853" -15°09'11,930" 536,048 A3Q-P-FE74 239°31' 107,22 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE74 -48°30'24,948" -15°09'13,699" 536,019 A3Q-P-FE75 227°52' 128,01 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE75 -48°30'28,128" -15°09'16,492" 536,239 A3Q-P-FE76 219°06' 148,52 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE76 -48°30'31,266" -15°09'20,241" 535,742 A3Q-P-FE77 215°14' 133,7 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE77 -48°30'33,850" -15°09'23,794" 538,095 A3Q-P-FE78 205°55' 139,07 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE78 -48°30'35,887" -15°09'27,863" 535,447 A3Q-P-FE79 198°04' 102,21 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE79 -48°30'36,949" -15°09'31,023" 535,772 A3Q-P-FE80 199°36' 133,03 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE80 -48°30'38,444" -15°09'35,100" 535,656 A3Q-P-FE81 206°31' 108,64 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE81 -48°30'40,070" -15°09'38,263" 535,902 A3Q-P-FE82 231°42' 103,86 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE82 -48°30'42,800" -15°09'40,357" 536,343 A3Q-P-FE83 261°43' 125,39 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE83 -48°30'46,956" -15°09'40,944" 535,644 A3Q-P-FE84 285°37' 111,63 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE84 -48°30'50,557" -15°09'39,966" 536,189 A3Q-P-FE85 358°15' 41,69 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE85 -48°30'50,599" -15°09'38,610" 535,693 A3Q-P-FE86 29°05' 97,5 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE86 -48°30'49,012" -15°09'35,838" 535,636 A3Q-P-FE87 55°39' 111,17 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE87 -48°30'45,937" -15°09'33,798" 535,147 A3Q-P-FE88 16°25' 148,59 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE88 -48°30'44,530" -15°09'29,161" 535,557 A3Q-P-FE89 08°56' 84,91 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE89 -48°30'44,088" -15°09'26,432" 534,528 A3Q-P-FE90 06°21' 67,93 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE90 -48°30'43,836" -15°09'24,236" 535,32 A3Q-P-FE91 320°20' 93,21 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE91 -48°30'45,829" -15°09'21,902" 535,583 A3Q-P-FE92 315°00' 146,4 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE92 -48°30'49,296" -15°09'18,534" 535,465 A3Q-P-FE93 262°15' 72,32 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE93 -48°30'51,696" -15°09'18,851" 535,358 A3Q-P-FE94 250°28' 128,16 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE94 -48°30'55,742" -15°09'20,244" 536,239 A3Q-P-FE95 224°26' 118,62 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE95 -48°30'58,524" -15°09'22,999" 534,767 A3Q-P-FE96 171°57' 69,07 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE96 -48°30'58,200" -15°09'25,224" 532,923 A3Q-P-FE97 185°35' 81,27 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE97 -48°30'58,466" -15°09'27,855" 535,159 A3Q-P-FE98 173°05' 79,57 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE98 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, n.º 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

48°30'58,145" -15°09'30,425" 534,815 A3Q-P-FE99 223°15' 66,67 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FE99 -48°30'59,675" -15°09'32,005" 534,978 A3Q-P-FF01 238°59' 66,62 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF01 -48°31'01,587" -15°09'33,121" 534,913 A3Q-P-FF02 236°16' 70,38 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF02 -48°31'03,548" -15°09'34,393" 535,431 A3Q-P-FF03 231°28' 19,39 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF03 -48°31'04,056" -15°09'34,786" 535,606 A3Q-P-FF04 228°25' 140,79 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF04 -48°31'07,584" -15°09'37,825" 535,449 A3Q-P-FF05 245°12' 90,21 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF05 -48°31'10,327" -15°09'39,056" 535,625 A3Q-P-FF06 242°59' 137,04 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF06 -48°31'14,416" -15°09'41,081" 534,984 A3Q-P-FF07 260°19' 78,08 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF07 -48°31'16,994" -15°09'41,508" 533,513 A3Q-P-FF08 285°43' 46,91 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF08 -48°31'18,507" -15°09'41,094" 534,39 A3Q-P-FF09 316°44' 115,97 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF09 -48°31'21,169" -15°09'38,347" 534,249 A3Q-P-FF10 314°19' 131,62 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF10 -48°31'24,323" -15°09'35,355" 534,24 A3Q-P-FF11 262°17' 131,84 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF11 -48°31'28,699" -15°09'35,931" 534,199 A3Q-P-FF12 258°47' 116,11 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF12 -48°31'32,514" -15°09'36,665" 534,712 A3Q-P-FF13 235°40' 135,88 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF13 -48°31'36,273" -15°09'39,157" 533,977 A3Q-P-FF14 209°33' 139,57 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF14 -48°31'38,579" -15°09'43,107" 534,22 A3Q-P-FF15 201°19' 71,1 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF15 -48°31'39,446" -15°09'45,261" 533,809 A3Q-P-FF16 240°22' 93,33 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF16 -48°31'42,163" -15°09'46,762" 533,87 A3Q-P-FF17 260°42' 109,94 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF17 -48°31'45,797" -15°09'47,340" 533,589 A3Q-P-FF18 292°31' 80,83 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF18 -48°31'48,298" -15°09'46,332" 533,802 A3Q-P-FF19 321°34' 121,5 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF19 -48°31'50,828" -15°09'43,236" 533,711 A3Q-P-FF20 285°32' 61,45 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF20 -48°31'52,811" -15°09'42,700" 533,638 A3Q-P-FF21 246°22' 88,55 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF21 -48°31'55,528" -15°09'43,855" 533,522 A3Q-P-FF22 249°47' 101,74 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF22 -48°31'58,726" -15°09'44,998" 533,92 A3Q-P-FF23 226°46' 135,64 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF23 -48°32'02,037" -15°09'48,020" 533,436 A3Q-P-FF24 214°39' 110,53 Rio Maranhão, margem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvia Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

direita, a jusante A3Q-P-FF24 -48°32'04,142" -15°09'50,978" 534,267 A3Q-P-  
FF25 203°02' 118,93 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF25 -  
48°32'05,702" -15°09'54,538" 532,768 A3Q-P-FF26 194°39' 144,64 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF26 -48°32'06,928" -  
15°09'59,090" 533,731 A3Q-P-FF27 147°18' 136,85 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF27 -48°32'04,452" -15°10'02,837" 533,37 A3Q-P-  
FF28 140°03' 139,3 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF28 -  
48°32'01,457" -15°10'06,311" 534,942 A3Q-P-FF29 157°08' 107,77 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF29 -48°32'00,055" -  
15°10'09,542" 533,422 A3Q-P-FF30 221°42' 131,59 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF30 -48°32'02,987" -15°10'12,738" 536,538 A3Q-P-  
FF31 216°12' 63,36 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF31 -  
48°32'04,241" -15°10'14,401" 533,878 A3Q-P-FF32 243°34' 78,39 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF32 -48°32'06,592" -  
15°10'15,536" 534,38 A3Q-P-FF33 232°49' 142,21 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF33 -48°32'10,388" -15°10'18,331" 532,627 A3Q-P-  
FF34 247°54' 68,84 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF34 -  
48°32'12,525" -15°10'19,173" 532,405 A3Q-P-FF35 282°31' 118,95 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF35 -48°32'16,414" -  
15°10'18,335" 532,517 A3Q-P-FF36 289°23' 57,38 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF36 -48°32'18,227" -15°10'17,715" 532,457 A3Q-P-  
FF37 250°27' 137,04 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF37 -  
48°32'22,554" -15°10'19,206" 533,281 A3Q-P-FF38 251°09' 106,92 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF38 -48°32'25,944" -  
15°10'20,328" 533,046 A3Q-P-FF39 243°46' 127,19 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF39 -48°32'29,766" -15°10'22,157" 536,838 A3Q-P-  
FF40 231°46' 114,96 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF40 -  
48°32'32,791" -15°10'24,471" 533,415 A3Q-P-FF41 235°49' 114,04 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF41 -48°32'35,951" -  
15°10'26,554" 532,518 A3Q-P-FF42 231°27' 98,25 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF42 -48°32'38,525" -15°10'28,546" 531,085 A3Q-P-  
FF43 253°26' 89,61 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF43 -  
48°32'41,403" -15°10'29,377" 531,554 A3Q-P-FF44 279°09' 19,86 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF44 -48°32'42,060" -  
15°10'29,274" 532,124 A3Q-P-FF45 349°05' 122,04 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF45 -48°32'42,833" -15°10'25,376" 532,208 A3Q-P-  
FF46 06°57' 105,35 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF46 -  
48°32'42,406" -15°10'21,974" 532,293 A3Q-P-FF47 02°30' 112,79 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF47 -48°32'42,240" -  
15°10'18,308" 531,609 A3Q-P-FF48 357°26' 81,86 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF48 -48°32'42,363" -15°10'15,648" 531,742 A3Q-P-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Subst<sup>o</sup>/Sub-Oficial

Rua Goiás, n.º 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1260

FF49 07°32' 103,56 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF49 -  
48°32'41,907" -15°10'12,308" 532,815 A3Q-P-FF50 343°53' 95,71 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF50 -48°32'42,796" -  
15°10'09,317" 531,43 A3Q-P-FF51 344°45' 128,55 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF51 -48°32'43,928" -15°10'05,282" 531,097 A3Q-P-  
FF52 338°03' 137,51 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF52 -  
48°32'45,649" -15°10'01,132" 529,866 A3Q-P-FF53 315°18' 116,37 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF53 -48°32'48,391" -  
15°09'58,441" 530,316 A3Q-P-FF54 301°01' 82,6 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF54 -48°32'50,762" -15°09'57,056" 531,839 A3Q-P-  
FF55 273°40' 114,32 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF55 -  
48°32'54,583" -15°09'56,818" 531,607 A3Q-P-FF56 216°22' 71,12 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF56 -48°32'55,996" -  
15°09'58,681" 530,749 A3Q-P-FF57 195°12' 67,78 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF57 -48°32'56,591" -15°10'00,808" 533,139 A3Q-P-  
FF58 163°31' 109,81 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF58 -  
48°32'55,548" -15°10'04,234" 532,296 A3Q-P-FF59 151°21' 99,89 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF59 -48°32'53,944" -  
15°10'07,086" 531,014 A3Q-P-FF60 158°28' 65,41 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF60 -48°32'53,140" -15°10'09,065" 530,985 A3Q-P-  
FF61 218°40' 39,17 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF61 -  
48°32'53,960" -15°10'10,060" 531,046 A3Q-P-FF62 230°41' 131,56 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF62 -48°32'57,370" -  
15°10'12,771" 530,975 A3Q-P-FF63 227°38' 123,58 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF63 -48°33'00,429" -15°10'15,480" 530,976 A3Q-P-  
FF64 245°58' 141,44 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF64 -  
48°33'04,756" -15°10'17,353" 532,981 A3Q-P-FF65 230°34' 128,45 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF65 -48°33'08,080" -  
15°10'20,007" 534,274 A3Q-P-FF66 234°41' 137,15 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF66 -48°33'11,829" -15°10'22,586" 532,428 A3Q-P-  
FF67 248°43' 108,28 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF67 -  
48°33'15,209" -15°10'23,864" 534,976 A3Q-P-FF68 278°25' 50,27 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF68 -48°33'16,875" -  
15°10'23,624" 530,914 A3Q-P-FF69 291°24' 86,54 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF69 -48°33'19,573" -15°10'22,596" 530,79 A3Q-P-  
FF70 286°24' 134,49 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF70 -  
48°33'23,895" -15°10'21,360" 530,742 A3Q-P-FF71 318°12' 77,74 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF71 -48°33'25,630" -  
15°10'19,474" 529,84 A3Q-P-FF72 348°15' 94,69 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FF72 -48°33'26,275" -15°10'16,458" 530,674 A3Q-P-  
FF73 01°47' 82,07 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF73 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

48°33'26,189" -15°10'13,790" 530,732 A3Q-P-FF74 61°37' 65,44 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF74 -48°33'24,261" -15°10'12,778" 530,093 A3Q-P-FF75 44°36' 129,83 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF75 -48°33'21,207" -15°10'09,771" 530,39 A3Q-P-FF76 40°57' 131,95 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF76 -48°33'18,310" -15°10'06,529" 529,955 A3Q-P-FF77 17°25' 86,34 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF77 -48°33'17,443" -15°10'03,849" 531,152 A3Q-P-FF78 358°56' 75,17 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF78 -48°33'17,490" -15°10'01,404" 526,534 A3Q-P-FF79 330°58' 115,57 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF79 -48°33'19,368" -15°09'58,116" 531,374 A3Q-P-FF80 324°56' 98,73 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF80 -48°33'21,268" -15°09'55,488" 530,135 A3Q-P-FF81 300°46' 115,03 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF81 -48°33'24,578" -15°09'53,573" 530,31 A3Q-P-FF82 255°43' 95,21 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF82 -48°33'27,669" -15°09'54,336" 531,655 A3Q-P-FF83 258°08' 105,83 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF83 -48°33'31,138" -15°09'55,044" 529,921 A3Q-P-FF84 220°18' 37,66 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF84 -48°33'31,954" -15°09'55,979" 534,265 A3Q-P-FF85 184°10' 100,14 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF85 -48°33'32,198" -15°09'59,228" 530,835 A3Q-P-FF86 198°35' 91,53 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF86 -48°33'33,176" -15°10'02,050" 530,802 A3Q-P-FF87 182°39' 38,18 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF87 -48°33'33,235" -15°10'03,291" 530,945 A3Q-P-FF88 224°14' 70,08 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF88 -48°33'34,873" -15°10'04,924" 530,136 A3Q-P-FF89 270°00' 128,15 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF89 -48°33'39,165" -15°10'04,918" 529,841 A3Q-P-FF90 285°05' 67,95 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF90 -48°33'41,363" -15°10'04,343" 529,611 A3Q-P-FF91 307°34' 62,09 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF91 -48°33'43,011" -15°10'03,111" 529,727 A3Q-P-FF92 321°16' 133,21 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF92 -48°33'45,802" -15°09'59,730" 529,481 A3Q-P-FF93 311°51' 127,68 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF93 -48°33'48,987" -15°09'56,958" 531,02 A3Q-P-FF94 323°41' 111,46 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF94 -48°33'51,198" -15°09'54,036" 531,255 A3Q-P-FF95 319°40' 128,27 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF95 -48°33'53,978" -15°09'50,855" 529,701 A3Q-P-FF96 274°49' 104,16 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF96 -48°33'57,455" -15°09'50,569" 530,004 A3Q-P-FF97 287°31' 137,37 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF97 -48°34'01,843" -15°09'49,224" 529,276 A3Q-P-FF98 306°30' 44,82 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF98 -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvia Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

48°34'03,049" -15°09'48,356" 529,174 A3Q-P-FF99 343°45' 103,5 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FF99 -48°34'04,019" -15°09'45,123" 529,351 A3Q-P-FG01 07°03' 135,4 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG01 -48°34'03,462" -15°09'40,752" 529,246 A3Q-P-FG02 342°46' 113,8 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG02 -48°34'04,591" -15°09'37,216" 529,529 A3Q-P-FG03 333°37' 145,82 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG03 -48°34'06,760" -15°09'32,966" 532,932 A3Q-P-FG04 326°12' 109,39 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG04 -48°34'08,798" -15°09'30,008" 528,834 A3Q-P-FG05 316°48' 131,93 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG05 -48°34'11,822" -15°09'26,879" 530,049 A3Q-P-FG06 282°37' 52,75 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG06 -48°34'13,547" -15°09'26,504" 530,275 A3Q-P-FG07 244°37' 126,57 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG07 -48°34'17,377" -15°09'28,269" 527,238 A3Q-P-FG08 198°09' 138,17 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG08 -48°34'18,819" -15°09'32,540" 528,562 A3Q-P-FG09 194°08' 108,33 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG09 -48°34'19,705" -15°09'35,957" 528,775 A3Q-P-FG10 191°55' 144,7 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG10 -48°34'20,707" -15°09'40,563" 528,666 A3Q-P-FG11 190°02' 133,5 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG11 -48°34'21,487" -15°09'44,839" 528,875 A3Q-P-FG12 184°43' 103,97 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG12 -48°34'21,774" -15°09'48,210" 528,672 A3Q-P-FG13 180°00' 129,0 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG13 -48°34'21,774" -15°09'52,407" 528,194 A3Q-P-FG14 179°12' 73,16 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG14 -48°34'21,740" -15°09'54,787" 528,179 A3Q-P-FG15 165°08' 144,37 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG15 -48°34'20,500" -15°09'59,327" 528,072 A3Q-P-FG16 156°19' 111,31 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG16 -48°34'19,003" -15°10'02,643" 528,817 A3Q-P-FG17 138°25' 141,26 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG17 -48°34'15,863" -15°10'06,081" 528,41 A3Q-P-FG18 133°53' 132,31 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG18 -48°34'12,669" -15°10'09,065" 529,247 A3Q-P-FG19 152°45' 67,0 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG19 -48°34'11,642" -15°10'11,003" 528,234 A3Q-P-FG20 223°10' 65,84 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG20 -48°34'13,151" -15°10'12,565" 528,245 A3Q-P-FG21 257°14' 79,98 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG21 -48°34'15,764" -15°10'13,140" 528,304 A3Q-P-FG22 263°42' 125,74 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG22 -48°34'19,950" -15°10'13,588" 527,884 A3Q-P-FG23 282°02' 133,33 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG23 -48°34'24,318" -15°10'12,683" 528,204 A3Q-P-FG24 289°36' 135,45 Rio

—

—



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, n.º 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

1970  
D

Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG24 -48°34'28,592" -  
15°10'11,204" 528,236 A3Q-P-FG25 292°40' 102,9 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FG25 -48°34'31,772" -15°10'09,914" 528,646 A3Q-P-  
FG26 283°04' 96,44 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG26 -  
48°34'34,919" -15°10'09,204" 528,312 A3Q-P-FG27 340°13' 79,25 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG27 -48°34'35,817" -  
15°10'06,778" 528,168 A3Q-P-FG28 40°33' 86,48 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FG28 -48°34'33,933" -15°10'04,640" 528,828 A3Q-P-  
FG29 49°29' 143,85 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG29 -  
48°34'30,270" -15°10'01,600" 527,895 A3Q-P-FG30 22°45' 114,76 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG30 -48°34'28,784" -  
15°09'58,157" 528,071 A3Q-P-FG31 343°51' 101,47 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FG31 -48°34'29,728" -15°09'54,986" 527,83 A3Q-P-  
FG32 320°28' 148,47 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG32 -  
48°34'32,894" -15°09'51,261" 528,06 A3Q-P-FG33 322°45' 101,79 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG33 -48°34'34,957" -  
15°09'48,625" 529,138 A3Q-P-FG34 313°42' 119,57 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FG34 -48°34'37,852" -15°09'45,937" 528,888 A3Q-P-  
FG35 262°18' 117,97 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG35 -  
48°34'41,768" -15°09'46,451" 527,422 A3Q-P-FG36 273°37' 128,75 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG36 -48°34'46,072" -  
15°09'46,186" 528,611 A3Q-P-FG37 269°23' 127,74 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FG37 -48°34'50,351" -15°09'46,230" 527,328 A3Q-P-  
FG38 279°39' 140,09 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG38 -  
48°34'54,976" -15°09'45,466" 527,572 A3Q-P-FG39 276°38' 135,0 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG39 -48°34'59,468" -  
15°09'44,958" 527,008 A3Q-P-FG40 263°20' 67,14 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FG40 -48°35'01,702" -15°09'45,211" 527,606 A3Q-P-  
FG41 307°19' 82,06 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG41 -  
48°35'03,887" -15°09'43,592" 527,011 A3Q-P-FG42 330°35' 104,8 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG42 -48°35'05,611" -  
15°09'40,622" 526,732 A3Q-P-FG43 11°03' 134,2 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FG43 -48°35'04,748" -15°09'36,338" 526,803 A3Q-P-  
FG44 18°40' 139,66 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG44 -  
48°35'03,250" -15°09'32,033" 527,642 A3Q-P-FG45 05°15' 139,46 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG45 -48°35'02,823" -  
15°09'27,516" 525,563 A3Q-P-FG46 355°06' 122,6 Rio Maranhão, margem  
direita, a jusante A3Q-P-FG46 -48°35'03,173" -15°09'23,542" 526,824 A3Q-P-  
FG47 325°43' 97,14 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG47 -  
48°35'05,005" -15°09'20,931" 527,217 A3Q-P-FG48 334°57' 115,15 Rio  
Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG48 -48°35'06,638" -

—

—





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

15°09'17,537" 527,433 A3Q-P-FG49 324°01' 139,28 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG49 -48°35'09,379" -15°09'13,870" 529,565 A3Q-P-FG50 309°22' 126,02 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG50 -48°35'12,641" -15°09'11,269" 526,567 A3Q-P-FG51 279°24' 84,52 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG51 -48°35'15,434" -15°09'10,820" 526,488 A3Q-P-FG52 242°42' 65,78 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG52 -48°35'17,392" -15°09'11,801" 525,864 A3Q-P-FG53 261°14' 132,63 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG53 -48°35'21,783" -15°09'12,457" 526,405 A3Q-P-FG54 274°56' 139,02 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG54 -48°35'26,422" -15°09'12,068" 525,99 A3Q-P-FG55 271°35' 95,92 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG55 -48°35'29,633" -15°09'11,981" 526,342 A3Q-P-FG56 237°15' 122,03 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG56 -48°35'33,071" -15°09'14,127" 525,934 A3Q-P-FG57 249°14' 114,85 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG57 -48°35'36,668" -15°09'15,451" 524,791 A3Q-P-FG58 259°42' 120,41 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG58 -48°35'40,637" -15°09'16,151" 525,011 A3Q-P-FG59 296°01' 67,26 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG59 -48°35'42,661" -15°09'15,190" 525,454 A3Q-P-FG60 340°17' 91,37 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG60 -48°35'43,693" -15°09'12,392" 525,56 A3Q-P-FG61 317°33' 93,32 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG61 -48°35'45,802" -15°09'10,152" 525,815 A3Q-P-FG62 285°49' 122,27 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG62 -48°35'49,742" -15°09'09,067" 526,076 A3Q-P-FG63 235°39' 76,84 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG63 -48°35'51,867" -15°09'10,477" 525,858 A3Q-P-FG64 197°35' 122,21 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG64 -48°35'53,105" -15°09'14,267" 523,472 A3Q-P-FG65 203°37' 112,1 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG65 -48°35'54,609" -15°09'17,608" 526,418 A3Q-P-FG66 241°00' 70,08 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG66 -48°35'56,663" -15°09'18,713" 525,017 A3Q-P-FG67 281°20' 72,1 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG67 -48°35'59,030" -15°09'18,252" 525,046 A3Q-P-FG68 318°25' 128,96 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG68 -48°36'01,896" -15°09'15,113" 525,117 A3Q-P-FG69 287°12' 136,71 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG69 -48°36'06,270" -15°09'13,797" 524,035 A3Q-P-FG70 297°07' 90,75 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG70 -48°36'08,975" -15°09'12,451" 527,42 A3Q-P-FG71 308°13' 137,83 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG71 -48°36'12,602" -15°09'09,677" 523,839 A3Q-P-FG72 310°29' 101,75 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG72 -48°36'15,193" -15°09'07,527" 524,818 A3Q-P-FG73 326°19' 112,86 Rio Maranhão, margem

—

—



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Silvío Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

direita, a jusante A3Q-P-FG73 -48°36'17,289" -15°09'04,472" 524,146 A3Q-P-FG74 322°24' 141,13 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG74 -48°36'20,173" -15°09'00,834" 524,075 A3Q-P-FG75 312°46' 109,39 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG75 -48°36'22,863" -15°08'58,417" 524,322 A3Q-P-FG76 282°36' 52,56 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG76 -48°36'24,581" -15°08'58,044" 524,176 A3Q-P-FG77 227°57' 121,47 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG77 -48°36'27,602" -15°09'00,690" 523,947 A3Q-P-FG78 175°56' 132,57 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG78 -48°36'27,288" -15°09'04,992" 523,654 A3Q-P-FG79 175°57' 129,0 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG79 -48°36'26,983" -15°09'09,178" 523,845 A3Q-P-FG80 251°33' 99,65 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG80 -48°36'30,150" -15°09'10,204" 523,493 A3Q-P-FG81 243°28' 108,11 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG81 -48°36'33,389" -15°09'11,774" 524,066 A3Q-P-FG82 225°40' 143,68 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG82 -48°36'36,832" -15°09'15,040" 524,267 A3Q-P-FG83 228°26' 116,55 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG83 -48°36'39,753" -15°09'17,555" 523,751 A3Q-P-FG84 223°46' 104,76 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG84 -48°36'42,181" -15°09'20,017" 523,341 A3Q-P-FG85 262°14' 109,56 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG85 -48°36'45,817" -15°09'20,498" 523,409 A3Q-P-FG86 329°49' 118,16 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG86 -48°36'47,806" -15°09'17,174" 523,599 A3Q-P-FG87 346°53' 123,43 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG87 -48°36'48,743" -15°09'13,264" 523,612 A3Q-P-FG88 38°05' 146,27 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG88 -48°36'45,721" -15°09'09,518" 523,539 A3Q-P-FG89 355°40' 128,09 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG89 -48°36'46,045" -15°09'05,363" 523,334 A3Q-P-FG90 01°37' 139,43 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG90 -48°36'45,913" -15°09'00,829" 523,377 A3Q-P-FG91 02°02' 104,89 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG91 -48°36'45,788" -15°08'57,419" 522,691 A3Q-P-FG92 336°41' 112,9 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG92 -48°36'47,284" -15°08'54,046" 523,063 A3Q-P-FG93 319°16' 128,94 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG93 -48°36'50,101" -15°08'50,867" 522,767 A3Q-P-FG94 319°43' 113,28 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG94 -48°36'52,554" -15°08'48,055" 522,948 A3Q-P-FG95 295°16' 123,6 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG95 -48°36'56,297" -15°08'46,339" 522,791 A3Q-P-FG96 301°18' 143,51 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG96 -48°37'00,404" -15°08'43,913" 523,459 A3Q-P-FG97 300°23' 110,94 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG97 -48°37'03,609" -15°08'42,087" 523,242 A3Q-P-

)

)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Silvío Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Subst./Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-33541250

1973  
8

FG98 316°01' 124,12 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG98 - 48°37'06,495" -15°08'39,181" 523,156 A3Q-P-FG99 332°42' 143,42 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FG99 -48°37'08,697" -15°08'35,034" 524,058 A3Q-P-FH01 350°32' 117,93 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH01 -48°37'09,346" -15°08'31,250" 523,348 A3Q-P-FH02 354°11' 105,22 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH02 -48°37'09,702" -15°08'27,844" 522,31 A3Q-P-FH03 356°21' 141,85 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH03 -48°37'10,004" -15°08'23,239" 522,429 A3Q-P-FH04 01°25' 138,73 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH04 -48°37'09,888" -15°08'18,727" 522,0 A3Q-P-FH05 09°12' 126,08 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH05 -48°37'09,213" -15°08'14,678" 522,128 A3Q-P-FH06 358°10' 117,23 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH06 -48°37'09,338" -15°08'10,867" 522,029 A3Q-P-FH07 22°17' 119,33 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH07 -48°37'07,822" -15°08'07,275" 522,057 A3Q-P-FH08 346°46' 109,3 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH08 -48°37'08,660" -15°08'03,813" 518,518 A3Q-P-FH09 326°57' 121,97 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH09 -48°37'10,887" -15°08'00,487" 522,618 A3Q-P-FH10 329°27' 133,01 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH10 -48°37'13,151" -15°07'56,760" 521,779 A3Q-P-FH11 314°54' 96,96 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH11 -48°37'15,450" -15°07'54,533" 521,607 A3Q-P-FH12 305°47' 144,67 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH12 -48°37'19,381" -15°07'51,781" 521,56 A3Q-P-FH13 311°21' 130,93 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH13 -48°37'22,672" -15°07'48,967" 523,8 A3Q-P-FH14 319°48' 122,77 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH14 -48°37'25,325" -15°07'45,916" 521,838 A3Q-P-FH15 327°50' 119,25 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH15 -48°37'27,451" -15°07'42,631" 522,034 A3Q-P-FH16 319°18' 125,55 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH16 -48°37'30,192" -15°07'39,534" 521,809 A3Q-P-FH17 309°46' 94,55 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH17 -48°37'32,625" -15°07'37,566" 520,89 A3Q-P-FH18 299°50' 130,4 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH18 -48°37'36,413" -15°07'35,455" 521,46 A3Q-P-FH19 297°21' 144,95 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH19 -48°37'40,725" -15°07'33,288" 521,19 A3Q-P-FH20 334°44' 107,63 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH20 -48°37'42,263" -15°07'30,121" 521,107 A3Q-P-FH21 30°35' 123,0 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH21 -48°37'40,167" -15°07'26,676" 521,117 A3Q-P-FH22 20°43' 109,0 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH22 -48°37'38,876" -15°07'23,360" 519,734 A3Q-P-FH23 38°16' 119,29 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH23 -48°37'36,402" -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Subst/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

15°07'20,313" 521,132 A3Q-P-FH24 20°10' 128,1 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH24 -48°37'34,922" -15°07'16,401" 519,496 A3Q-P-FH25 07°33' 109,47 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH25 -48°37'34,439" -15°07'12,871" 522,362 A3Q-P-FH26 351°17' 144,9 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-P-FH26 -48°37'35,174" -15°07'08,211" 520,735 A3Q-M-10138 04°42' 122,7 Rio Maranhão, margem direita, a jusante A3Q-M-10138 -48°37'34,837" -15°07'04,233" 526,431 A3Q-M-10141 73°47' 9759,79 Gleba 07 A3Q-M-10141 -48°32'21,039" -15°05'35,527" 879,021 A3Q-M-10142 77°46' 522,61 Gleba 09 A3Q-M-10142 -48°32'03,939" -15°05'31,926" 902,345 A3Q-M-10128 71°59' 595,78 Gleba 09 A3Q-M-10128 -48°31'44,967" -15°05'25,936" 929,779 A3Q-M-10129 96°20' 534,64 Gleba 09 A3Q-M-10129 -48°31'27,176" -15°05'27,858" 969,939 A3Q-M-10130 183°17' 302,95 Gleba 09 A3Q-M-10130 -48°31'27,758" -15°05'37,697" 863,134 A3Q-M-10131 79°45' 212,76 Gleba 09 A3Q-M-10131 -48°31'20,748" -15°05'36,465" 859,791 A3Q-M-10132 61°16' 251,8 Gleba 09 A3Q-M-10132 -48°31'13,354" -15°05'32,529" 875,914 A3Q-M-10133 72°14' 484,99 Gleba 09 A3Q-M-10133 -48°30'57,890" -15°05'27,716" 893,109 A3Q-M-10134 62°00' 192,7 Gleba 09 A3Q-M-10134 -48°30'52,193" -15°05'24,773" 906,725 A3Q-M-10135 76°48' 474,81 Gleba 09 A3Q-M-10135 -48°30'36,714" -15°05'21,250" 915,697 A3Q-M-10136 48°51' 424,93 Gleba 09 A3Q-M-10136 -48°30'25,999" -15°05'12,156" 895,09 A3Q-M-10137 63°16' 140,79 Gleba 09 A3Q-M-10137 -48°30'21,789" -15°05'10,097" 907,682 A2U-M-0243 74°01' 125,25 Gleba 09 A2U-M-0243 -48°30'17,758" -15°05'08,975" 907,36 A2U-M-0242 79°23' 24,64 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária A2U-M-0242 -48°30'16,947" -15°05'08,828" 904,397 A2U-M-0241 80°14' 251,2 CNS: 02.626-0 | Mat. 379 | AC Coelho Agropecuária." Cadastrado no INCRA sob nº 927.031.041.203-1, conforme CCIR nº 11988047093, com os exercícios de 2006/2009 devidamente quitados, de cujo certificado constam: "Área total: 9.680.0000; - módulo rural: 70,1131; nº de módulos rurais: 110,45; módulo fiscal: 60,0000; nº de módulos fiscais: 161,3333; fração mínima de parcelamento: 04,0000 hectares"; e na Receita Federal com a área de 9.680.00.00 hectares, conforme NIRF nº 4.850.467-0. **PROPRIETÁRIO: EDGAR BEZERRA LEITE**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Brasília - DF, inscrito no CPF nº. 107 395 992 91. **REGISTRO ANTERIOR: R. 1 - 2.134**, feito às fls. 158 e verso, do Livro nº. 2-H, de Registro Geral deste Cartório, em data de 22 de Abril de 1981. A presente é feita a requerimento do proprietário, datado de 03 de JULHO de 2014. Niquelândia, 21 de JULHO de 2014. (a) JOSE MOREIRA NETO-SUB/OFICIAL." "AV.1-16.654. Certifico que do registro anterior mencionado, consta que sobre a gleba de terras, objeto da presente matrícula, está encravada a RESERVA LEGAL, com a área de UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS (1.936) hectares, distribuídos em OITO (08) áreas, designadas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Silvío Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Subst<sup>o</sup>/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1350

por: **RESERVA LEGAL 1**, com a área de oitenta e oito (88) hectares, sessenta e seis (66) ares e dezesseis (16) centiares, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da margem direita do Rio Maranhão, na divisa com a Preservação Permanente; daí, segue confrontando com área remanescente da Fazenda Raizama, no azimute  $72^{\circ} 17' 36''$ , distância de 777,27 metros, até o marco "B", cravado na divisa com área remanescente da Fazenda Raizama; daí, deflete à direita e segue adentrando no imóvel, no azimute  $153^{\circ} 15' 56''$  e distância de 1.824,05 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita de uma grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela grotta abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 704,83 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra de uma Grotta com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido Rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.754,15 metros, até o marco "A", fechando assim, a descrição do perímetro"; o **RESERVA LEGAL 2**, com a área de cento e noventa e um (191) hectares, vinte e um (21) ares e oitenta e um (81) centiares, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cavado a 30,00 metros da barra de uma grotta com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela referida grotta acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 729,98 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda de uma grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue nos azimutes e distâncias:  $153^{\circ} 15' 56''$  e 588,00 metros, até o marco "C";  $103^{\circ} 54' 36''$  - 1.398,16 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego Barreirinho, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 585,15 metros, até o marco "E", cravado a 30,00 metros da barra do córrego Barreirinho com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 4.760,89 metros, até o marco "A", fechando a descrição do perímetro"; - **RESERVA LEGAL 3**, com a área de noventa e três (93) hectares, noventa e oito (98) ares e sessenta e quatro (64) centiares com os limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Barreirinho com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 550,74 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Barreirinho, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de  $103^{\circ} 54' 36''$  - 2.200,63 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita do córrego Barreiro, divisa com a Preservação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

*Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 833,01 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra do córrego Barreiro com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.717,56 metros, até o marco "A", fechando assim, a descrição do perímetro"; - RESERVA LEGAL 04, com a área de seiscentos e sessenta e oito (668) hectares, trinta (30) ares e setenta e um (71) centiares compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Barreiro com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 903,74 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Barreiro, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue nos azimutes e distâncias de 103° 54' 36" - 3.44º,25 metros, até o marco "C"; - 65° 58' 22" - 1.889,12 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego Queixodamba, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 832,32 metros, até o marco "E", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Queixodamba com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 14.276,39 metros, até o marco "A", ponto de partida"; RESERVA LEGAL 05, com a área de cento e setenta e quatro (174) hectares, trinta e seis (36) ares e trinta e cinco (35) centiares, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Queixodamba com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 831,22 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Queixodamba, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 65° 58' 22" - 1.789,14 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego da Boa Vista, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.107,49 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego da Boa Vista no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.879,50 metros, até o marco "A", fechando assim, a descrição do perímetro"; - RESERVA LEGAL 06, com a área de trezentos e noventa e um (391) hectares, quarenta e nove (49) ares e quarenta e seis (46) centiares, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A",*



—

—



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

*cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Boa Vista com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.182,60 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Boa Vista, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 2.130,38 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem esquerda de uma Grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela grotta acima e abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros e os 50,00 metros da cabeceira da Preservação Permanente, numa distância de 1.448,83 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita de uma Grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 26° 29' 37" - 1.091,48 metros, até o marco "E", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego Fundo, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.280,55 metros, até o marco "F", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Fundo com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 7.158,83 metros, até o marco "A", ponto de partida"; - RESERVA LEGAL 07, com a área de cento e quarenta e três (143) hectares, setenta e seis (76) ares e nove (09) centiares, compreendida pelos seguintes limites e confrontações: "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Fundo no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.337,73 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do córrego Fundo, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 47° 43' 20" - 1.217,03 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita de uma Grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela grotta abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 571,55 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra de uma grotta no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 2.597,46 metros, até o marco "A", ponto de partida"; e RESERVA LEGAL 08, com a área de cento e oitenta e quatro (184) hectares, vinte (20) ares e setenta e oito (78) centiares, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra de uma Grotta no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela referida grotta acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 576,53 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda de uma Grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí,*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvia Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Subst?/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

segue no azimute e distância de 47° 43' 20" – 2.248,06 metros, até o marco "C", cravado na divisa com área remanescente da fazenda Raizama; daí, deflete à direita e segue na mesma confrontação, no azimute e distância de 180° 0' 0" – 1.155,83 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita do Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo Rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 2.292,39 metros, até o marco "A", ponto de partida", instituída pelo Espólio de EDGAR BEZERRA LEITE, em favor da AGÊNCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal firmado no dia 28 de Agosto de 2004, que foi devidamente AVERBADO SOB NR. AV. 2 – 2.134, feito às fls. 170 e verso, do Livro nr. 2-BJ, de Registro Geral deste Cartório, em data de 14 de DEZEMBRO de 2004. Niquelândia, 21 de JULHO de 2014. (a) JOSE MOREIRA NETO - SUB/OFFICIAL." "AV. 2 – 16.654. Certifico que a GLEBA DE TERRAS, objeto da presente Matrícula, teve seus limites georeferenciados, aprovado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, Superintendência Regional, conforme Certificação nº. 4869b605a32-43aa-a515-93caf01a4182, data da certificação 25/06/2014 09:53 hs e data da Geração: 25/06/2014, 09:57 hs, da qual consta que a poligonal objeto do memorial descritivo constante da presente matrícula, não se sobrepõe, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georeferenciado do INCRA.

A presente averbação foi feita a requerimento do proprietário datado de Niquelândia, 03 de JULHO de 2014, que fica arquivado neste Cartório. Niquelândia, 21 de JULHO de 2014. (a) JOSE MOREIRA NETO – SUB/OFFICIAL." "R.3 – 16.654. A gleba de terras, objeto da presente matrícula, foi adquirida por JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nr. 11.865.742 – SSP/SP, expedida em 30/08/1983 e inscrito no CPF sob nr. 071 704 298 70, natural de São Paulo, SP, e sua esposa FABRICIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nr. 1965480, 2ª via, DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nr. 576 406 881 91, natural de Goiânia, Go, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda das Camélias, Qd. 3, Lt 05, Cond. Jardins Viena, na cidade de Aparecida de Goiânia, Go, por compra feita ao ESPOLIO DE EDGAR BEZERRA LEITE, inscrito no CPF/MF sob nr. 107 395 992 91, representado por GENNY SCHEIMBERG BEZERRA LEITE, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. 1.720.529 - SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº. 112 013 472 20, residente e domiciliada na SQS 314, Bloco I, apt. 403, em BRASÍLIA – DF, devidamente autorizada pelo Dr. Airton Luis Corrêa Gentil, MM Juiz de Direito da Segunda Vara de Família, Sucessões Registros Públicos da Comarca de MANAUS – AM,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvia Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Subst<sup>o</sup>/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1750

1979  
28

mediante ALVARÁ JUDICIAL extraído dos autos nr. 0014562-93.2000 de Inventário, expedido em 22/02/1996, com fundamento no artigo 992, III do Código de Processo Civil, pelo preço de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem condições, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 119/124, do Livro nr. 00046-TD, do Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade de GOIANIRA, deste Estado, pelo Tabelião, JOÃO DAS GRAÇAS RIBEIRO, em data de 29 de Abril de 2014. Foram apresentados neste ato os seguintes documentos: Guia de Informação nº. 005/07/2014, acompanhada do DUAM nº. 424689, autenticado mecanicamente junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3388-X, em data de 18.07.2014, pelo qual foi recolhido o I.S.T.I. "inter-vivus", devido em favor da Prefeitura Municipal local, na quantia de R\$ 150.000,00, deduzidos de 3% da avaliação de R\$ 5.000.000,00, acrescido da multa de R\$ 30.000,00, correspondentes a 20% do valor principal, os quais ficam fazendo parte integrante desta e arquivados neste Cartório, juntamente com as seguintes certidões negativas e de quitação em nome do outorgante vendedor, a saber: a) Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal, controle de expedição nº. B976.95BO.30DF.0C10, emitida às 19:37:41 hs do dia 16/07/2014, válida até 12/01/2015; b) Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa junto a SEFAZ nr certidão 11092159, expedida aos 04/04/2014, Código Validador: 5.555.573.525.648; c) Certidão Negativa de débitos nr. 194-00.799.446/2014, emitida via internet às 10:14:55 hs, em BRASÍLIA, DF, aos 03/07/2014, válida até 03/07/2014, pela Subsecretaria da Receita da Fazenda do Distrito Federal; d) Certidão Negativa de Débitos referente a Autos de Infração fornecida pelo IBAMA, numero da certidão 4587345, emitida em 03/07/2014, válida até 02/08/2014; e) Certidão Negativa de Ação Cível fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca expedida no dia 18/07/2014; f) Certidão de Ações Cíveis de 1ª e 2ª Instâncias fornecida pelo Cartório Distribuidor do Distrito Federal, emitida no dia 18/07/2014, válida por 30 dias, sele digital de segurança TJDFT20140040588265HOVB, da qual nada consta contra EDGAR BEZERRA LEITE, com o CPF nr. 107 395 992 91 e contra o nome EDGAR BEZERRA LEITE, que podem ou não pertencer ao mesmo: Ação Ordinária, req por FUNÇÃO ZZBOTANICA DO DF, em 12/04/1972, Dist p/ Primeira Vara da Fazenda Pública BRASÍLIA (PROCESSO SEM IDENTIFICAÇÃO - provável homonímia); Execução req p BANCO HALLES S/A, em 28/1/1974, Dist p/ Segunda Vara Cível BRASÍLIA (PROCESSO SEM IDENTIFICAÇÃO - provável homonímia); Execução Fiscal (1116) req p FPDF, em 05/12/1974, Dist p/ Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal - BRASÍLIA (PROCESSO SEM IDENTIFICAÇÃO - provável homonímia); Ordinária, req p ERON INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S/A, BRASIL CENTRÃO HOTEIS E TURISMOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

S/A, em 26/7/1977, Dist p/ Primeira Vara Cível BRASÍLIA (PROCESSO SEM IDENTIFICAÇÃO - provável homonímia); g) Certidão de Tutela, Curatela e Interdições, nada consta contra EDGAR BEZERRA LEITE, CPF 107 395 991 91, fornecida pelo Cartório Distribuidor do Distrito Federal, emitida no dia 18/07/2014, válida por 30 dias, sele digital de segurança TJDFT20140040588263HOVB; h) Certidão de Distribuição para fins gerais, Processos Originários de Ações Cíveis e Criminais nº. 185750, emitida via internet às 16h55 em 17/07/2014, emitida pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás; i) Certidão de Distribuição para fins gerais, Processos Originários de Ações Cíveis e Criminais nº. 1909349, emitida via internet às 16h57 em 17/07/2014, emitida pela Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região; j) Certidão Negativa (Reclamada) fornecida via internet pelo Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, aos 03/07/2014, 10:55:34 hs, código de controle: cSdsyvaczaoyem; k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nr. 52561699/2014, emitida às 15:17:47 hs do dia 17/07/2014, válida até 12/01/2015, pela Justiça do Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho. Emolumentos: P/ Registro R\$ 1.949,62. Niquelândia, 20 de JULHO de 2014. (a) JOSE MOREIRA NETO - SUB/OFICIAL." "R. 4 - 16.654 = ANTERIOR: - R. 3 - 16.654 = A gleba de terras, objeto da presente matrícula, que encontra-se cadastrado junto ao INCRA, em nome de JORGE JONAS ZABROCKIS, sob nº 927.031.041.203-1, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 15646439144 - 2010/2011/2012/2013/2014, devidamente quitado, de cujo certificado constam: "Área total: 9.672.1478; - módulo rural: 74,7815; nº de módulos rurais: 103,45;; módulo fiscal: 60,0000; nº de módulos fiscais: 161,2024; fração mínima de parcelamento: 04,0000 hectares"; e na Receita Federal com a área de 9.672.1 hectares, conforme NIRF nº 4.850.467-0, com todas as construções, benfeitorias, acessões e acessórios que nela se encontram, ainda que não averbados na matrícula do imóvel, foi ALIENADO FIDUCIAMENTE, em favor da Credora PATRIA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL, inscrita no CNPJ/MF nr. 10 759 034/0001-18, com endereço na Av. Presidente Wilson, nr. 231, 11º, 13º e 17º andares, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-905, figurando como Administrador BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nr. 02.201.501/000161, com endereço na Av. Presidente Wilson, nr. 231, 11º, 13º e 17º andares, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-905, figurando como Gestora: PATRIA INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nr. 12 461 756/0001-17, com endereço na Av. Cidade Jardim, nr. 803, 8º andar, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 01453-000, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), acrescidos de obrigações principais,

—

—



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sívio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000

Fone/Fax: 62-3354-1250

1881  
D

*accessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes de juros, multas, penalidades e indenizações devidas, a ser pago em dezoito (18) parcelas, enumerados de 01 a 18, vencendo-se a primeira em 28/02/2015 e as demais nos meses subsequentes, vencendo-se a última em 28/07/2016, contraída pela Interveniente Anuente, JJZ ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ / MF nr. 18 740 458/0001-42, com endereço na Rua Guilherme Bannitz, nr 126, Conjunto 12, Sala 101, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, SP, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 04532-060, garantida pelos alienantes JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nr. 11.865.742 – SSP/SP, expedida em 30/08/1983 e inscrito no CPF sob nr. 071 704 298 70, natural de São Paulo, SP, e sua esposa FABRICIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, dentista, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nr. 1.965.480, 2ª via, DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nr. 576 406 881 91, natural de Goiânia, Go, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda das Camélias, Qd. 3, Lt 05, Cond. Jardins Viena, na cidade de Aparecida de Goiânia, Go, CEP : 74 935 -184, conforme INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, com força de escritura pública, na forma do Artigo 38, da Lei nr. 9.514, de 20 de Novembro de 1997, elaborado pela Credora, na cidade São Paulo, SP, aos 28 de Janeiro de 2015, assinadas pelas partes contratantes, com firmas reconhecidas, onde constam as demais cláusulas e condições da alienação fiduciária, ficando do mesmo uma via arquivada neste Cartório. Emolumentos: P/ Registro R\$ 1.949,62. Niquelândia, 30 de Janeiro de 2015. (a) JOSE MOREIRA NETO – SUB/OFFICIAL.” “AV. 5 – 16.654. Anterior: R. 4 – 16.654 = Certifico em tempo, para constar que a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do registro anterior, foi registrada conforme INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, com força de escritura pública, na forma do Artigo 38, da Lei nr. 9.514, de 20 de Novembro de 1997, elaborado pela Credora, na cidade São Paulo, SP, aos 28 de Janeiro de 2015, assinadas pelas partes contratantes, com firmas reconhecidas, referido no R. 4 supra; e conforme CEDULA DE CREDITO BANCARIO CCB nr. 55391/6, MUTUO PESSOA JURIDICA, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), emitida na cidade de São Paulo, aos 28/01/2015, com vencimento final para 28 de JULHO de 2016, em favor do Credor BANCO PAULISTA S/A, inscrito no CNPJ nr. 61 820 817/0001-09, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 2º andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 01 452 002, por JJZ ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ / MF nr. 18 740 458/0001-42, com endereço na Rua Guilherme Bannitz, nr 126, Conjunto 12, Sala 101, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, SP, na cidade de*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Sílvia Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº/Sub-Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia/GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-3354-1250

São Paulo, SP, CEP: 04532-060, figurando como Devedores Solidários JJZ PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ / MF nr. 19 853 518/0001-04, com endereço na Rua Guilherme Bannitz, nr 126, Conjunto 12, Sala 101, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, SP, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 04532-060; JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nr. 11.865.742 - SSP/SP, expedida em 30/08/1983 e inscrito no CPF sob nr. 071 704 298 70, natural de São Paulo, SP; e FABRICIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, dentista, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nr. 1.965.480, 2ª via, DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nr. 576 406 881 91, natural de Goiânia, Go, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda das Camélias, Qd. 3, Lt 05, Cond. Jardins Viena, na cidade de Aparecida de Goiânia, Go, CEP : 74 935 -184, cuja Cédula, foi ADITADA pelo PRIMEIRO ADITIVO celebrado e assinado pelas partes originariamente contratantes na cidade de São Paulo, SP, aos 28/01/2015, onde constam todas as cláusulas e condições alteradas, sendo a CEDULA DE CREDITO BANCARIO, PRIMEIRO ADITIVO veio acompanhado da fotocópia da Certidão da matrícula 16654 e Avaliação Técnica de Imóveis Rurais localizados neste município e no Município de Flores de Goiás GO, matrículas números 2372 e 2.134, Data base: 28 de Setembro de 2014, dos quais ficam copias arquivadas neste Cartório. Niquelândia, 04 de Fevereiro de 2015. (a) JOSE MOREIRA NETO - SUB/OFICIAL." NADA MAIS. Era o que se continha dos referidos matrícula, registros e averbações, aqui por mim, bem e fielmente transcritos, dos próprios originais, aos quais me reporto e dou fé. Eu, SUB/OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS, que a expedi, dou fé e assino.

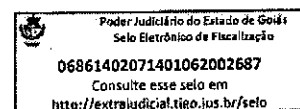
NIQUELÂNDIA, 04 de FEVEREIRO de 2015

JOSÉ MOREIRA NETO

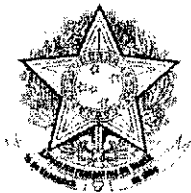
SUB/OFICIAL

Taxa Judiciária R\$ 10,67.  
Emolumentos: R\$ 36,33.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
José Moreira Neto  
Tab. Substº e Sub / Oficial  
NIQUELÂNDIA - GO







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro  
Escrevente

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

Folha 119/124

Protocolo 0000000

Escrevente 0001

Escritura Pública de Compra e Venda que faz:

ESPÓLIO DE EDGAR BEZERRA LEITE

a Favor de

JORGE JONAS ZABROCKIS E SUA ESPOSA na forma  
abaixo declarada.-

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, (29/04/2014), nesta Cidade de Goianira, Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim João das Graças Ribeiro, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado, como Outorgante Vendedora:- **ESPÓLIO DE EDGAR BEZERRA LEITE**, inscrito no CPF/MF sob nº **107.395.992-91**, representado por **GENNY SCHEIMBERG BEZERRA LEITE**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.720.529 SSP/DF** e inscrita no CPF/MF sob nº **112.013.472-20**, residente e domiciliada na SQS 314, Bloco I, Apto. 403, Brasília-DF, pessoa neste ato legalmente representada por seu bastante procurador **CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA TRONCHA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **361364 SEP/DF**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **9796 OAB/DF**, expedida em 13/11/2009 e inscrito no CPF/MF sob nº **267.359.201-63**, natural de Goiânia-GO, residente e domiciliado na SQS 103, Bloco H, Apto. 108, Asa Sul, Brasília-DF, nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração, lavrado no Livro 3796-P, Folha 156, em 22/05/2007, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF. A presente escritura está devidamente autorizada pelo Dr. Airton Luis Corrêa Gentil, MM Juiz de Direito da Segunda Vara da Família, Sucessões Registros Públicos da Comarca de Manaus-AM, mediante Alvará Judicial extraídos dos autos nº 0014562-93.2000 de Inventário, expedido em 22/02/1996, com fundamento no artigo 992, III do Código de Processo Civil, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Notarial;- e de outro lado, como Outorgados Compradores:- **JORGE JONAS ZABROCKIS**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **11.865.742 SSP/SP**, expedida em 30/08/1983 e inscrito no CPF/MF sob nº **071.704.298-70**, natural de São Paulo/SP e sua esposa **FABRICIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1965480 2ª via DGPC/GO** e inscrita no CPF/MF sob nº **576.406.881-91**, natural de Goiânia/GO, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Alameda das Camélias, Qd. 03, Lt. 05, Cond. Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO;- os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, João das Graças Ribeiro, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de **GLEBA nº 6, do QUINHÃO nº 4, da divisão judicial do imóvel denominado "RAIZAMA", no município e Comarca de Niquelândia-GO, com a área de 9.680,00.00 há (nove mil, seiscentos e oitenta hectares), em terras de cultura e campos, dentro dos seguintes limites e confrontações: "COMECAM no marco nº 6, cravado à margem direita do Rio Maranhão e segue no rumo 72º**

COMUNICADO DE REGISTRO CIVIL  
TABELIONATO DE NOTAS-Goianira-GO  
João das Graças Ribeiro-Oficial  
Suely Krauss Ribeiro-SubOficial  
Polyana Pires Gentile-Escrevente

CASE 12345678901234567890  
VALIDE EM WWW.CASE12345678901234567890.NE

1993  
D



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro  
Escritor

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

Folha 119/124

Protocolo 0000000

Escritor 0001

10' SE e 12.780 metros do marco nº 19, confrontando com a gleba nº 7; daí, à direita, pelo divisor de águas, ao marco nº 3, confrontando com a gleba nº 9; daí, segue rumo 78° 45' NO e 2.130 metros, ao marco nº 2, ainda com a mesma confrontação; daí, segue no mesmo rumo e 3.921 metros, ao marco nº 4, confrontando com a gleba nº 8; daí, segue rumo Sul e 6.319 metros, ao marco nº 5, ainda com a mesma confrontação; daí, descendo pelo Rio Maranhão, até o marco nº 6, onde tiveram início estas divisas". Imóvel havido pela Outorgante por compra feita a Francisco Gonçalves Porto e sua esposa Licionita Gonçalves Porto e José Ribeiro Quinta, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Brasília-DF, no Lv. 238, fls. 57, em 11/06/1971, retificada e ratificada pela Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Brasília-DF, no Lv. 287, fls. 75, em 14/12/1972, pelo valor de Cr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros), conforme consta no R.1 da matrícula 2.134, do Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Niquelândia-GO. - Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão, e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, está justa e contratada para vendê-lo, aos Outorgados Compradores, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo, e ajustado de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que a Outorgante recebe conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere aos ora Outorgados Compradores toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele os mesmos Compradores possam usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a Outorgante Vendedora, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria. - Pela Outorgante Vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão do Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Niquelândia-GO, extraída do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 2.134. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, com o código do imóvel rural nº 927.031.041.203-1. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com o número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.850.467-0. Foram-me apresentadas as Certidões Negativas exigidas pela Lei 7.433, de 18/12/85 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86, as quais ficarão arquivadas em Cartório para fins regulamentares. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do espólio, e demais certidões serão apresentadas no ato do registro. O Georreferenciamento será apresentado no ato do registro. Consta no AV.2 da matrícula 2.134 do Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Niquelândia-GO, que do imóvel objeto da presente matrícula, IIM MII NOVECENTOS E TRINTA E SEIS (1 036) hectares, foram distribuídos em OUTO (08)

1884  
8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro  
Escrivente

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

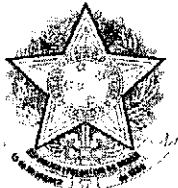
Folha 119/124

Protocolo 0000000

Escrivente 0001

1385

áreas, designadas por: **RESERVA LEGAL 1**, com a área de oitenta e oito (88) hectares, sessenta e seis (66) ares e dezesseis (16) centiares, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da margem direita do Rio Maranhão, na divisa com a Preservação Permanente; daí, segue confrontando com área remanescente da Fazenda Raizama, no azimuth  $72^{\circ} 17' 36''$ , distância de 777,27 metros, até o marco "B", cravado na divisa com área remanescente da Fazenda Raizama; daí, deflete à direita e segue adentrando no imóvel, no azimuth  $153^{\circ} 15' 56''$  e distância de 1.824,05 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita de uma grota, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela grota abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 704,83 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra de uma Grota com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido Rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.754,15 metros, até o marco "A", fechando assim, a descrição do perímetro; **RESERVA LEGAL 2**, com a área de cento e noventa e um (191) hectares, vinte e um (21) ares e oitenta e um (81) centiares, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra de uma grota com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela referida grota acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 729,98 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda de uma grota, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue nos azimutes e distâncias:  $153^{\circ} 15' 56''$  e 588,00 metros, até o marco "C";  $103^{\circ} 54' 36''$  - 1.398,16 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego Barreirinho, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 585,15 metros, até o marco "E", cravado a 30,00 metros da barra do córrego Barreirinho com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 4.760,89 metros, até o marco "A", fechando a descrição do perímetro"; **RESERVA LEGAL 3**, com a área de noventa e três (93) hectares, noventa e oito (98) ares e sessenta e quatro (64) centiares com os limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Barreirinho com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 550,74 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Barreirinho, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimuth e distância de  $103^{\circ} 54' 36''$  - 2.200,63 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita do córrego Barreirinho, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 833,01 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra do córrego Barreirinho com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.717,56 metros, até o marco "A" fechando assim, a descrição do perímetro"; **RESERVA LEGAL 04** com a área de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro  
Escrivente

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

Folha 119/124

Protocolo 0000000

Escrevente 0001

*seiscentos e sessenta e oito (668) hectares, trinta (30) ares e setenta e um (71) centiares compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Barreiro com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 903,74 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Barreiro, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue nos azimutes e distâncias de 103° 54' 36" - 3.44°,25 metros, até o marco "C"; - 65° 58' 22" - 1.889,12 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego Queixodamba, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 832,32 metros, até o marco "E", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Queixodamba com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 14.276,39 metros, até o marco "A", ponto de partida"; **RESERVA LEGAL 05**, com a área de **cento e setenta e quatro (174) hectares, trinta e seis (36) ares e trinta e cinco (35) centiares**, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Queixodamba com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 831,22 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Queixodamba, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 65° 58' 22" - 1.789,14 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego da Boa Vista, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.107,49 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego da Boa Vista no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.879,50 metros, até o marco "A", fechando assim, a descrição do perímetro"; **RESERVA LEGAL 06**, com a área de **trezentos e noventa e um (391) hectares, quarenta e nove (49) ares e quarenta e seis (46) centiares**, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Boa Vista com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.182,60 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Boa Vista, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 2.130,38 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem esquerda de uma Grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela grotta acima e abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros e os 50,00 metros da cabeceira da Preservação Permanente, numa distância de 1.448,83 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita de uma Grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 26° 29' 37" - 1.091,48 metros, até o marco "E", cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego Fundo, divisa com a Preservação*

1986  
R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Kriuss Ribeiro  
Escrevente

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD

Folha 119/124

Protocolo 0000000

Escrevente 0001

TRASLADO

*Permanente; daí, segue pelo córrego abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.280,55 metros, até o marco "F", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Fundo com o Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 7.158,83 metros, até o marco "A", ponto de partida"; RESERVA LEGAL 07, com a área de cento e quarenta e três (143) hectares, setenta e seis (76) ares e nove (09) centiares, compreendida pelos seguintes limites e confrontações: "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra do Córrego Fundo no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido córrego acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 1.337,73 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda do córrego Fundo, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 47° 43' 20" - 1.217,03 metros, até o marco "C", cravado a 30,00 metros da margem direita de uma Grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela grotta abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 571,55 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da barra de uma grotta no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo referido rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 2.597,46 metros, até o marco "A", ponto de partida"; e RESERVA LEGAL 08, com a área de cento e oitenta e quatro (184) hectares, vinte (20) ares e setenta e oito (78) centiares, compreendida pelos limites e confrontações que "COMEÇAM no marco "A", cravado a 30,00 metros da barra de uma Grotta no Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pela referida grotta acima, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 576,53 metros, até o marco "B", cravado a 30,00 metros da margem esquerda de uma Grotta, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue no azimute e distância de 47° 43' 20" - 2.248,06 metros, até o marco "C", cravado na divisa com área remanescente da fazenda Raizama; daí, deflete à direita e segue na mesma confrontação, no azimute e distância de 180° 0' 0" - 1.155,83 metros, até o marco "D", cravado a 30,00 metros da margem direita do Rio Maranhão, divisa com a Preservação Permanente; daí, segue pelo Rio abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da Preservação Permanente, numa distância de 2.292,39 metros, até o marco "A", ponto de partida", passou a constituir RESERVA LEGAL, instituída pelo Espólio de EDGAR BEZERRA LEITE, em favor da AGÊNCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal firmado entre as partes, no dia 28 de Agosto de 2004, instruído com Memorial Descritivo e Planta assinados pelo R. T. Gildomar Aloísio Griebeler - CREA 4373/D. Visto BA11884, que ficam arquivados no Cartório acima citado. Os Outorgados Compradores declaram estar cientes dos limites e confrontações da Reserva Legal. O imposto de transmissão será recolhido pelo outorgado comprador em tempo hábil, cuja guia será anexada ao traslado desta quando da apresentação da mesma no Registro de Imóveis competente, conforme artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro e Acórdão do Superior Tribunal de Justiça - Recurso Especial nº 12.546/RI publicado no Diário Oficial da Justiça de 11/08/2011.*

13887



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Goianira • Estado de Goiás Registro Civil e Tabelionato de Notas

João das Graças Ribeiro  
Tabelião

Suely Krauss Ribeiro.  
Escrivente

Av. Rio de Janeiro, 373 - Centro - Goianira-GO - CEP 75.370-000 - Tel.: (62) 516-1382

Livro 00046-TD  
TRASLADO

Folha 119/124

Protocolo 0000000

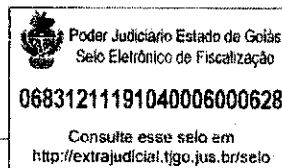
Escrivente 0001

novembro de 1992. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981, alterada pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Eu, (a.), João das Graças Ribeiro, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumento: R\$2.345,09; Taxa Judiciária: R\$306,95, (aa.) CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA TRONCHA, Procurador. JORGE JONAS ZABROCKIS, Outorgado. João das Graças Ribeiro, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade



\_\_\_\_\_  
João das Graças Ribeiro  
Tabelião



1999  
20

# Doc. 06

CIDADE	ESTADO	MATRICULA	AVERBAÇÃO	TIPO	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	DATA COMPRA	VR COMPRA
Rio Quente	GO	1.072	R1-1.072	TERRENO	MANSOES DO RIO QUENTE	LOTE 34 QD. 11, 1.246,75 M2	14/04/1997	R\$ 4.000,00
Buriti Alegre	GO	646	R4-646	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 4.862 M2	TERRENO LOTE Nº1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 14, QUADRA 45	19/01/2007	R\$ 40.000,00
Buriti Alegre	GO	1.208	R4-1208	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 522 M2	LOTE 9 QD 45, RUA 6,	19/01/2007	R\$ 40.000,00
Buriti Alegre	GO	1.207	R4-1207	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 2.467 M2	LOTE nº 10,11,12,15,16, QUADRA 45, RUA 6	19/01/2007	R\$ 40.000,00
Buriti Alegre	GO	1.878	R4-1878	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 598 M2	LOTE Nº 8, QUADRA 45, RUA LUZIANO INÁCIO, LOTEAMENTO PARQUE SÃO FRANCISCO	19/01/2007	R\$ 40.000,00
Buriti Alegre	GO	4.835	R1-4835	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 630M2	TERRENO LOTE Nº7, QUADRA 15, RUA 4	10/11/2008	R\$ 6.000,00
Buriti Alegre	GO	4.837	R1-4837	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 435M2	TERRENO LOTE Nº9, QUADRA 15, RUA 4	10/11/2008	R\$ 6.000,00
Buriti Alegre	GO	4.838	R1-4838	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 435M2	TERRENO LOTE Nº10, QUADRA 15, RUA 4	10/11/2008	R\$ 6.000,00
Buriti Alegre	GO	4.834	R1-4834	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 619M2	TERRENO LOTE Nº6, QUADRA 15, RUA GOIÁS	10/11/2008	R\$ 6.000,00
Buriti Alegre	GO	4.714	R1-4714	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 450M2	TERRENO LOTE Nº7, QUADRA 34, RUA BENJAMIM OLÍMPIO DE PAIVA	24/04/2007	R\$ 5.000,00
Buriti Alegre	GO	4.713	R1-4713	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 450M2	TERRENO LOTE Nº6, QUADRA 34, RUA BENJAMIM OLÍMPIO DE PAIVA	24/04/2007	R\$ 5.000,00
Buriti Alegre	GO	4.367	R2-4367	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 540M2	TERRENO LOTE Nº8, QUADRA 43, RUA BOA VISTA	30/01/2008	R\$ 4.500,00
Buriti Alegre	GO	4.366	R2-4366	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 450M2	TERRENO LOTE Nº7, QUADRA 43, RUA BOA VISTA	30/01/2008	R\$ 4.500,00
Buriti Alegre	GO	4.365	R2-4365	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 450M2	TERRENO LOTE Nº6, QUADRA 43, RUA BOA VISTA	30/01/2008	R\$ 4.500,00
Buriti Alegre	GO	4.364	R2-4364	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 450M2	TERRENO LOTE Nº5, QUADRA 43, RUA BOA VISTA	30/01/2008	R\$ 4.500,00
Buriti Alegre	GO	4.363	R2-4363	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 450M2	TERRENO LOTE Nº4, QUADRA 43, RUA BOA VISTA	30/01/2008	R\$ 4.500,00
Buriti Alegre	GO	4.362	R2-4362	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 940M2	TERRENO LOTE Nº2, QUADRA 43, RUA 5,	30/01/2008	R\$ 4.500,00
Buriti Alegre	GO	4.361	R2-4361	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 540M2	TERRENO LOTE Nº1, QUADRA 43, RUA BOA VISTA,	30/01/2008	R\$ 4.500,00
Buriti Alegre	GO	318	R5-318	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO	QUADRA 43, LOTE NºS 3 (540M2), 9 (940M2), 10 (450M2), 11 (450M2), 12 (450M2), 13 (450M2)	30/01/2008	R\$ 27.000,00

1590  
20



CIDADE	ESTADO	MATRICULA	AVERBAÇÃO	TIPO	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	DATA COMPRA	VR COMPRA
Buriti Alegre	GO	4.839	R1-4839	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 619M2	TERRENO LOTE Nº11, QUADRA 15, RUA JOSÉ CAETANO MACHADO,	10/11/2008	R\$ 6.000,00
Buriti Alegre	GO	4.840	R1-4840	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 630M2	TERRENO LOTE Nº12, QUADRA 15, RUA 4,	10/11/2008	R\$ 6.000,00
Buriti Alegre	GO	4.836	R1-4836	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO, 435M2	TERRENO LOTE Nº8, QUADRA 15, RUA 4,	10/11/2008	R\$ 6.000,00
Buriti Alegre	GO	4911	DESMEMBRAMENTO	TERRENO	BAIRRO CALÁDIA, ÁREA 400 M2	TERRENO LOTE Nº99-A, QUADRA 7, RUA JOÃO GUILHERME CHAVES, 400M2	17/02/2009	
Buriti Alegre	GO	5535	DESMEMBRAMENTO	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO 995M2	LOTE A-01, QUADRA 43, RUA BENJAMIM OLÍMPIO DE PAIVA,	29/05/2012	
Buriti Alegre	GO	5537	DESMEMBRAMENTO	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO 199M2	LOTE A-03, QUADRA 43, RUA BENJAMIM OLÍMPIO DE PAIVA,	29/05/2012	
Buriti Alegre	GO	5539	DESMEMBRAMENTO	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO 199M2	LOTE A-05, QUADRA 43, RUA BENJAMIM OLÍMPIO DE PAIVA,	29/05/2012	
Buriti Alegre	GO	5540	DESMEMBRAMENTO	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO 199M2	LOTE A-06, QUADRA 43, RUA BENJAMIM OLÍMPIO DE PAIVA,	29/05/2012	
Buriti Alegre	GO	5542	DESMEMBRAMENTO	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO 199M2	LOTE A-08, QUADRA 43, RUA BENJAMIM OLÍMPIO DE PAIVA,	29/05/2012	
Buriti Alegre	GO	5543	DESMEMBRAMENTO	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO 199M2	LOTE A-09, QUADRA 43, RUA BENJAMIM OLÍMPIO DE PAIVA,	29/05/2012	
Buriti Alegre	GO	5544	DESMEMBRAMENTO	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO 199M2	LOTE A-10, QUADRA 43, RUA BENJAMIM OLÍMPIO DE PAIVA,	29/05/2012	
Buriti Alegre	GO	5545	DESMEMBRAMENTO	TERRENO	PARQUE SÃO FRANCISCO 995M2	LOTE A-11, QUADRA 43, AVENIDA DOS ESTADOS, PARQUE SÃO FRANCISCO 995M2	29/05/2012	
							TOTAL	R\$ 274.500,00

10/11/2008



10032  
20

# Doc. 07

①

②

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARI**

GUILHERME PINHEIRO GASPARI  
OFICIAL REGISTRADOR

1893  
20  
  


**CERTIDÃO DE MATRICULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 318 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Loteamento Parque São Francisco, Quadra nº 43, Lote nºs. 03, 09, 10, 11, 12 e 13, assim descritos: A) O Lote nº 03, com a área de 540,00 metros quadrados, medindo: 18,00 metros de frente pela Rua 15 de Novembro; 18,00 metros de fundo dividindo com o lote 02; 30,00 metros à direita com a Rua 5; 30,00 metros à esquerda com o lote 10. B) O Lote nº 09, com a área de 940,00 metros quadrados, medindo: 19,60 metros de frente pela Avenida dos Estados; 19,60 metros de fundo dividindo com o lote 02; 48,00 metros à esquerda dividindo com os lotes 06, 07 e 08; 48,00 metros à direita dividindo com os lotes 12, 13 e 14. C) O Lote nº 10, com a área de 450,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente pela Rua 15 de Novembro; 15,00 metros de fundo dividindo com o lote 02; 30,00 metros à direita com o lote 03; 30,00 metros à esquerda dividindo com o lote 11. D) O Lote nº 11, com a área de 450,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente pela Rua 15 de Novembro; 15,00 metros de fundo dividindo com o lote 02; 30,00 metros à direita com o lote 10; 30,00 metros à esquerda dividindo com o lote 12. E) O Lote nº 12, com a área de 450,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente pela Rua 15 de Novembro; 15,00 metros de fundo dividindo com o lote 09; 30,00 metros à direita com o lote 11; 30,00 metros à esquerda dividindo com o lote 13. F) O Lote nº 13, com a área de 450,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente pela Rua 15 de Novembro; 15,00 metros de fundo dividindo com o lote 09; 30,00 metros à direita com o lote 12; 30,00 metros à esquerda dividindo com o lote 14. **PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO INÁCIO FERREIRA, fazendeiro, portador do CPF nº 017.155.181-87 e da CI nº 599.013 de Goiás, casado sob o regime da comunhão de bens com ANA MARIA BATISTA, de lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **TÍTULO AQUISITIVO ANTERIOR:** Registro nº 1, Livro Auxiliar nº 8, neste Cartório. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

Glaucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

R.1-318. Buriti Alegre, 14 de dezembro de 1976. TRANSMITENTE: O Juízo do Feito por Sentença. **ADQUIRENTE INVENTARIANTE:** FRANCISCO INÁCIO FERREIRA, brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador do CPF nº 017.155.181-87 e da CI nº 599.013 de Goiás, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO:** Pagamento em Inventário. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Ana Maria Batista, expedido pelo Escrivão do Cartório de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca, Jeová Amadeu da Costa, em 24.09.76 e respectiva sentença transitada em 23-09-76. **VALOR:** Cr\$1.240,00 cada lote e todos em Cr\$7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Nada consta. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves. dou fé. Oficial,

R.2-318. Buriti Alegre, 28 de junho de 1990. TRANSMITENTE: O Juízo do Feito

)

)

1984  
8

por Sentença. **ADQUIRENTE HERDEIRO E INVENTARIANTE: BELIZÁRIO INÁCIO FERREIRA**, fazendeiro, casado no regime da comunhão de bens com **ALDA DE MORAES INÁCIO FERREIRA**, do lar, brasileiros, inscritos em comum no CPF nº 016.786.391-68, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: Pagamento em Inventário e Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha**, extraído dos Autos nº 2.190/79 de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Francisco Inácio Ferreira, julgado por sentença em 07.01.83, expedido pelo Escrivão do Cartório de Família desta Comarca em 22-03-83. **VALOR: Cr\$30.000,00** (trinta mil cruzeiros), correspondentes ao imóvel objeto desta matrícula. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves, dou fé. Oficial,

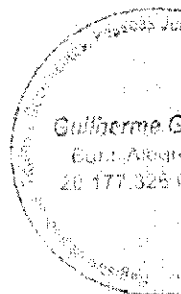
R.3-318. Buriti Alegre, 20 de julho de 1990. **TRANSMITENTES: BELIZÁRIO INÁCIO FERREIRA**, fazendeiro, CI RG nº 471.847-SSP/GO, casado no regime da comunhão de bens com **ALDA DE MORAES INÁCIO FERREIRA**, do lar, CI RG nº 122.489-SSP/GO, ambos brasileiros, portadores em comum no CPF nº 016.786.391-68, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE: ALCIDES MENDES DE SOUZA**, comerciante e fazendeiro, CI RG nº 62.196-SSP/GO, casado no regime da comunhão de bens com **IVANY LEMES DE SOUZA**, professora, CI RG nº 352.163-SSP/GO, brasileiros, portadores em conjunto do CPF nº 035.516.011-00, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 03.07.90, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, Livro nº 108, às fls. 07v/11. VALOR: Cr\$60.000,00** (sessenta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES: Venda boa, firme e valiosa a todo tempo, do imóvel constante desta matrícula. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves, dou fé. Oficial,**

R.4-318. Buriti Alegre, 14 de janeiro de 2008. **PARTILHA**. Protocolo nº 13.093, de 14-01-2008. No Formal de Partilha extraído em 05.09.2006 pelo Escrivão da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO, dos Autos de **SEPARAÇÃO CONSENSUAL nº 941 (200001353882)**, dos proprietários Alcides Mendes de Souza e Ivany Lemes de Souza, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Hélio Mauricio de Amorim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, consta que, por sentença de 10.08.2000, transitada em julgado, foi decretada a separação do casal e homologada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$600,00, passou a pertencer exclusivamente ao ex-consócio **ALCIDES MENDES DE SOUZA**, brasileira, separado consensualmente, aposentado, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora D'Abadia, nº 338, nesta Cidade. Dou fé. Oficial Substituto,

R.5-318. Buriti Alegre, 30 de janeiro de 2008. **COMPRA E VENDA**. Protocolo nº 13.131, de 30-01-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 137, às fls. 196/198, em 15.01.2008, o proprietário (R.4-318) vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JORGE JONAS ZABROCKIS**, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, nesta Cidade, pelo preço de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITBI conforme DUAM nº 11811300, devidamente autenticado, arquivado uma via nesta serventia. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficial Substº,

R.6-318. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. **HIPOTECA**. Protocolo nº 14.800, de 21-06-2010. Para garantia da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 1703/2010**, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta



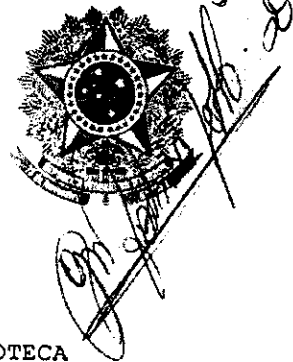




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



proprietários (R.5-318), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-318. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.8-318. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2048/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.7-318 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

Av.9-318. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.6-318 retro, em virtude da autorização carada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.10-318. Buriti Alegre, 28 de maio de 2012. MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA. Protocolo nº 16.307, de 28-05-2012. Pela petição datada de 25.05.2012, o proprietário Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 50/1983, de 12.09.1983, a Rua 15 de Novembro constante desta matrícula, passou a denominar-se Rua Benjamin Olímpio de Paiva; e, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 64/2002, de 03.09.2002, a Rua 5 constante desta matrícula, passou a denominar-se Rua Maria Dinorca Duarte, cujo requerimento e documentos que o integra, ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.11-318. Buriti Alegre, 28 de maio de 2012. RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Protocolo nº 16.308, de 28-05-2012. Procedo a esta averbação a requerimento dos proprietários (R.5-318), acompanhado da certidão expedida em 14.03.2012 pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico desta Cidade, Memorial Descritivo e Croqui datados de 14.03.2012 e assinados por Moysés Chahud Sabsud Neto - Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 71.896/D, e pelos confrontantes, no sentido de ficar constando que a área do Lote nº 03, da Quadra nº 43, desta matrícula, passou de 540,00 m² para 585,00 m²,

)

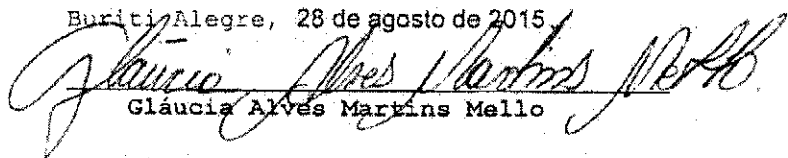
)

com as seguintes metragens e confrontações: 19,50 metros de frente para a Rua Benjamim Olímpio de Paiva; 19,50 metros no fundo em divisas com o lote 02; 30,00 metros à direita em divisas com a Rua Maria Dinorca Duarte; e, 30,00 metros à esquerda em divisas com o lote 10. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.12-318. Buriti Alegre, 28 de maio de 2012. FUSÃO. Protocolo nº 16.310, de 28-05-2012. Consoante a Av.1-5.534, os proprietários acima, uniram os lotes nrs. 03, 10, 11, 12 e 13, constantes nesta matrícula, juntamente com o lote 14 da matrícula nº 351, ambos desta serventia, passando o todo assim formado a constituir o imóvel matriculado sob o nº 5.534, ficando, por conseguinte, o remanescente de 940,00 m<sup>2</sup> - Lote 09. Dou fé. Oficial,  
-----

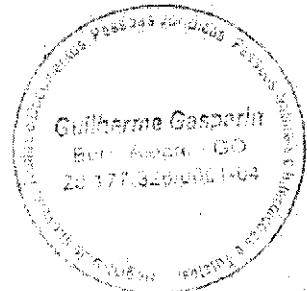
O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,22  
**Total .....: R\$ 57,09**  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 4,48

Selo: 09051507221136106500772 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



1996  
D

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

—

—

1097  
8

# Doc. 08

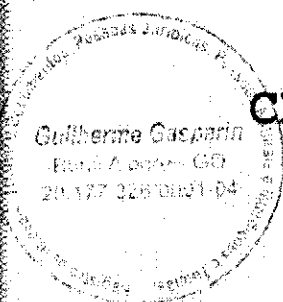


**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1999  
20



**CERTIDÃO DE MATRICULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matricula nº 646 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um barracão próprio para ferraria, feito de esteios de aroeira, cobertura de telhas eternit, demais benfeitorias existentes, bem como o respectivo terreno com a área de 4.862 metros quadrados, constituído dos Lotes n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13 e 14, da quadra 45, no Loteamento do Parque São Francisco, desta cidade, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 12701839, assim discriminados: A) O lote nº 01, com a área de 539 metros quadrados, medindo: dezessete (17) metros e quarenta (40) centímetros de frente para à Rua 7; dezessete (17) metros e quarenta (40) centímetros no fundo em divisas com o lote nº 06 da Rua Luziano Inácio; trinta e um (31) metros à direita em divisas com a Rua Luziano Inácio; e, finalmente trinta e um (31) metros à esquerda em divisas com o lote nº 02 da Rua 7. B) O lote nº 02, com a área de 465 metros quadrados, medindo: quinze (15) metros de frente para à Rua 7; quinze (15) metros no fundo em divisas com o lote nº 06 da Rua Luziano Inácio; trinta e um (31) metros à direita em divisas com o lote nº 01; e, finalmente trinta e um (31) metros à esquerda em divisas com o lote nº 03, ambos da Rua 7. C) O lote nº 03, com a área de 465 metros quadrados, medindo: quinze (15) metros de frente para à Rua 7; quinze (15) metros no fundo em divisas com os lotes n.ºs 06 e 13 das Ruas Luziano Inácio e Benjamin Olímpio de Paiva, respectivamente; trinta e um (31) metros à direita em divisas com o lote nº 02; e, finalmente, trinta e um (31) metros à esquerda em divisas com o lote nº 04, ambos da Rua 7. D) O lote nº 04, com a área de 465 metros quadrados, medindo: quinze (15) metros de frente para à Rua 7; quinze (15) metros no fundo em divisas com o lote nº 13 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva; trinta e um (31) metros à direita em divisas com o lote nº 03; e, finalmente, trinta e um (31) metros à esquerda em divisas com o lote nº 05, ambos da Rua 7. E) O lote nº 05, com a área de 536 metros quadrados, medindo: dezessete (17) metros e trinta (30) centímetros de frente para à Rua 7; dezessete (17) metros e trinta (30) centímetros no fundo em divisas com o lote nº 13 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva; trinta e um (31) metros à direita em divisas com o lote nº 04 da Rua 7; e, finalmente, trinta e um (31) metros à esquerda em divisas com a Rua Benjamin Olímpio de Paiva. F) O lote nº 06, com a área de 598 metros quadrados, medindo: quinze (15) metros de frente para à Rua Luziano Inácio; quinze (15) metros no fundo em divisas com o lote nº 13 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva; trinta e nove (39) metros e noventa (90) centímetros à direita em divisas com o lote nº 07 da Rua Luziano Inácio; e, finalmente, trinta e nove (39) metros e noventa (90) centímetros à esquerda em divisas com os fundos dos lotes nrs. 01, 02 e 03, ambos da Rua 7. G) O lote nº 07, com a área de 598 metros quadrados, medindo: quinze (15) metros de frente para à Rua Luziano Inácio; quinze (15) metros no fundo em divisas com o lote nº 14 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva; trinta e nove (39) metros e noventa (90) centímetros à direita em divisas com o lote nº 08; e, finalmente, trinta e nove (39) metros e

Claudia Alves Martins Meilo  
II Oficial Substituto

)

)



noventa (90) centímetros à esquerda em divisas com o lote nº 06, ambos da Rua Luziano Inácio. H) O lote nº 13, com a área de 598 metros quadrados, medindo: quinze (15) metros de frente para a Rua Benjamim Olímpio de Paiva; quinze (15) metros no fundo em divisas com o lote nº 06 da Rua Luziano Inácio; trinta e nove (39) metros e noventa (90) centímetros à direita em divisas com os fundos dos lotes nºs 03, 04 e 05, ambos da Rua 7; e, finalmente trinta e nove (39) metros e noventa (90) centímetros à esquerda em divisas com o lote nº 14 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva. I) O lote nº 14, com a área de 598 metros quadrados, medindo: quinze (15) metros de frente para a Rua Benjamim Olímpio de Paiva; quinze (15) metros no fundo em divisas com o lote nº 07 da Rua Luziano Inácio; trinta e nove (39) metros e noventa (90) centímetros à direita em divisas com o lote nº 13 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva; e, finalmente, trinta e nove (39) metros e noventa (90) centímetros à esquerda em divisas com o lote nº 15 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva. PROPRIETÁRIO: JOÃO VIEIRA DE MENDONÇA FILHO, comerciante, portador da CI nº 90.301, casado sob o regime de comunhão bens com CELINA GOMES DE MENDONÇA, do lar, brasileiros, portadores em conjunto do CPF nº 016.817.961-04. TÍTULO AQUISITIVO ANTERIOR: Matrícula nº 43, Registro nº 1, livro nº 2-A de Registro Geral. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

R.1-646. Buriti Alegre, 08 de maio de 1978. TRANSMITENTE: JOÃO VIEIRA DE MENDONÇA FILHO, comerciante, portador da CI RG nº 90.301, casado sob o regime da comunhão de bens com CELINA GOMES DE MENDONÇA, do lar, brasileiros, portadores em conjunto do CPF nº 016.817.961-04, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: GLÊNIO LABECA, fazendeiro, desquitado, portador da CI RG nº 437.289 de Belo Horizonte-MG, brasileiro, portador do CPF nº 036.913.656-04, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 06.03.78, lavrada nas notas do 2º Ofício desta Comarca, livro nº 91, às fls. 18vº/20. VALOR: Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Venda boa, firme e valiosa a todo tempo. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

R.2-646. Buriti Alegre, 28 de dezembro de 1993. TRANSMITENTE: GLÊNIO LABECA, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI nº 437.289 de Belo Horizonte-MG e CIC nº 036.913.656-04, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: MARCONDES TEODORO BERNARDES, fazendeiro, CI nº 64.712-SSP/GO, casado no regime da comunhão de bens com HERMÍNIA PROTÁSIO BERNARDES, do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CIC nº 017.158.791-04, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 16.12.93, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, livro nº 112, às fls. 98/102. VALOR: CR\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), conjuntamente aos valores dos R.2-1.207, R.2-1.208 e R.2-1.878, nos livros 2-E e 2-G de Registro Geral. CONDIÇÕES: Venda boa, firme e valiosa a todo tempo do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Oficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

R.3-646. Buriti Alegre, 05 de março de 2004. ADJUDICAÇÃO. Na Carta de Adjudicação extraída em 23.10.2003 pelo Escrivão da Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível desta Comarca, dos Autos de Arrolamento nº 4.842/01, dos bens deixados pelos proprietários Marcondes Teodoro Bernardes e Hermínia Protázio Bernardes, falecidos em 19.07.1996 e 30.09.2001, respectivamente, assinada pelo Ex.mo. Sr. Dr. Leonardo Fleury Curado Dias, MM. Juiz de Direito desta Comarca, consta que, por sentença de 03.09.2003, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado em favor da cessionária CACILDA MARIA RAMOS ROSA, brasileira, divorciada, decoradora, CI nº 9.917.392-SSP/SP, CPF nº 783.778.388-34, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora D'Abadia, nº 140, Centro, nesta Cidade, pelo valor de R\$3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete

16993  
88

Glauca Alves Martins Meili  
II Oficial Substituta

Guilherme  
Buriti Alegre  
1978

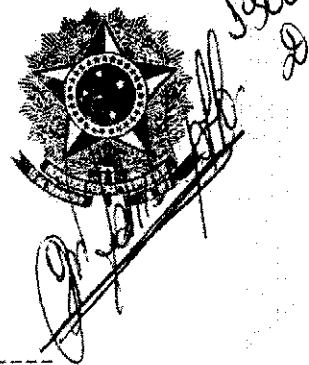
(

)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



reais e cinquenta centavos). Dou fé. Oficial,

R.4-646. Buriti Alegre, 19 de janeiro de 2007. Protocolo n° 12.570, de 19.01.2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro n° 135, às fls. 120/123, em 12.01.2007, a proprietária (R.3-646), vendeu o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas n°s. 1.207, 1.208 e 1.878 para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI n° 11.865.742-SSP/SP, CPF n° 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI n° 1965480-2ª Via-DGPC/GO, CPF n° 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, n° 877, Setor dos Funcionários, nesta Cidade, pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$7.000,00 no ato da assinatura da escritura, já recebido e quitado, reciprocamente, e o restante de R\$33.000,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$7.000,00 em 12/02/2007, R\$7.000,00 em 12/03/2007, R\$7.000,00 em 12/04/2007, R\$7.000,00 em 12/05/2007 e R\$5.000,00 em 12/08/2007, representados por cinco (05) Notas Promissórias emitidas em caráter Pró Solvendo, sob a condição resolutiva do pacto Comissório. Dou fé. Oficial Substº,

R.5-646. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO. Protocolo n° 14.799, de 21-06-2010. Pela petição datada de 21.06.2010, o proprietário Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, apresentou as Notas Promissórias devidamente quitadas, referente à condição aludida no R.4-646, ficando, por conseguinte, aperfeiçoada a respectiva compra e venda. Dou fé. Oficial,

R.6-646. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. HIPOTECA. Protocolo n° 14.800, de 21-06-2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO n° 1703/2010, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.4-646), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, n° 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o n° 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro n° 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-646. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo n° 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO n° 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, n° 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o n° 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro n° 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.8-646. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo n° 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira n° 2048/2010, datado de 04.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

1

2

hipoteca constante do R.7-646 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.9-646. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.6-646 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
R.10-646. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.644, de 12-07-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2779/2011, emitida em 11.07.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento para 16 de julho de 2012, os proprietários (R.4-646), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.428, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

-----  
R.11-646. Buriti Alegre, 06 de dezembro de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.991, de 06-12-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 3334/2011, emitida em 05.12.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$3.917.514,55, com vencimento para 19 de dezembro de 2012, os proprietários acima deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.538, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial Substº,

-----  
Av.12-646. Buriti Alegre, 04 de janeiro de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 16.901, de 04-01-2013. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.10-646 retro, em virtude da autorização datada de 21.08.2012, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.13-646. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 17.115, de 19-04-2013. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.11-646 retro, em virtude da autorização datada de 26.03.2013, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
R.14-646. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 17.117, de 19-04-2013. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - FINANCEIRA (CPR) nº 5335/2013, emitida em 25.03.2013 por JORGE JONAS ZABROCKIS, retro qualificado, no valor de R\$8.582.082,92 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), com vencimento para 06 de maio de 2015, a serem pagos em 10 (dez) parcelas da seguinte forma: Parcela 1 no valor de R\$600.000,00, com vencimento para 30/04/2013; Parcela 2 no valor de R\$600.000,00, com vencimento para 29/05/2013; Parcela 3 no valor de R\$206.639,82, com vencimento para 09/08/2013; Parcela 4 no valor de R\$1.277.914,72, com vencimento para 08/11/2013; Parcela 5 no valor de R\$197.176,65, com

1901  
Fabricia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

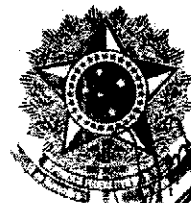
Guilherme  
201773



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1302  
*[Assinatura]*

encimento para 07/02/2014; Parcela 6 no valor de R\$1.212.189,16, com  
encimento para 09/05/2014; Parcela 7 no valor de R\$131.451,10, com  
encimento para 08/08/2014; Parcela 8 no valor de R\$1.146.463,61, com  
encimento para 07/11/2014; Parcela 9 no valor de R\$64.980,65, com  
encimento para 05/02/2015; e, Parcela 10 no valor de R\$1.079.996,17, com  
encimento para 06/05/2015, o proprietário Jorge Jonas Zabrockis e s/m  
Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, alienaram fiduciariamente o  
móvel objeto desta matrícula ao credor e fiduciário BANCO ORIGINAL DO  
GRONEGÓCIO S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do  
nascimento, n° 66, Lote 1, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.516.419/0001-75,  
nas condições constantes do registro n° 3.852, feito no Livro 3-Auxiliar,  
nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabrícia Martins Sant'Anna  
Xavier Zabrockis, retro qualificada. Os fiduciantes, enquanto adimplentes,  
por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel. O valor do  
imóvel, para fins do disposto no artigo 24 da Lei n° 9.514/1997, é de  
R\$486.200,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). Demais  
condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta  
serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial Subst°,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

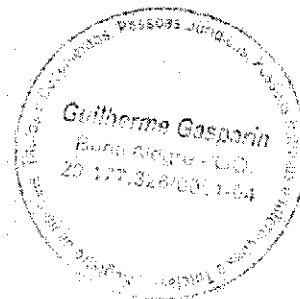
O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Taxa Judiciária.....: R\$ 11,07  
C.C.S.....: R\$ 1,22  
Total.....: R\$ 57,09  
Repassado ao Fundesp-PJ.....: R\$ 4,48

Selo: 09051507221136106500796 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



1

2



1903  
8

# Doc. 09

1

2



1904

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
DISTRITO DE RIO QUENTE, TERMO E COMARCA DE CALDAS NOVAS  
ESTADO DE GOIÁS  
**TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO**  
Willy Borges de Amorim Wildayse D Arc de Amorim  
Tabelião e Oficial Tabeliã Substituta e Suboficial  
CNPJ: 24.854.382/0001-89



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

*Willy Borges de Amorim, Tabelião e oficial do Tabelionato e Ofício de Registro de Rio Quente, Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...*

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 1.072, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Lote nº 34 da quadra 11, sem benfeitorias, no Loteamento "MANSÕES DO RIO QUENTE I", neste município, medindo 24,08 metros de frente para a Rua das Magnólias; pelo lado direito 50,00 metros, confrontando com lote nº 33; pelo fundo 21,79 metros, confrontando com lote nº 05; e pelo lado esquerdo 50,00 metros, confrontando com lote nº 35, perfazendo uma área de 1.146,75m². PROPRIETÁRIO: RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av D. Tuta, neste município, CGC nº 02.397.156/0001-83. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 F, fls. 31/40, em 13.10.78, sob o nº 1820, no Cartório de Registro de Imóveis de Caldas Novas-GO. O Oficial.

R1-1072: Rio Quente, 14 de abril de 1997. Por escritura pública de compra e venda do 1º Tabelionato de Notas de Rio Quente, lavrada no Livro 08, fls. 9/10vº, o imóvel da referida matrícula foi adquirido por JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 11.865.742 SSP-SP e CPF nº 071.704.298-70, casado em regime de comunhão parcial de bens com FABRICIA MARTINS SANTANA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua 6 nº 560, Ap. 102, Ed. Itapema, Setor Oeste, Goiânia-GO, por compra feita a Rio Quente Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada, no valor de R\$3.000,00 (treis mil reais). O Oficial

R2-1072: Rio Quente, 19 de fevereiro de 2004. Por escritura pública de compra e venda do 1º Tabelionato de Notas de Rio Quente, lavrada no livro nº 19, fls. 132, o imóvel da referida matrícula foi adquirido por RONALDO DE CARLI, RG nº 1.844.674 SSP-PR e CPF nº 401.639.119-91, e sua esposa, MONICA MONTEIRO RIBEIRO DE CARLI, RG nº 7.077.384-8 SSP-PR e CPF nº 285.017.801-20, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua 8 nº 541, Apto. 500, Setor Oeste, Goiânia-GO., por compra feita a Jorge Jonas Zabrockis e sua esposa acima qualificados, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). O Oficial

R3-1072: Rio Quente, 27 de março de 2007. VENDA. Por escritura pública de compra e venda do 1º Tabelionato de Notas de Rio Quente, lavrada no livro nº 23, fls. 055, em 23.03.2007, o imóvel da referida matrícula foi adquirido por JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 11.865.742 SSP-SP e CPF nº 071.704.298-70, casado em regime de comunhão parcial de bens com FABRICIA MARTINS SANTANA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, do lar, CPF nº 576.406.881-91, residentes e domiciliados na Al. das Camélias Qd 9A, Lt 17, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, por compra feita a Ronaldo de Carli e sua esposa acima qualificados, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). R\$ 61,75. O Oficial

(

)

1005  
DR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 DISTRITO DE RIO QUENTE, TERMO E COMARCA DE CALDAS NOVAS  
 ESTADO DE GOIÁS  
**TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO**  
 Willy Borges de Amorim      Wildayse D Arc de Amorim  
 Tabelião e Oficial              Tabeliã Substituta e Suboficiala  
 CNPJ: 24.854.382/0001-89

O referido é verdade e dou fé.

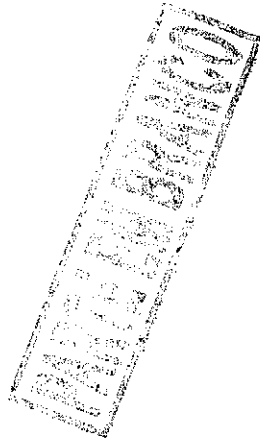
Rio Quente, 26/08/2015.

\_\_\_\_\_  
 Wildayse D arc de Amorim  
 Tabeliã Substituta

Emolumentos..... R\$ 30,15.  
 Taxa Judiciária.. R\$ 11,07.  
 Total.....R\$ 41,22.

Poder Judiciário do Estado de Goiás  
 Selo Eletrônico de Fiscalização

**01001504011109106400049**  
 Consulte esse  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



1906  
D

# Doc. 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

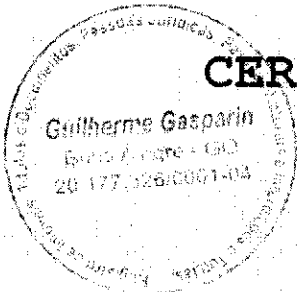
**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1997  
D

**CERTIDÃO DE MATRICULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matricula nº 1.207 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Uma casinha, feita de tijolos e madeira, com um cômodo, piso de chão, coberta de telhas francesas e demais benfeitorias existentes, bem como o respectivo terreno com a área total de dois mil, quatrocentos e sessenta e sete (2.467) metros quadrados, que constituem os lotes n.ºs. 10, 11, 12, 15 e 16, da quadra 45, Ruas 6 e Benjamin Olímpio de Paiva, no Loteamento do Parque São Francisco, desta cidade, cadastrados nesta municipalidade sob o n.º 12701840, com as seguintes metragens, áreas e confrontações, assim discriminadas: 1º) O lote nº 10 da Rua 6, com a área de 450 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua 6; 15,00 metros no fundo em divisas com o lote 08 da Rua Luziano Inácio; 30,00 metros à esquerda em divisas com o lote 09 da Rua 6; 30,00 metros à direita em divisas com o lote 11 da Rua 6. 2º) O lote nº 11 da Rua 6, com a área de 450 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua 6; 15,00 metros no fundo em divisas com os lotes 15 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva e 08 da Rua Luziano Inácio; 30,00 metros à esquerda em divisas com o lote 10 da Rua 6; 30,00 metros à direita em divisas com o lote 12 da Rua 6. 3º) O lote nº 12 da Rua 6, com a área de 500 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua 6; 15,00 metros no fundo em divisas com o lote 15 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva; 30,00 metros à esquerda em divisas com o lote 11 da Rua 6; 30,00 metros à direita em divisas com o lote 16 da Rua 6. 4º) O lote nº 15 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva, com a área de 598 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua Benjamin Olímpio de Paiva; 15,00 metros no fundo em divisas com o lote 08 da Rua Luziano Inácio; 39,90 metros à esquerda em divisas com os lotes 11, 12 e 16 da Rua 6; 39,90 metros à direita em divisas com o lote 14 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva. 5º) O lote nº 16 da Rua 6, com a área de 519 metros quadrados, medindo: 17,30 metros de frente para a Rua 6; 17,30 metros no fundo em divisas com o lote 15 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva; 30,00 metros à esquerda em divisas com o lote 12 da Rua 6; e, 30,00 metros à direita em divisas com a Rua Benjamin Olímpio de Paiva. **PROPRIETÁRIO:** VALDEMAR MARTINS DA SILVA, bancário, CI nº 116.848-GO, casado em regime da comunhão universal de bens com MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS, professora, CI nº 184.194-GO, brasileiros, portadores em conjunto do CPF nº 018.187.911-53, residentes e domiciliados em Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO ANTERIOR:** Registro nº 10.323, livro 3-Q, deste Cartório. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

Glaucia Aves Martins Mello  
II Oficial Substituta

1-1.207. Buriti Alegre, 27 de janeiro de 1981. **TRANSMITENTE:** VALDEMAR MARTINS DA SILVA, bancário, CI nº 116.848-GO, casado em regime de comunhão universal de bens com MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS, professora, CI nº 184.194-GO, brasileiros, portadores em conjunto do CPF nº 018.187.911-53, residentes e domiciliado em Brasília-DF. **ADQUIRENTE:** GLÊNIO LABECA,



brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI n° 437.289-MG, portador do CPF n° 036.913.656-04, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 29.12.80, lavrada nas notas do 1° Tabelião desta Comarca, livro n° 106, às fls. 118/120. VALOR: Cr\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Venda boa, firme e valiosa a todo tempo. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

R.2-1.207. Buriti Alegre, 28 de dezembro de 1993. TRANSMITENTE: GLÊNIO LABECA, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI RG n° 437.289 de Belo Horizonte-MG e CIC n° 036.913.656-04, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: MARCONDES TEODORO BERNARDES, fazendeiro, CI RG n° 64.712-SSP/GO, casado no regime da comunhão de bens com HERMÍNIA PROTÁSIO BERNARDES, do lar, brasileiro, inscrites em conjunto no CIC n° 017.158.791-04, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 16.12.93, lavrada nas notas do 2° Tabelião desta Comarca, livro n° 112, às fls. 98/102. VALOR: CR\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), conjuntamente ao valor dos R.2-646, R.2-1.208 e R.2-1.878, nos livros 2-C, 2-E e 2-G de Registro Geral. CONDIÇÕES: Venda boa, firme e valiosa a todo tempo do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. oficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

R.3-1.207. Buriti Alegre, 05 de março de 2004. ADJUDICAÇÃO. Na Carta de Adjudicação extraída em 23.10.2003 pelo Escrivão da Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível desta Comarca, dos Autos de Arrolamento n° 4.842/01, dos bens deixados pelos proprietários Marcondes Teodoro Bernardes e Hermínia Protázio Bernardes, falecidos em 19.07.1996 e 30.09.2001, respectivamente, assinada pelo Ex.mo. Sr. Dr. Leonardo Fleury Curado Dias, MM. Juiz de Direito desta Comarca, consta que, por sentença de 03.09.2003, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado em favor da cessionária CACILDA MARIA RAMOS ROSA, brasileira, divorciada, decoradora, CI n° 9.917.392-SSP/SP, CPF n° 783.778.388-34, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora D'Abadia, n° 140, Centro, nesta Cidade, pelo valor de R\$2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dou fé. Oficial,

R.4-1.207. Buriti Alegre, 19 de janeiro de 2007. Protocolo n° 12.570, de 19.01.2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro n° 135, às fls. 120/123, em 12.01.2007, a proprietária (R.3-1.207), vendeu o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas n°s. 646, 1.208 e 1.878 para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI n° 11.865.742-SSP/SP, CPF n° 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI n° 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF n° 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, n° 877, Setor dos Funcionários, nesta Cidade, pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$7.000,00 no ato da assinatura da escritura, já recebido e quitado, reciprocamente, e o restante de R\$33.000,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$7.000,00 em 12/02/2007, R\$7.000,00 em 12/03/2007, R\$7.000,00 em 12/04/2007, R\$7.000,00 em 12/05/2007 e R\$5.000,00 em 12/08/2007, representados por cinco (05) Notas Promissórias emitidas em caráter Pró Solvendo, sob a condição resolutive do Pacto Comissório. Dou fé. Oficial Subst°,

Av.5-1.207. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO. Protocolo n° 14.799, de 21-06-2010. Pela petição datada de 21.06.2010, o proprietário Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, apresentou as Notas Promissórias devidamente quitadas, referente à condição aludida no R.4-1.207, ficando, por conseguinte, aperfeiçoada a respectiva compra e venda. Dou fé. Oficial,

Júlia Aves Martins Melo  
II Oficial Substituta

Guilher  
Burit  
20 777

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1903  
D

R.6-1.207. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 14.800, de 21-06-2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 1703/2010, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.4-1.207), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-1.207. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.8-1.207. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2048/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.7-1.207 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.9-1.207. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.6-1.207 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.10-1.207. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.644, de 12-07-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2779/2011, emitida em 11.07.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento para 16 de julho de 2012, os proprietários (R.4-1.207), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.428, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

Fabricia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

)

)

1310  
28

R.11-1.207. Buriti Alegre, 06 de dezembro de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.991, de 06-12-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 3334/2011, emitida em 05.12.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$3.917.514,55, com vencimento para 19 de dezembro de 2012, os proprietários acima deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.538, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial Substº,

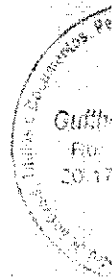
-----  
Av.12-1.207. Buriti Alegre, 04 de janeiro de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 16.901, de 04-01-2013. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.10-1.207 retro, em virtude da autorização datada de 21.08.2012, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.13-1.207. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 17.115, de 19-04-2013. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.11-1.207 retro, em virtude da autorização datada de 26.03.2013, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
R.14-1.207. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 17.117, de 19-04-2013. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - FINANCEIRA (CPR) nº 5335/2013, emitida em 25.03.2013 por JORGE JONAS ZABROCKIS, retro qualificado, no valor de R\$8.582.082,92 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), com vencimento para 06 de maio de 2015, a serem pagos em 10 (dez) parcelas da seguinte forma: Parcela 1 no valor de R\$600.000,00, com vencimento para 30/04/2013; Parcela 2 no valor de R\$600.000,00, com vencimento para 29/05/2013; Parcela 3 no valor de R\$206.639,82, com vencimento para 09/06/2013; Parcela 4 no valor de R\$1.277.914,72, com vencimento para 08/11/2013; Parcela 5 no valor de R\$197.176,65, com vencimento para 07/02/2014; Parcela 6 no valor de R\$1.212.189,16, com vencimento para 09/05/2014; Parcela 7 no valor de R\$131.451,10, com vencimento para 08/08/2014; Parcela 8 no valor de R\$1.146.463,61, com vencimento para 07/11/2014; Parcela 9 no valor de R\$64.980,65, com vencimento para 05/02/2015; e, Parcela 10 no valor de R\$1.079.996,17, com vencimento para 06/05/2015, o proprietário Jorge Jonas Zabrockis e s/m Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao credor e fiduciário BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.852, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabrícia Martins Sant'Anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Os fiduciários, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para fins do disposto no artigo 24 da Lei nº 9.514/1997, é de R\$246.700,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos reais). Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial Substº,

-----  
Av.15-1.207. Buriti Alegre, 03 de setembro de 2013. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 17.410, de 03-09-2013. Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no R.14-1.207, nos termos do requerimento firmado em 19.06.2013 pelos representantes do Banco Original do Agronegócio S/A, cujo requerimento fica arquivado nesta serventia. Dou

Gláucia Aves Martins Meilo  
II Oficial Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



19/11  
D

Fé. Oficial Respondente,

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Exp. Judiciária.....: R\$ 11,07  
Despesa.....: R\$ 1,22  
Total.....: R\$ 57,09  
Deposado ao Fundesp-PJ.....: R\$ 4,48

Selo: 09051507221136106500790 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

C

C

1312  
2

# Doc. 11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

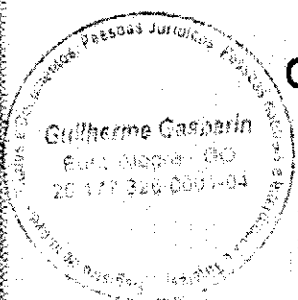
GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



*Guilherme Pinheiro Gasparin*

18/13  
28

**CERTIDÃO DE MATRICULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 1.208 - Livro 2 de Registro Geral** e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **quinhentos e vinte e dois (522) metros quadrados**, que constitui o lote nº 09, da quadra 45, Rua 6, no Loteamento do Parque São Francisco, desta cidade, cadastrado nesta municipalidade sob nº 12701842, com as seguintes metragens e confrontações: 17,40 metros de frente para a Rua 6; 17,40 metros no fundo em divisas com o lote 08 da Rua Luziano Inácio; 30,00 metros à esquerda para a Rua Luziano Inácio; 30,00 metros à direita em divisas com o lote 10 da Rua 6. **PROPRIETÁRIO:** **CAIRO JOSÉ TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, CPF nº 220.189.131-15, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO ANTERIOR:** Registro nº 11.336, livro 3-R, neste Cartório. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial.

-----  
**R.1-1.208. Buriti Alegre, 27 de janeiro de 1981. TRANSMITENTE:** CAIRO JOSÉ TAVARES, brasileiro, solteiro, maior emancipado, capaz, estudante, CPF nº 220.189.131-15, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE:** GLÊNIO LABECA, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI nº 437.289-MG, portador do CPF nº 036.913.656-04, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 29.12.80, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, livro nº 106, às fls. 118/120. **VALOR:** Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Venda boa, firme e valiosa a todo tempo. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

-----  
**R.2-1.208. Buriti Alegre, 28 de dezembro de 1993. TRANSMITENTE:** GLÊNIO LABECA, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI nº 437.289 de Belo Horizonte-MG e CIC nº 036.913.656-04, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MARCONDES TEODORO BERNARDES, fazendeiro, CI RG nº 64.712-SSP/GO, casado no regime da comunhão de bens com **HERMÍNIA PROTÁSIO BERNARDES**, do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CIC nº 017.158.791-04, residente e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 16.12.93, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, livro nº 112, às fls. 98/102. **VALOR:** Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), correspondentes ao valor dos R.2-646, R.2-1.207 e R.2-1.878, nos livros 2-C, 2-E e 2-G de Registro Geral. **CONDIÇÕES:** Venda boa, firme e valiosa a todo tempo do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Oficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

-----  
**R.3-1.208. Buriti Alegre, 05 de março de 2004. ADJUDICAÇÃO.** Na Carta de Adjudicação extraída em 23.10.2003 pelo Escrivão da Escrivania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível desta Comarca, dos Autos de

Gláucia Alves Martins Melo  
II Oficiala Substituta

✓

○

Arrolamento nº 4.842/01, dos bens deixados pelos proprietários Marcondes Teodoro Bernardes e Herminia Protázio Bernardes, falecidos em 19.07.1996 e 30.09.2001, respectivamente, assinada pelo Ex.mo. Sr. Dr. Leonardo Fleury Curado Dias, MM. Juiz de Direito desta Comarca, consta que, por sentença de 03.09.2003, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado em favor da cessionária CACILDA MARIA RAMOS ROSA, brasileira, divorciada, decoradora, CI nº 9.917.392-SSP/SP, CPF nº 783.778.388-34, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora D'Abadia, nº 140, Centro, nesta Cidade, pelo valor de R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dou fé. Oficial,

R.4-1.208. Buriti Alegre, 19 de janeiro de 2007. Protocolo nº 12.570, de 19.01.2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 135, às fls. 120/123, em 12.01.2007, a proprietária (R.3-1.208), vendeu o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas nºs. 646, 1.207 e 1.878 para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Setor dos Funcionários, nesta Cidade, pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$7.000,00 no ato da assinatura da escritura, já recebido e quitado, reciprocamente, e o restante de R\$33.000,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$7.000,00 em 12/02/2007, R\$7.000,00 em 12/03/2007, R\$7.000,00 em 12/04/2007, R\$7.000,00 em 12/05/2007 e R\$5.000,00 em 12/08/2007, representados por cinco (05) Notas Promissórias emitidas em caráter Pró Solvendo, sob a condição resolutiva do Pacto Comissório. Dou fé. Oficial Substº,

Av.5-1.208. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO. Protocolo nº 14.799, de 21-06-2010. Pela petição datada de 21.06.2010, o proprietário Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, apresentou as Notas Promissórias devidamente quitadas, referente à condição aludida no R.4-1.208, ficando, por conseguinte, aperfeiçoada a respectiva compra e venda. Dou fé. Oficial,

R.6-1.208. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 14.800, de 21-06-2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 1703/2010, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.4-1.208), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-1.208. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.8-1.208. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA.

13/11  
22

Gláucia Alves Martins Mello  
U Oficial Substituta

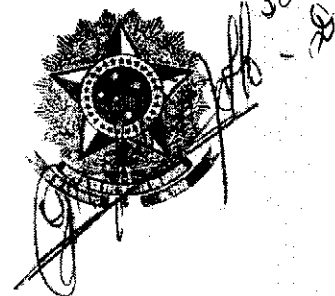
Guilherme  
Esc. Adv.  
16.177.300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2048/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.7-1.208 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.9-1.208. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.6-1.208 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.10-1.208. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.644, de 12-07-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2779/2011, emitida em 11.07.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento para 16 de julho de 2012, os proprietários (R.4-1.208), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.428, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

R.11-1.208. Buriti Alegre, 06 de dezembro de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.991, de 06-12-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 3334/2011, emitida em 05.12.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$3.917.514,55, com vencimento para 19 de dezembro de 2012, os proprietários acima deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.538, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial Substº,

Av.12-1.208. Buriti Alegre, 04 de janeiro de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 16.901, de 04-01-2013. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.10-1.208 retro, em virtude da autorização datada de 21.08.2012, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.13-1.208. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 17.115, de 19-04-2013. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.11-1.208 retro, em virtude da autorização datada de 26.03.2013, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.14-1.208. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Fabrícia Alves Martins Wello  
II Oficial Substituta

)

)

1916  
2

Protocolo nº 17.117, de 19-04-2013. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - FINANCEIRA (CPR) nº 5335/2013, emitida em 25.03.2013 por JORGE JONAS ZABROCKIS, retro qualificado, no valor de R\$8.582.082,92 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), com vencimento para 06 de maio de 2015, a serem pagos em 10 (dez) parcelas da seguinte forma: Parcela 1 no valor de R\$600.000,00, com vencimento para 30/04/2013; Parcela 2 no valor de R\$600.000,00, com vencimento para 29/05/2013; Parcela 3 no valor de R\$206.639,82, com vencimento para 09/08/2013; Parcela 4 no valor de R\$1.277.914,72, com vencimento para 08/11/2013; Parcela 5 no valor de R\$197.176,65, com vencimento para 07/02/2014; Parcela 6 no valor de R\$1.212.189,16, com vencimento para 09/05/2014; Parcela 7 no valor de R\$131.451,10, com vencimento para 08/08/2014; Parcela 8 no valor de R\$1.146.463,61, com vencimento para 07/11/2014; Parcela 9 no valor de R\$64.980,65, com vencimento para 05/02/2015; e, Parcela 10 no valor de R\$1.079.996,17, com vencimento para 06/05/2015, o proprietário Jorge Jonas Zabrockis e s/m Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao credor e fiduciário BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.852, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabricia Martins Sant'Anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Os fiduciantes, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para fins do disposto no artigo 24 da Lei nº 9.514/1997, é de R\$52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial Substº,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

Av.15-1.208. Buriti Alegre, 03 de setembro de 2013. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 17.410, de 03-09-2013. Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no R.14-1.208, nos termos do requerimento firmado em 19.06.2013 pelos representantes do Banco Original do Agronegócio S/A, cujo requerimento fica arquivado nesta serventia. Dou fé. Oficial Respondente,

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,22  
Total .....: R\$ 57,09  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 4,48



Selo: 09051507221136106500784 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



(

)

1917  
8

# Doc. 12

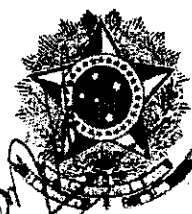
0

0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

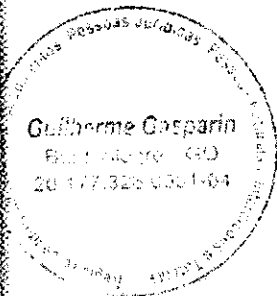
**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1915  
8

**CERTIDÃO DE MATRICULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 1.878 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de quinhentos e noventa e oito (598) metros quadrados, que constitui o lote nº 08, quadra 45 da Rua Luziano Inácio, no Loteamento do Parque São Francisco, desta cidade, cadastrado nesta municipalidade sob nº 12701841, com as seguintes metragens e confrontações: 15,00 metros de frente pela Rua Luziano Inácio; 15,00 metros no fundo com o lote 15 da mesma quadra; 39,90 metros à esquerda com o lote 07; e, 39,90 metros à direita, dividindo com os lotes 09, 10 e 11 da mesma quadra 45. **PROPRIETÁRIO:** JOÃO MARCELINO DO CARMO, lavrador, casado no regime da comunhão de bens com AURORA MARTINS DO CARMO, do lar, brasileiros, portadores em conjunto do CPF nº 082.555.471-34, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO ANTERIOR:** R.3-43, no livro 2-A de Registro Geral. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

-----  
**R.1-1.878. Buriti Alegre, 23 de outubro de 1985. TRANSMITENTES:** JOÃO MARCELINO DO CARMO, lavrador, casado no regime da comunhão de bens com AURORA MARTINS DO CARMO, do lar, brasileiros, portadores em conjunto do CPF nº 082.555.471-34, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:** GLÊNIO LABECA, brasileiro, desquitado, fazendeiro e agropecuarista, CI nº 437.289-MG e CPF nº 036.913.656-04, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 27.09.85, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, livro nº 111, às fls. 02/03. **VALOR:** Cr\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Venda boa, firme e valiosa a todo tempo. O Suboficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

-----  
**R.2-1.878. Buriti Alegre, 28 de dezembro de 1993. TRANSMITENTE:** GLÊNIO LABECA, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI nº 437.289 de Belo Horizonte-MG e CIC nº 036.913.656-04, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MARCONDES TEODORO BERNARDES, fazendeiro, CI nº 64.712-SSP/GO, casado no regime da comunhão de bens com HERMÍNIA PROTÁSIO BERNARDES, do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CIC nº 017.158.791-04, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 16.12.93, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, livro nº 112, às fls. 98/102. **VALOR:** CR\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), conjuntamente ao valor dos R.2-646, R.2-1.207 e R.2-1.208, nos livros 2-C e 2-E de Registro Geral. **CONDIÇÕES:** Venda boa, firme e valiosa a todo tempo do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Oficial, (as) Francisco de Assis Chaves. Dou fé. Oficial,

-----  
**R.3-1.878. Buriti Alegre, 05 de março de 2004. ADJUDICAÇÃO.** Na Carta de Adjudicação extraída em 23.10.2003 pelo Escrivão da Escrivania de Família,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

1

2

1919  
20

Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível desta Comarca, dos Autos de Arrolamento nº 4.842/01, dos bens deixados pelos proprietários Marcondes Teodoro Bernardes e Hermínia Protázio Bernardes, falecidos em 19.07.1996 e 30.09.2001, respectivamente, assinada pelo Ex.mo. Sr. Dr. Leonardo Fleury Curado Dias, MM. Juiz de Direito desta Comarca, consta que, por sentença de 03.09.2003, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado em favor da cessionária **CACILDA MARIA RAMOS ROSA**, brasileira, divorciada, decoradora, CI nº 9.917.392-SSP/SP, CPF nº 783.778.388-34, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora D'Abadia, nº 140, Centro, nesta Cidade, pelo valor de R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dou fé. Oficial,

---

**R.4-1.878. Buriti Alegre, 19 de janeiro de 2007.** Protocolo nº 12.570, de 19.01.2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 135, às fls. 120/123, em 12.01.2007, a proprietária (R.3-1.878), vendeu o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas nºs. 646, 1.207 e 1.208 para **JORGE JONAS ZABROCKIS**, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Setor dos Funcionários, nesta Cidade, pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$7.000,00 no ato da assinatura da escritura, já recebido e quitado, reciprocamente, e o restante de R\$33.000,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$7.000,00 em 12/02/2007, R\$7.000,00 em 12/03/2007, R\$7.000,00 em 12/04/2007, R\$7.000,00 em 12/05/2007 e R\$5.000,00 em 12/08/2007, representados por cinco (05) Notas Promissórias emitidas em caráter Pró Solvendo, sob a condição resolutive do Pacto Comissório. Dou fé. Oficial Substº,

---

**Av.5-1.878. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010.** CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO. Protocolo nº 14.799, de 21-06-2010. Pela petição datada de 21.06.2010, o proprietário Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, apresentou as Notas Promissórias devidamente quitadas, referente à condição aludida no R.4-1.878, ficando, por conseguinte, aperfeiçoada a respectiva compra e venda. Dou fé. Oficial,

---

**R.6-1.878. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010.** HIPOTECA. Protocolo nº 14.800, de 21-06-2010. Para garantia da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 1703/2010**, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.4-1.878), deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO JBS S/A**, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

---

**R.7-1.878. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010.** HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010**, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO JBS S/A**, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

---

Gláucia Alves Martins Melo  
II Oficial Substituta

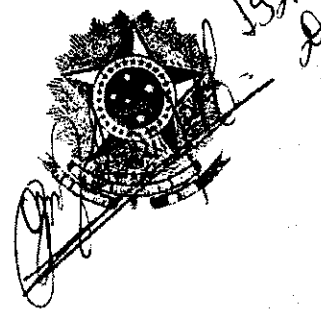




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



Av.8-1.878. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2048/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.7-1.878 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.9-1.878. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.6-1.878 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.10-1.878. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.644, de 12-07-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2779/2011, emitida em 11.07.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento para 16 de julho de 2012, os proprietários (R.4-1.878), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.428, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

R.11-1.878. Buriti Alegre, 06 de dezembro de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.991, de 06-12-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 3334/2011, emitida em 05.12.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$3.917.514,55, com vencimento para 19 de dezembro de 2012, os proprietários acima deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.538, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial Substº,

Av.12-1.878. Buriti Alegre, 04 de janeiro de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 16.901, de 04-01-2013. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.10-1.878 retro, em virtude da autorização datada de 21.08.2012, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.13-1.878. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 17.115, de 19-04-2013. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.11-1.878 retro, em virtude da autorização datada de 26.03.2013, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Glaucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta



1

2

1921  
28

R.14-1.878. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 17.117, de 19-04-2013. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - FINANCEIRA (CPR) nº 5335/2013, emitida em 25.03.2013 por JORGE JONAS ZABROCKIS, retro qualificado, no valor de R\$3.582.082,92 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), com vencimento para 06 de maio de 2015, a serem pagos em 10 (dez) parcelas da seguinte forma: Parcela 1 no valor de R\$600.000,00, com vencimento para 30/04/2013; Parcela 2 no valor de R\$600.000,00, com vencimento para 29/05/2013; Parcela 3 no valor de R\$206.639,82, com vencimento para 09/08/2013; Parcela 4 no valor de R\$1.277.914,72, com vencimento para 08/11/2013; Parcela 5 no valor de R\$197.176,65, com vencimento para 07/02/2014; Parcela 6 no valor de R\$1.212.189,16, com vencimento para 09/05/2014; Parcela 7 no valor de R\$131.451,10, com vencimento para 08/08/2014; Parcela 8 no valor de R\$1.146.463,61, com vencimento para 07/11/2014; Parcela 9 no valor de R\$64.980,63, com vencimento para 05/02/2015; e, Parcela 10 no valor de R\$1.079.996,17, com vencimento para 06/05/2015, o proprietário Jorge Jonas Zabrockis e s/m Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao credor e fiduciário BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.852, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabrícia Martins Sant'Anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Os fiduciantes, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para fins do disposto no artigo 24 da Lei nº 9.514/1997, é de R\$59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial Substº,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
 Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
 Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
 Iss.....: R\$ 1,22  
 Total .....: R\$ 57,09  
 Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 4,48

Selo: 09051507221136106500808 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



1922  
8

# Doc. 13

①

②

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARI**

GUILHERME PINHEIRO GASPARI  
OFICIAL REGISTRADOR

1923  
20



*Guilherme Pinheiro Gasparin*



**CERTIDÃO DE MATRICULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 4.361 - Livro 2 de Registro Geral** e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Lote nº 01, da Quadra nº 43, sito à Rua Boa Vista, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de **540,00 metros quadrados**, medindo: 18,00 metros de frente para a Rua Boa Vista; 18,00 metros no fundo com o lote 02; 30,00 metros à direita com o lote 04; 30,00 metros à esquerda com a Rua 5. **PROPRIETÁRIO: ALCIDES MENDES DE SOUZA**, brasileiro, casado com **IVANY LEMES DE SOUZA**, comerciante, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** Transcrição nº 9.541, de 11.10.1968, Livro 3-Q, desta serventia. Dou fé. Oficial Substituto,

-----  
**R.1-4.361. Buriti Alegre, 14 de janeiro de 2008. PARTILHA.** Protocolo nº 13.093, de 14-01-2008. No Formal de Partilha extraído em 05.09.2006 pelo Escrivão da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO, dos Autos de **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** nº 941 (200001353882), dos proprietários Alcides Mendes de Souza e Ivany Lemes de Souza, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, consta que, por sentença de 10.08.2000, transitada em julgado, foi decretada a separação do casal e homologada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$100,00, passou a pertencer exclusivamente ao ex-consócio **ALCIDES MENDES DE SOUZA**, brasileira, separado consensualmente, aposentado, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora D'Abadia, nº 338, nesta Cidade. Dou fé. Oficial Substituto,

Glaucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

-----  
**R.2-4.361. Buriti Alegre, 30 de janeiro de 2008. COMPRA E VENDA.** Protocolo nº 13.131, de 30-01-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 137, às fls. 196/198, em 15.01.2008, o proprietário (R.1-4.361) vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JORGE JONAS ZABROCKIS**, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **FÁBRICIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, nesta Cidade, pelo preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITBI conforme DUAM nº 11811300, devidamente autenticado, arquivado uma via nesta serventia. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficial Substº,

-----  
**R.3-4.361. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. HIPOTECA.** Protocolo nº 14.800, de 21-06-2010. Para garantia da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO** nº 1703/2010, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.2-4.361), deram o imóvel objeto desta matrícula em

1

2

1324  
28

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Blco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.4-4.361. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.5-4.361. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2048/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.4-4.361 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.6-4.361. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.361 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-4.361. Buriti Alegre, 27 de março de 2012. HIPOTECA. Protocolo nº 16.172, de 27-03-2012. Para garantia da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205111, datada de 23.03.2012, emitida por Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final para 23 de março de 2014, pagáveis em 02 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/03/2013 e a última em 23/03/2014, acrescida de juros à taxa efetiva de 18,00% ao ano, os proprietários (R.2-4.361) deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, nas condições constantes do registro nº 3.595, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Buriti, Alegre, 28 de agosto de 2015,

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,22  
Total .....: R\$ 57,09  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 4,48

Selo: 09051507221136106500766 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



1925  
8

# Doc. 14

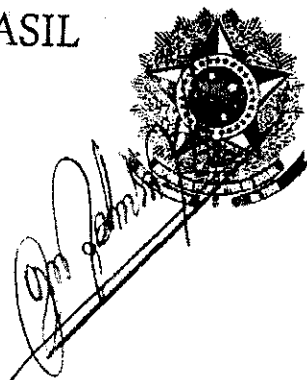




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARI**

GUILHERME PINHEIRO GASPARI  
OFICIAL REGISTRADOR



1926  
8



**CERTIDÃO DE MATRICULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.362 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Lote nº 02, da Quadra nº 43, sito à Rua 5, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 940,00 metros quadrados, medindo: 19,60 metros de frente para a Rua 5; 19,60 metros no fundo com o lote 09; 48,00 metros à direita com os lotes 01, 04 e 05; 48,00 metros à esquerda com os lotes 03, 10 e 11. PROPRIETÁRIO: ALCIDES MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado com IVANY LEMES DE SOUZA, comerciante, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: Transcrição nº 9.541, de 11.10.1968, Livro 3-Q, desta serventia. Dou fé. Oficial Substituto,

R.1-4.362. Buriti Alegre, 14 de janeiro de 2008. PARTILHA. Protocolo nº 13.093, de 14-01-2008. No Formal de Partilha extraído em 05.09.2006 pelo Escrivão da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO, dos Autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL nº 941 (200001353882), dos proprietários Alcides Mendes de Souza e Ivany Lemes de Souza, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, consta que, por sentença de 10.09.2000, transitada em julgado, foi decretada a separação do casal e homologada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$100,00, passou a pertencer exclusivamente ao ex-consócio ALCIDES MENDES DE SOUZA, brasileira, separado consensualmente, aposentado, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora D'Abadia, nº 338, nesta Cidade. Dou fé. Oficial Substituto,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

R.2-4.362. Buriti Alegre, 30 de janeiro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.131, de 30-01-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 137, às fls. 196/198, em 15.01.2008, o proprietário (R.1-4.362) vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, nesta Cidade, pelo preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITEI conforme DUAM nº 11811300, devidamente autenticado, arquivado uma via nesta serventia. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficial Substº,

R.3-4.362. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 14.800, de 21-06-2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 1703/2010, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.2-4.362), deram o imóvel objeto desta matrícula em

1927  
A

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.4-4.362. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.5-4.362. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2049/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.4-4.362 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.6-4.362. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.362 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-4.362. Buriti Alegre, 27 de março de 2012. HIPOTECA. Protocolo nº 16.172, de 27-03-2012. Para garantia da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205111, datada de 23.03.2012, emitida por Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final para 23 de março de 2014, pagáveis em 02 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/03/2013 e a última em 23/03/2014, acrescida de juros à taxa efetiva de 18,00% ao ano, os proprietários (R.2-4.362) deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, nas condições constantes do registro nº 3.595, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

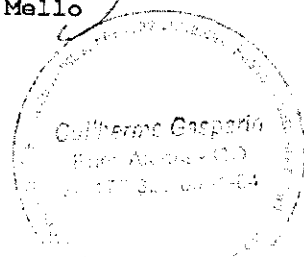
Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituto

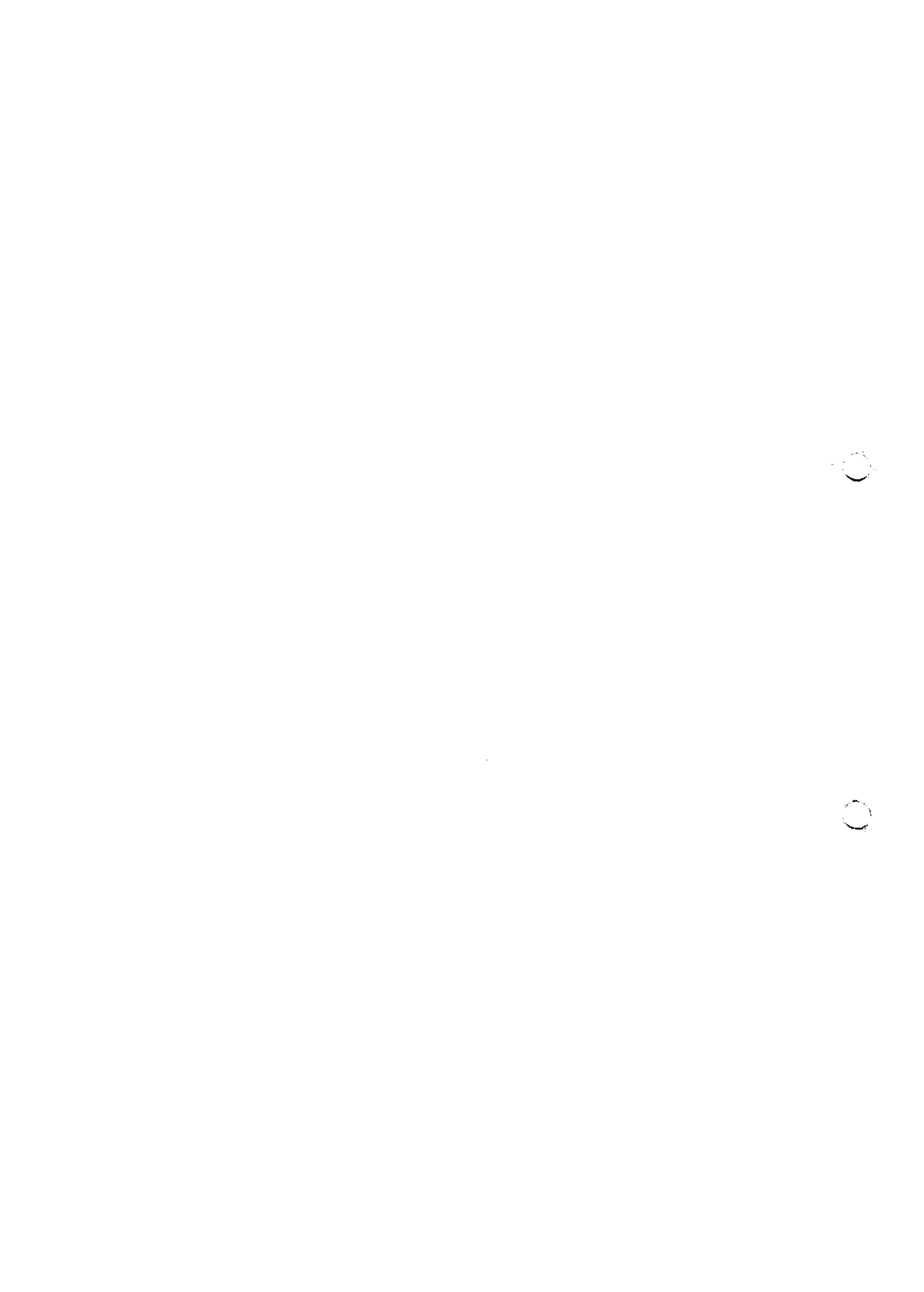
Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,22  
Total .....: R\$ 57,09  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 4,48

Selo: 09051507221136106500760 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



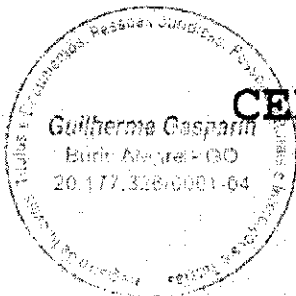
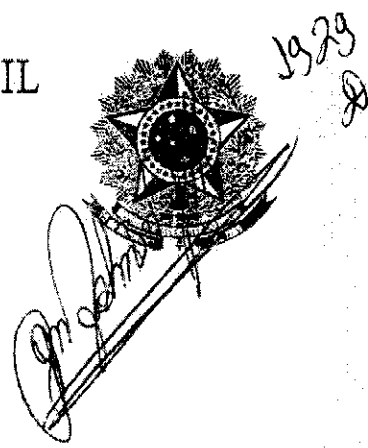
1928  
8

# Doc. 15



**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



**CERTIDÃO DE MATRICULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 4.363 - Livro 2 de Registro Geral** e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Lote nº 04, da Quadra nº 03, sito à Rua Boa Vista, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de **150,00 metros quadrados**, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua Boa Vista; 15,00 metros no fundo com o lote 02; 30,00 metros à direita com o lote 05; 30,00 metros à esquerda com o lote 01. **PROPRIETÁRIO: ALCIDES MENDES DE SOUZA**, brasileiro, casado com **IVANY LEMES DE SOUZA**, comerciante, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** Transcrição nº 9.541, de 11.10.1968, Livro 3-Q, desta serventia. Dou fé. Oficial Substituto,

R.1-4.363. Buriti Alegre, 14 de janeiro de 2008. **PARTILHA**. Protocolo nº 13.093, de 14-01-2008. No Formal de Partilha extraído em 05.09.2006 pelo Escrivão da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO, dos Autos de **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** nº 941 (200001353882), dos proprietários Alcides Mendes de Souza e Ivany Lemes de Souza, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, consta que, por sentença de 10.08.2000, transitada em julgado, foi decretada a separação do casal e homologada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$100,00, passou a pertencer exclusivamente ao ex-consócio **ALCIDES MENDES DE SOUZA**, brasileira, separado consensualmente, aposentado, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora D'Abadia, nº 338, nesta Cidade. Dou fé. Oficial Substituto,

R.2-4.363. Buriti Alegre, 30 de janeiro de 2008. **COMPRA E VENDA**. Protocolo nº 13.131, de 30-01-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 137, às fls. 196/198, em 25.01.2008, o proprietário (R.1-4.363) vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JORGE JONAS ZABROCKIS**, brasileiro, empresário, CI nº 1.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGFC/GO, CPF nº 376.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, nesta Cidade, pelo preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITBI conforme QUAM nº 11811300, devidamente autenticado, arquivado uma via nesta serventia. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficial Substº,

R.3-4.363. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. **HIPOTECA**. Protocolo nº 4.800, de 21-06-2010. Para garantia da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA PREÇO FIXO** nº 1703/2010, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.2-4.363), deram o imóvel objeto desta matrícula em

Glaucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

—

—

1930  
20

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.4-4.363. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.5-4.363. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2048/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.4-4.363 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.6-4.363. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.363 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada neste serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-4.363. Buriti Alegre, 27 de março de 2012. HIPOTECA. Protocolo nº 16.172, de 27-03-2012. Para garantia da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205111, datada de 23.03.2012, emitida por Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final para 23 de março de 2014, pagáveis em 02 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/03/2013 e a última em 23/03/2014, acrescida de juros à taxa efetiva de 18,00% ao ano, os proprietários (R.2-4.363) deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, nas condições constantes do registro nº 3.595, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Dou fé. Oficial,

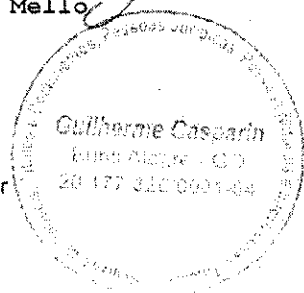
O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,22  
Total .....: R\$ 57,09  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 4,48

Selo: 09051507221136106500754 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta



)

)

1931  
R

# Doc. 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1932  
D

*Guilherme Pinheiro Gasparin*

**CERTIDÃO DE MATRICULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.364 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Lote nº 05, da Quadra nº 43, sito à Rua Boa Vista, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 450,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua Boa Vista; 15,00 metros no fundo com o lote 02; 30,00 metros à direita com o lote 06; 30,00 metros à esquerda com o lote 04. PROPRIETÁRIO: ALCIDES MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado com IVANY LEMES DE SOUZA, comerciante, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: Transcrição nº 9.541, de 11.10.1968, Livro 3-Q, desta serventia. Dou fé. Oficial Substituto,

R.1-4.364. Buriti Alegre, 14 de janeiro de 2008. PARTILHA. Protocolo nº 13.093, de 14-01-2008. No Formal de Partilha extraído em 05.09.2006 pelo Escrivão da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO, dos Autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL nº 941 (200001353882), dos proprietários Alcides Mendes de Souza e Ivany Lemes de Souza, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, consta que, por sentença de 10.08.2000, transitada em julgado, foi decretada a separação do casal e homologada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$100,00, passou a pertencer exclusivamente ao ex-consócio ALCIDES MENDES DE SOUZA, brasileira, separado consensualmente, aposentado, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora D'Abadia, nº 338, nesta Cidade. Dou fé. Oficial Substituto,

R.2-4.364. Buriti Alegre, 30 de janeiro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.131, de 30-01-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 137, às fls. 196/198, em 15.01.2008, o proprietário (R.1-4.364) vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, nesta Cidade, pelo preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITBI conforme DUAM nº 11811300, devidamente autenticado, arquivado uma via nesta serventia. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficial Substº,

R.3-4.364. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 14.800, de 21-06-2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 1703/2010, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.2-4.364), deram o imóvel objeto desta matrícula em

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

—

—

1933

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.4-4.364. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.5-4.364. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2048/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.4-4.364 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.6-4.364. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.364 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-4.364. Buriti Alegre, 27 de março de 2012. HIPOTECA. Protocolo nº 16.172, de 27-03-2012. Para garantia da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205111, datada de 23.03.2012, emitida por Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final para 23 de março de 2014, pagáveis em 02 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/03/2013 e a última em 23/03/2014, acrescida de juros à taxa efetiva de 18,00% ao ano, os proprietários (R.2-4.364) deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, nas condições constantes do registro nº 3.595, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Dou fé. Oficial,

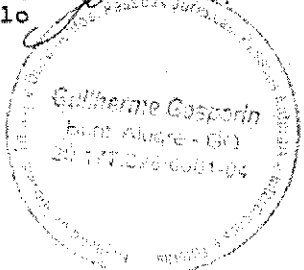
O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,22  
Total .....: R\$ 57,09  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 4,48

Selo: 09051507221136106500748 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

—

—

1934  
8

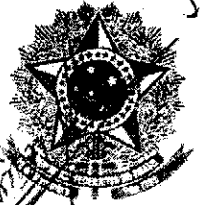
# Doc. 17





**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1935  
8



**CERTIDÃO DE MATRICULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.365 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Lote nº 06, da Quadra nº 43, sito à Rua Boa Vista, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 450,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua Boa Vista; 15,00 metros no fundo com o lote 09; 30,00 metros à direita com o lote 07; 30,00 metros à esquerda com o lote 05. **PROPRIETÁRIO:** ALCIDES MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado com IVANY LEMES DE SOUZA, comerciante, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** Transcrição nº 9.541, de 11.10.1968, Livro 3-Q, desta serventia. Dou fé. Oficial Substituto,

R.1-4.365. Buriti Alegre, 14 de janeiro de 2008. PARTILHA. Protocolo nº 13.093, de 14-01-2008. No Formal de Partilha extraído em 05.09.2006 pelo Escrivão da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO, dos Autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL nº 941 (200001353882), dos proprietários Alcides Mendes de Souza e Ivany Lemes de Souza, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, consta que, por sentença de 10.08.2000, transitada em julgado, foi decretada a separação do casal e homologada à partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$100,00, passou a pertencer exclusivamente ao ex-consócio ALCIDES MENDES DE SOUZA, brasileira, separado consensualmente, aposentado, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora D'Abadia, nº 338, nesta Cidade. Dou fé. Oficial Substituto,

Gláucia Alves Martins Meilo  
II Oficial Substituta

R.2-4.365. Buriti Alegre, 30 de janeiro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.131, de 30-01-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 137, às fls. 196/198, em 15.01.2008, o proprietário (R.1-4.365) vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, nesta Cidade, pelo preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITBI conforme DUAM nº 11811300, devidamente autenticado, arquivado uma via nesta serventia. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficial Substº,

R.3-4.365. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 14.800, de 21-06-2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 1703/2010, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.2-4.365), deram o imóvel objeto desta matrícula em

1

2

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.4-4.365. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.5-4.365. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2048/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.4-4.365 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.6-4.365. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Proceda-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.365 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-4.365. Buriti Alegre, 27 de março de 2012. HIPOTECA. Protocolo nº 16.172, de 27-03-2012. Para garantia da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205111, datada de 23.03.2012, emitida por Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final para 23 de março de 2014, pagáveis em 02 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/03/2013 e a última em 23/03/2014, acrescida de juros à taxa efetiva de 18,00% ao ano, os proprietários (R.2-4.365) deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, nas condições constantes do registro nº 3.595, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,22  
**Total** .....: R\$ 57,09  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 4,48  
Selo: 09051507221136106500742 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

1336  
29

1937  
8

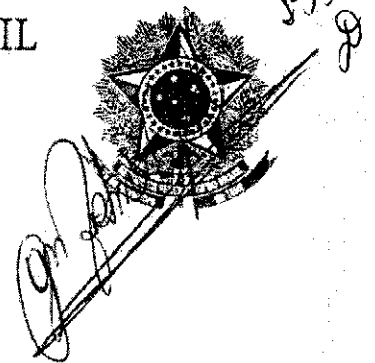
# Doc. 18



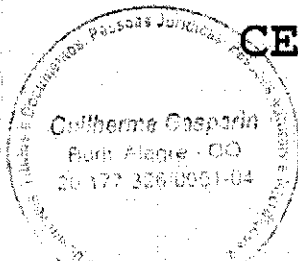
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



**CERTIDÃO DE MATRICULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica

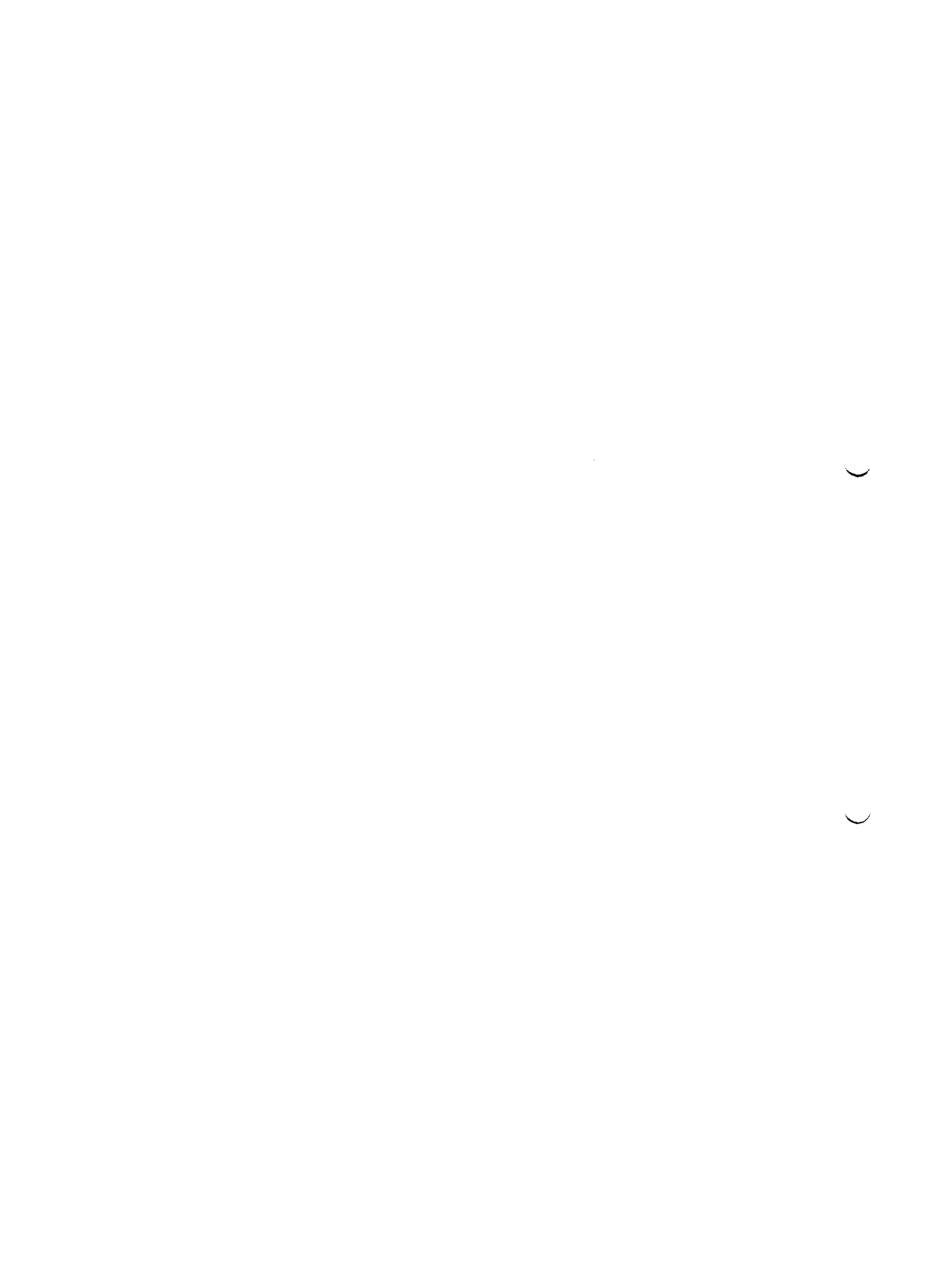
da Matriculã n° 4.366 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Lote n° 07, da Quadra n° 03, sito à Rua Boa Vista, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 50,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros da frente para a Rua Boa Vista; 15,00 metros no fundo com o lote 09; 30,00 metros à direita com o lote 08; 30,00 metros à esquerda com o lote 06. PROPRIETÁRIO: ALCIDES MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado com IVANY LEMES DE SOUZA, comerciante, CI n° 1.999.434-SSP/GO, CPF n° 035.516.011-00, residente e domiciliado nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: Transcrição n° 9.541, de 1.10.1968, Livro 3-Q, desta serventia. Dou fé. Oficial Substituto,

1-4.366. Buriti Alegre, 14 de janeiro de 2008. PARTILHA. Protocolo n° 3.093, de 14-01-2008. No Formal de Partilha extraído em 05.09.2006 pelo Escrivão da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO, nos Autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL n° 941 (200001353882), dos proprietários Alcides Mendes de Souza e Ivany Lemes de Souza, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, consta que, por sentença de 10.08.2000, transitada em julgado, foi decretada a separação do casal e homologada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$100,00, passou a pertencer exclusivamente ao ex-consócio ALCIDES MENDES DE SOUZA, brasileira, separado consensualmente, aposentado, CI n° 1.999.434-SSP/GO, CPF n° 035.516.011-00, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora D'Abadia, n° 336, nesta Cidade. Dou fé. Oficial Substituto,

2-4.366. Buriti Alegre, 30 de janeiro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo n° 13.131, de 30-01-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro n° 137, às fls. 196/198, em 05.01.2008, o proprietário (R.1-4.366) vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI n° 1.865.742-SSP/SP, CPF n° 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI n° 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF n° 76.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, n° 877, nesta Cidade, pelo preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITBI conforme UAM n° 11811300, devidamente autenticado, arquivado uma via nesta serventia. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficial Subst°,

3-4.366. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. HIPOTECA. Protocolo n° 4.800, de 21-06-2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA PREÇO FIXO n° 1703/2010, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, de valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.2-4.366), deram o imóvel objeto desta matrícula em

Glaucia Aves Martins Mello  
II Oficial Substituta



1573  
8

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.4-4.366. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.5-4.366. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2048/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.4-4.366 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.6-4.366. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.366 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-4.366. Buriti Alegre, 27 de março de 2012. HIPOTECA. Protocolo nº 16.172, de 27-03-2012. Para garantia da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205111, datada de 23.03.2012, emitida por Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final para 23 de março de 2014, pagáveis em 02 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/03/2013 e a última em 23/03/2014, acrescida de juros à taxa efetiva de 18,00% ao ano, os proprietários (R.2-4.366) deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, nas condições constantes do registro nº 3.595, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

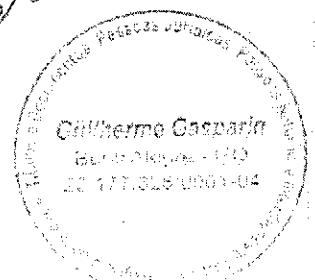
Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Tx. Judiciária.....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,22  
Total.....: R\$ 57,09  
Repasado ao Fundesp-PJ.....: R\$ 4,48

Selo: 09051507221136106500736 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta





1

2

1940  
D

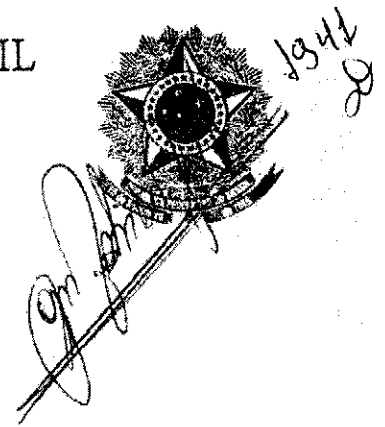
# Doc. 19



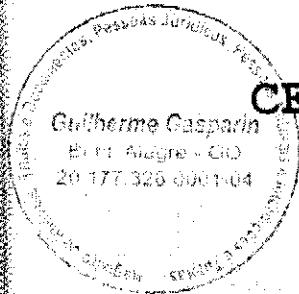
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



**CERTIDÃO DE MATRICULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matricula nº 4.367 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Lote nº 08, da Quadra nº 03, sito à Rua Boa Vista, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 40,00 metros quadrados, medindo: 18,00 metros de frente para a Rua Boa Vista; 18,00 metros no fundo com o lote 09; 30,00 metros à direita com a Avenida dos Estados; 30,00 metros à esquerda com o lote 07. PROPRIETÁRIO: ALCIDES MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado com IVANY LEMES DE SOUZA, comerciante, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: Transcrição nº 1.541, de 11.10.1968, Livro 3-Q, desta serventia. Dou fé. Oficial Substituto,

1-4.367. Buriti Alegre, 14 de janeiro de 2008. PARTILHA. Protocolo nº 3.093, de 14-01-2008. No Formal de Partilha extraído em 05.09.2006 pelo Escrivão da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO, nos Autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL nº 941 (200001353682), dos proprietários Alcides Mendes de Souza e Ivany Lemes de Souza, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Hélio Mauricio de Amorim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, consta que, por sentença de 10.08.2000, transitada em julgado, foi decretada a separação do casal e homologada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$100,00, passou a pertencer exclusivamente ao ex-consórcio ALCIDES MENDES DE SOUZA, brasileira, separado consensualmente, aposentado, CI nº 1.999.434-SSP/GO, CPF nº 035.516.011-00, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora D'Abadia, nº 338, nesta Cidade. Dou fé. Oficial Substituto,

2-4.367. Buriti Alegre, 30 de janeiro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.131, de 30-01-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 137, às fls. 196/198, em 05.01.2008, o proprietário (R.1-4.367) vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 1.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 76.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, nesta Cidade, pelo preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITBI conforme GUAM nº 11811300, devidamente autenticado, arquivado uma via nesta serventia. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficial Substº,

3-4.367. Buriti Alegre, 21 de junho de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 4.800, de 21-06-2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA PREÇO FIXO nº 1703/2010, emitida em 18.06.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.728.395,06, com vencimento para 14 de abril de 2011, os proprietários (R.2-4.367), deram o imóvel objeto desta matrícula em

Glaucia Alves Martins Melo  
II Oficial Substituta

—

—

1342  
28

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.204, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.4-4.367. Buriti Alegre, 04 de novembro de 2010. HIPOTECA. Protocolo nº 15.087, de 04 de novembro de 2010. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28.10.2010 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$2.166.451,44, com vencimento para 31 de outubro de 2011, os proprietários (R.1-4.901), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.284, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.5-4.367. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 2048/2010, datado de 14.03.2011, para consignar que o Banco JBS S/A autorizou a baixa da hipoteca constante do R.4-4.367 retro, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.6-4.367. Buriti Alegre, 12 de julho de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.643, de 12-07-2011. Procedo-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.367 retro, em virtude da autorização datada de 09.06.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.7-4.367. Buriti Alegre, 27 de março de 2012. HIPOTECA. Protocolo nº 16.172, de 27-03-2012. Para garantia da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205111, datada de 23.03.2012, emitida por Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final para 23 de março de 2014, pagáveis em 02 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/03/2013 e a última em 23/03/2014, acrescida de juros à taxa efetiva de 18,00% ao ano, os proprietários (R.2-4.367) deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, nas condições constantes do registro nº 3.595, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Dou fé. Oficial,

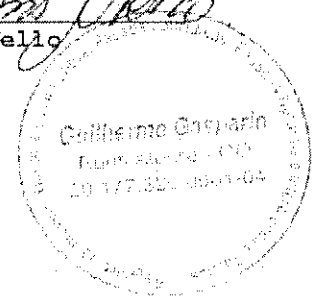
O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 44,80  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss .....: R\$ 1,22  
Total .....: R\$ 57,09  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 4,48

Selo: 09051507221136106500730 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

1943  
R

# Doc. 20

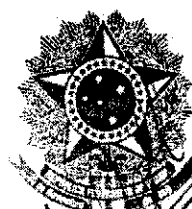




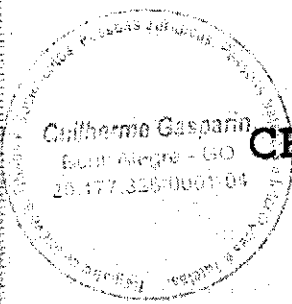
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARI**

GUILHERME PINHEIRO GASPARI  
OFICIAL REGISTRADOR



1344  
8



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.713 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Um terreno próprio para construção urbana de nº 06, da Quadra nº 34, sito à Rua Benjamin Olímpio de Paiva, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de quatrocentos e cinquenta (450) metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua Benjamin Olímpio de Paiva; 15,00 metros no fundo em divisas com o lote 09; 30,00 metros à esquerda em divisas com o lote 05; e, 30,00 metros à direita em divisas com o lote 07. PROPRIETÁRIO: LAURINDO LÚCIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, CI nº 169.309-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 100.504.501-15, residente e domiciliado à Rua José Sinhá, nº 855, Centro, nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: R.1-1.592, de 01.11.1983, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial Substº,

R.1-4.713. Buriti Alegre, 24 de abril de 2007. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.279, de 24-04-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 138, às fls. 140/141, em 30.04.2008, o proprietário acima vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 076.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 377, Centro, nesta Cidade, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. Dou fé. Oficial Substº,

R.2-4.713. Buriti Alegre, 27 de março de 2012. HIPOTECA. Protocolo nº 16.172, de 27-03-2012. Para garantia da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205111, datada de 23.03.2012, emitida por Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final para 23 de março de 2014, pagáveis em 02 prestações anuais sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/03/2013 e a última em 23/03/2014, acrescida de juros à taxa efetiva de 18,00% ao ano, os proprietários (R.1-4.713) deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.746.948/0001-12, nas condições constantes do registro nº 3.595, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Dou fé. Oficial,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

O referido é verdade e dou fé.

1345  
D

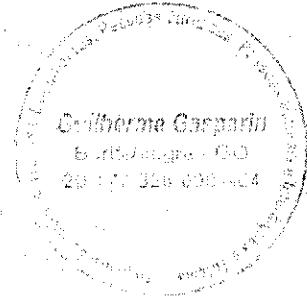
Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

Emolumentos.....: R\$ 25,81  
Tx. Judiciária.....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 0,70  
Total.....: R\$ 37,58  
Repassado ao Fundesp-PJ.....: R\$ 2,58

Selo: 09051507221136106500728 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



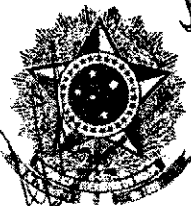
1946  
8

# Doc. 21

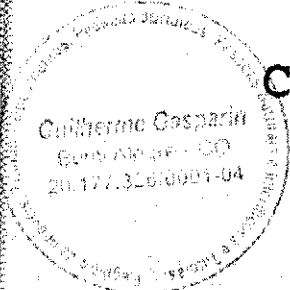


**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



347  
28



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.714 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Um terreno próprio para construção urbana de nº 07, da Quadra nº 34, sito à Rua Benjamin Olímpio de Paiva, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de quatrocentos e cinquenta (450) metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua Benjamin Olímpio de Paiva; 15,00 metros no fundo em divisas com o lote 09; 30,00 metros à esquerda em divisas com o lote 06; e, 30,00 metros à direita em divisas com o lote 08-A. PROPRIETÁRIO: LAURINDO LÚCIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, CI nº 569.309-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 100.504.501-15, residente e domiciliado à Rua José Sinhá, nº 855, Centro, nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: R.1-1.592, de 01.11.1983, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial Substº,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

R.1-4.714. Buriti Alegre, 24 de abril de 2007. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.279, de 24-04-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 138, às fls. 140/141, em 10.04.2008, o proprietário acima vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. Dou fé. Oficial Substº,

R.2-4.714. Buriti Alegre, 27 de março de 2012. HIPOTECA. Protocolo nº 16.172, de 27-03-2012. Para garantia da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205111, datada de 23.03.2012, emitida por Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final para 23 de março de 2014, pagáveis em 02 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/03/2013 e a última em 23/03/2014, acrescida de juros à taxa efetiva de 18,00% ao ano, os proprietários (R.1-4.714) deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, nas condições constantes do registro nº 3.595, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

1

2

Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....	: R\$ 25,81
Tx. Judiciária .....	: R\$ 11,07
Iss.....	: R\$ 0,70
<b>Total</b> .....	<b>: R\$ 37,58</b>
Repassado ao Fundesp-PJ .....	: R\$ 2,58

Selo: 09051507221136106500726 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjo.jus.br>



Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

JS 4/8  
20

1948  
8

# Doc. 22




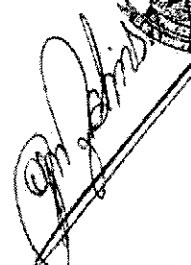


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

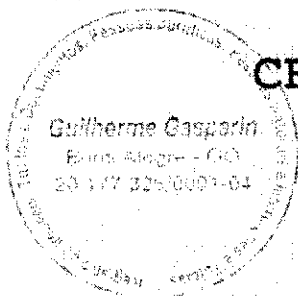
**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR

1970  
20



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.834 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um terreno próprio para construção urbana, denominado Lote nº 06, da Quadra nº 15, sito à Rua Goiás, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de seiscentos e dezenove (619) metros quadrados, medindo: 14,00 metros de frente para a Rua Goiás; 14,00 metros no fundo com o lote 11; 44,20 metros à direita com os lotes 07, 08 e 09; e, 44,20 metros à esquerda com os lotes 01, 02 e 03. **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO GOMES DE SOUZA, aposentado, CI nº 1.216.203-SSP/GO, CPF nº 196.000.621-53 e seu cônjuge MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA, aposentada, CI nº 3745158-DGPC/GO, CPF nº 012.588.581-42, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua 4, nº 255, Parque São Francisco, nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** R.1-2.344, de 25.10.1988, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial Substº,

R.1-4.834. Buriti Alegre, 10 de novembro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.791, de 10-11-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 141, às fls. 161/162, em 04.11.2008, os proprietários acima venderam o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade, pelo preço de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Dou fé. Oficial Substº,

R.2-4.834. Buriti Alegre, 26 de abril de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.444, de 26-04-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2561/2011, emitida em 19.04.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.691.153,16, com vencimento para 30 de Junho de 2011, os proprietários (R.1-4.834), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.376, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

R.3-4.834. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Proceda-se a este registro nos termos do 1º Aditamento à CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta



1391  
R

datado de 14.03.2011, para consignar que os proprietários (R.1-4.834), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, para garantia do crédito no valor de R\$2.166.451,44, oriundo da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28/10/2010, com vencimento para 31/10/2011, registrada sob nº 3.284, no Livro 3-Auxiliar, em 04/11/2010, nesta serventia. Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido aditamento. Dou fé. Oficial,

Av.4-4.834. Buriti Alegre, 28 de novembro de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.964, de 28-11-2011. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.2-4.834 retro, em virtude da autorização datada de 11.07.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.5-4.834. Buriti Alegre, 22 de agosto de 2012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 16.522, de 22-08-2012. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.834 retro, em virtude da autorização datada de 15.12.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 38,83  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,06  
Total .....: R\$ 50,96  
Repasado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 3,88

Selo: 09051507221136106500721 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



—

—

1952  
D

# Doc. 23



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

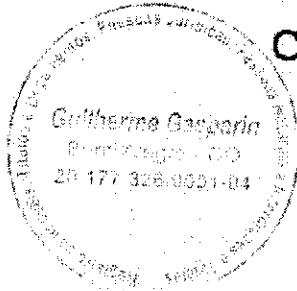
GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1973  
D

*Guilherme Pinheiro Gasparin*

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.835 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Um terreno próprio para construção urbana, denominado Lote nº 07, da Quadra nº 15, sito à Rua 4, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de seiscentos e trinta (630) metros quadrados, medindo: 21,75 metros de frente para a Rua 4; 21,75 metros no fundo com o lote 06; 29,00 metros à direita com o lote 08; e, 29,00 metros à esquerda com a Rua Goiás. PROPRIETÁRIOS: PEDRO GOMES DE SOUZA, aposentado, CI nº 1.216.203-SSP/GO, CPF nº 196.000.621-53 e seu cônjuge MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA, aposentada, CI nº 3745158-DGPC/GO, CPF nº 012.588.581-42, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua 4, nº 255, Parque São Francisco, nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: R.1-2.344, de 25.10.1988, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial Substº,

R.1-4.835. Buriti Alegre, 10 de novembro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.791, de 10-11-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 141, às fls. 161/162, em 04.11.2008, os proprietários acima venderam o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade, pelo preço de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Dou fé. Oficial Substº,

R.2-4.835. Buriti Alegre, 26 de abril de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.444, de 26-04-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2561/2011, emitida em 19.04.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.691.183,16, com vencimento para 30 de Junho de 2011, os proprietários (R.1-4.835), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.376, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

R.3-4.835. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Proceda-se a este registro nos termos do 1º Aditamento à CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010,

Glaucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta



✓

✓

19/14  
28

datado de 14.03.2011, para consignar que os proprietários (R.1-4.835), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, para garantia do crédito no valor de R\$2.166.451,44, oriundo da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28/10/2010, com vencimento para 31/10/2011, registrada sob nº 3.284, no Livro 3-Auxiliar, em 04/11/2010, nesta serventia. Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido aditamento. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.4-4.835. Buriti Alegre, 28 de novembro de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.964, de 28-11-2011. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.2-4.835 retro, em virtude da autorização datada de 11.07.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.5-4.835. Buriti Alegre, 22 de agosto de 2012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 16.522, de 22-08-2012. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.835 retro, em virtude da autorização datada de 15.12.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.6-4.835. Buriti Alegre, 06 de maio de 2013. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Protocolo nº 17.140, de 06-05-2013. Procedo a esta averbação a requerimento do interessado firmado em 19.04.2013, acompanhado de Certidão de Execução (art. 615-a do CPC) extraída em 22.03.2013 pelo Distribuidor Cartório Contador, Distribuidor e Partidor da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, dos Autos Protocolado sob nº 201102788796, para consignar a existência de uma Ação de Execução movida por AGROCRIA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ nº 02.728.855/0001-69, contra o proprietário JORGE JONAS ZABROCKIS, retro qualificado, no valor de R\$123.003,63 (cento e vinte e três mil, três reais e sessenta e três centavos). Dou fé. Oficial,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 43,17  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,08  
Total .....: R\$ 55,42  
Repassado ao Fundeop RJ .....: R\$ 4,32



Selo: 09051507221136106500715 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

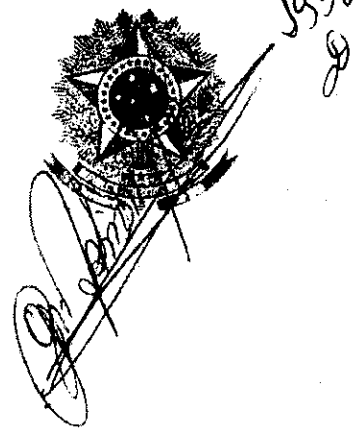
1999  
28

# Doc. 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.836 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um terreno próprio para construção urbana, denominado Lote nº 08, da Quadra nº 15, sito à Rua 4, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de **quatrocentos e trinta e cinco (435) metros quadrados**, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua 4; 15,00 metros no fundo com o lote 06; 29,00 metros à direita com o lote 09; e, 29,00 metros à esquerda com o lote 07. **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO GOMES DE SOUZA, aposentado, CI nº 1.216.203-SSP/GO, CPF nº 196.000.621-53 e seu cônjuge **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA**, aposentada, CI nº 3745158-DGPC/GO, CPF nº 012.588.581-42, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua 4, nº 255, Parque São Francisco, nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** R.1-2.344, de 25.10.1988, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial Substº,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

R.1-4.836. Buriti Alegre, 10 de novembro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.791, de 10-11-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 141, às fls. 161/162, em 04.11.2008, os proprietários acima venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JORGE JONAS ZABROCKIS**, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade, pelo preço de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Dou fé. Oficial Substº,

R.2-4.836. Buriti Alegre, 26 de abril de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.444, de 26-04-2011. Para garantia da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2561/2011**, emitida em 19.04.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.691.153,16, com vencimento para 30 de Junho de 2011, os proprietários (R.1-4.836), deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, a favor do **BANCO JBS S/A**, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.376, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. **Avalista:** Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

R.3-4.836. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Proceda-se a este registro nos termos do 1º Aditamento à **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010**,

—

—

1997  
E

datado de 14.03.2011, para consignar que os proprietários (R.1-4.836), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, para garantia do crédito no valor de R\$2.166.451,44, oriundo da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28/10/2010, com vencimento para 31/10/2011, registrada sob nº 3.284, no Livro 3-Auxiliar, em 04/11/2010, nesta serventia. Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido aditamento. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.4-4.836. Buriti Alegre, 28 de novembro de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.964, de 28-11-2011. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.2-4.836 retro, em virtude da autorização datada de 11.07.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.5-4.836. Buriti Alegre, 22 de agosto de 2012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 16.522, de 22-08-2012. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.836 retro, em virtude da autorização datada de 15.12.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.6-4.836. Buriti Alegre, 06 de maio de 2013. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Protocolo nº 17.140, de 06-05-2013. Procedo a esta averbação a requerimento do interessado firmado em 19.04.2013, acompanhado de Certidão de Execução (art. 615-a do CPC) extraída em 22.03.2013 pelo Distribuidor Cartório Contador, Distribuidor e Partidor da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, dos Autos Protocolado sob nº 201102788796, para consignar a existência de uma Ação de Execução movida por AGROCRIA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ nº 02.728.855/0001-69, contra o proprietário JORGE JONAS ZABROCKIS, retro qualificado, no valor de R\$123.003,63 (cento e vinte e três mil, três reais e sessenta e três centavos). Dou fé. Oficial,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 43,17  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,08  
Total .....: R\$ 55,42  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 4,32

Selo: 09051507221136106500857 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



1957  
B

# Doc. 25

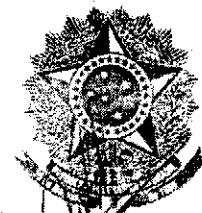




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

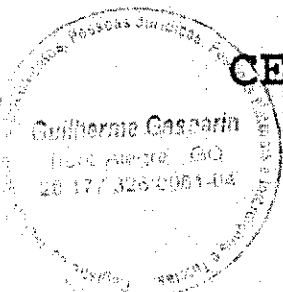
**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1399  
20  
*Guilherme Pinheiro Gasparin*

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.837 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de Certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um terreno próprio para construção urbana, denominado Lote nº 09, da Quadra nº 15, sito à Rua 4, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de quatrocentos e trinta e cinco (435) metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua 4; 15,00 metros no fundo com os lotes 06 e 11; 29,00 metros à direita com o lote 10; e, 29,00 metros à esquerda com o lote 08. **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO DOMES DE SOUZA, aposentado, CI nº 1.216.203-SSP/GO, CPF nº 196.000.621-53 e seu cônjuge MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA, aposentada, CI nº 745158-DGPC/GO, CPF nº 012.588.581-42, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua 4, nº 255, Parque São Francisco, nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** R.1-2.344, de 09.10.1988, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial Substº,

Glaucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

1-4.837. Buriti Alegre, 10 de novembro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.791, de 10-11-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 141, às fls. 161/162, em 11.11.2008, os proprietários acima venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JORGE JONAS ZABROCKIS**, brasileiro, empresário, CI nº 1.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 76.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade, pelo preço de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Dou fé. Oficial Substº,

2-4.837. Buriti Alegre, 26 de abril de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 5.444, de 26-04-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2561/2011, emitida em 19.04.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.691.153,16, com vencimento para 30 de Junho de 2011, os proprietários (R.1-4.837), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Loco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.376, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. **Avalista:** Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

3-4.837. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 5.557, de 06-06-2011. Procede-se a este registro nos termos do 1º aditamento à CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010,

1960  
D

datado de 14.03.2011, para consignar que os proprietários (R.1-4.837), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, para garantia do crédito no valor de R\$2.166.451,44, oriundo da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28/10/2010, com vencimento para 31/10/2011, registrada sob nº 3.284, no Livro 3-Auxiliar, em 04/11/2010, nesta serventia. Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido aditamento. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.4-4.837. Buriti Alegre, 28 de novembro de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.964, de 28-11-2011. Proceder-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.2-4.837 retro, em virtude da autorização datada de 11.07.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.5-4.837. Buriti Alegre, 22 de agosto de 2012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 16.522, de 22-08-2012. Proceder-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.837 retro, em virtude da autorização datada de 15.12.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 38,83  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,06  
Total .....: R\$ 50,96  
Repasado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 3,88



Selo: 09051507221136106500710 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

1964  
D

# Doc. 26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

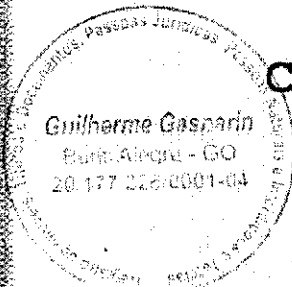
**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



*Guilherme Pinheiro Gasparin*

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.838 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Um terreno próprio para construção urbana, denominado Lote nº 10, da Quadra nº 15, sito à Rua 4, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de quatrocentos e trinta e cinco (435) metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua 4; 15,00 metros no fundo com o lote 11; 29,00 metros à direita com o lote 12; e, 29,00 metros à esquerda com o lote 09. PROPRIETÁRIOS: PEDRO GOMES DE SOUZA, aposentado, CI nº 1.216.203-SSP/GO, CPF nº 196.000.621-53 e seu cônjuge MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA, aposentada, CI nº 3745158-DGPC/GO, CPF nº 012.588.581-42, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua 4, nº 255, Parque São Francisco, nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: R.1-2.344, de 25.10.1988, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial Substº.

R.1-4.838. Buriti Alegre, 10 de novembro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.791, de 10-11-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 141, às fls. 161/162, em 04.11.2008, os proprietários acima venderam o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade, pelo preço de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Dou fé. Oficial Substº.

R.2-4.838. Buriti Alegre, 26 de abril de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.444, de 26-04-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2561/2011, emitida em 19.04.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.691.153,16, com vencimento para 30 de Junho de 2011, os proprietários (R.1-4.838), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.376, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

R.3-4.838. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Proceda-se a este registro nos termos do 1º Aditamento à CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010,

Glaucia Alves Martins Melio  
II Oficial Substituta

✓

✓

1963  
D

datado de 14.03.2011, para consignar que os proprietários (R.1-4.838), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, para garantia do crédito no valor de R\$2.166.451,44, oriundo da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28/10/2010, com vencimento para 31/10/2011, registrada sob nº 3.284, no Livro 3-Auxiliar, em 04/11/2010, nesta serventia. Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido aditamento. Dou fé. Oficial,

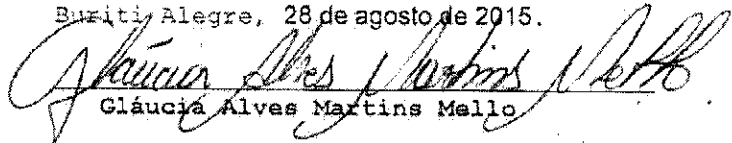
-----  
Av.4-4.838. Buriti Alegre, 28 de novembro de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.964, de 28-11-2011. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.2-4.838 retro, em virtude da autorização datada de 11.07.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.5-4.838. Buriti Alegre, 22 de agosto de 2012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 16.522, de 22-08-2012. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.838 retro, em virtude da autorização datada de 15.12.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 28 de agosto de 2015.

  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 38,83  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,06  
Total .....: R\$ 50,96  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 3,88



Selo: 09051507221136106500705 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

1964  
2

# Doc. 27

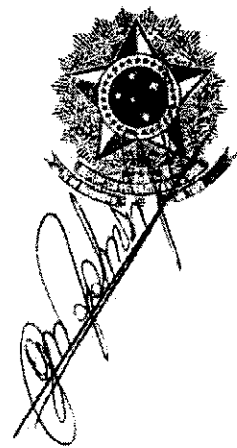




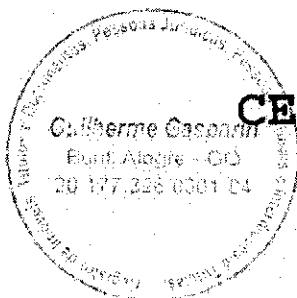
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1965  
8



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.839 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Um terreno próprio para construção urbana, denominado Lote nº 11, da Quadra nº 15, sito à Rua José Caetano Machado, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de seiscentos e dezanove (619) metros quadrados, medindo: 14,00 metros de frente para a Rua José Caetano Machado; 14,00 metros no fundo com o lote 06; 44,25 metros à direita com os lotes 03, 04 e 05; e, 44,25 metros à esquerda com os lotes 09, 10 e 12. PROPRIETÁRIOS: PEDRO GOMES DE SOUZA, aposentado, CI nº 1.216.203-SSP/GO, CPF nº 196.000.621-53 e seu cônjuge MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA, aposentada, CI nº 3745158-DGPC/GO, CPF nº 012.588.581-42, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua 4, nº 255, Parque São Francisco, nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: R.1-2.344, de 25.10.1988, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial Substº,

R.1-4.839. Buriti Alegre, 10 de novembro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.791, de 10-11-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 141, às fls. 161/162, em 04.11.2008, os proprietários acima venderam o imóvel objeto desta matrícula para JORGE JONAS ZABROCKIS, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade, pelo preço de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Dou fé. Oficial Substº,

R.2-4.839. Buriti Alegre, 26 de abril de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.444, de 26-04-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2561/2011, emitida em 19.04.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.691.153,16, com vencimento para 30 de Junho de 2011, os proprietários (R.1-4.839), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.376, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

R.3-4.839. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Proceda-se a este registro nos termos do 1º Aditamento à CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010,

Glaucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

⌋

⌋

1366  
D

datado de 14.03.2011, para consignar que os proprietários (R.1-4.839), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, para garantia do crédito no valor de R\$2.166.451,44, oriundo da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - PREÇO FIXO nº 2048/2010, emitida em 28/10/2010, com vencimento para 31/10/2011, registrada sob nº 3.284, no Livro 3-Auxiliar, em 04/11/2010, nesta serventia. Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido aditamento. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.4-4.839. Buriti Alegre, 28 de novembro de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.964, de 28-11-2011. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.2-4.839 retro, em virtude da autorização datada de 11.07.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.5-4.839. Buriti Alegre, 22 de agosto de 2012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 16.522, de 22-08-2012. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.839 retro, em virtude da autorização datada de 15.12.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 21 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 38,83  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,06  
Total .....: R\$ 50,96  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 3,88

Selo: 09051507221136106500868 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

1967  
R

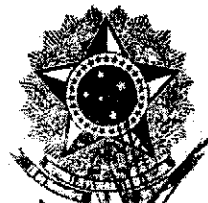
# Doc. 28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

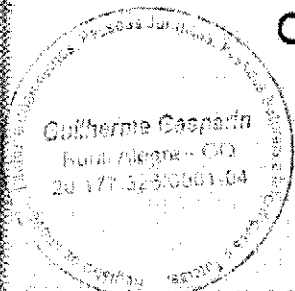
**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1968  
D  
*Guilherme Pinheiro Gasparin*

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.840 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um terreno próprio para construção urbana, denominado Lote nº 12, da Quadra nº 15, sito à Rua 4, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de **seiscentos e trinta (630) metros quadrados**, medindo: 21,75 metros de frente para a Rua 4; 21,75 metros no fundo com o lote 11; 29,00 metros à direita com a Rua José Caetano Machado; e, 29,00 metros à esquerda com o lote 10. **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO GOMES DE SOUZA, aposentado, CI nº 1.216.203-SSP/GO, CPF nº 196.000.621-53 e seu cônjuge MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA, aposentada, CI nº 3745158-DGPC/GO, CPF nº 012.558.581-42, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua 4, nº 255, Parque São Francisco, nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** R.1-2.344, de 25.10.1988, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial Substº,

R.1-4.840. Buriti Alegre, 10 de novembro de 2008. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 13.791, de 10-11-2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro nº 141, às fls. 161/162, em 04.11.2008, os proprietários acima venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JORGE JONAS ZABROCKIS**, brasileiro, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, brasileira, odontóloga, CI nº 1965480-2ª, via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, residente e domiciliado à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade, pelo preço de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Dou fé. Oficial Substº,

R.2-4.840. Buriti Alegre, 26 de abril de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.444, de 26-04-2011. Para garantia da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2561/2011**, emitida em 19.04.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.691.153,16, com vencimento para 30 de Junho de 2011, os proprietários (R.1-4.840), deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, a favor do **BANCO JBS S/A**, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.376, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. **Avalista:** Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

R.3-4.840. Buriti Alegre, 06 de junho de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.557, de 06-06-2011. Proceda-se a este registro nos termos do 1º Aditamento à **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO nº 2048/2010**,

Gláucia Alves Martins Melo  
II Oficial Substituta

1368  
29

datado de 14.03.2011, para consignar que os proprietários (R.1-4.840), deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, n° 500, Bloco 1, 1° andar, inscrito no CNPJ sob o n° 09.516.419/0001-75, para garantia do crédito no valor de R\$2.166.451,44, oriundo da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - PREÇO FIXO n° 2048/2010, emitida em 28/10/2010, com vencimento para 31/10/2011, registrada sob n° 3.284, no Livro 3-Auxiliar, em 04/11/2010, nesta serventia. Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo referido aditamento. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.4-4.840. Buriti Alegre, 28 de novembro de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo n° 15.964, de 28-11-2011. Proceder-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.2-4.840 retro, em virtude da autorização datada de 11.07.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
Av.5-4.840. Buriti Alegre, 22 de agosto de 2012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo n° 16.522, de 22-08-2012. Proceder-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.3-4.840 retro, em virtude da autorização datada de 15.12.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2012.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 38,83  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 1,06  
Total .....: R\$ 50,96  
Repasado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 3,88

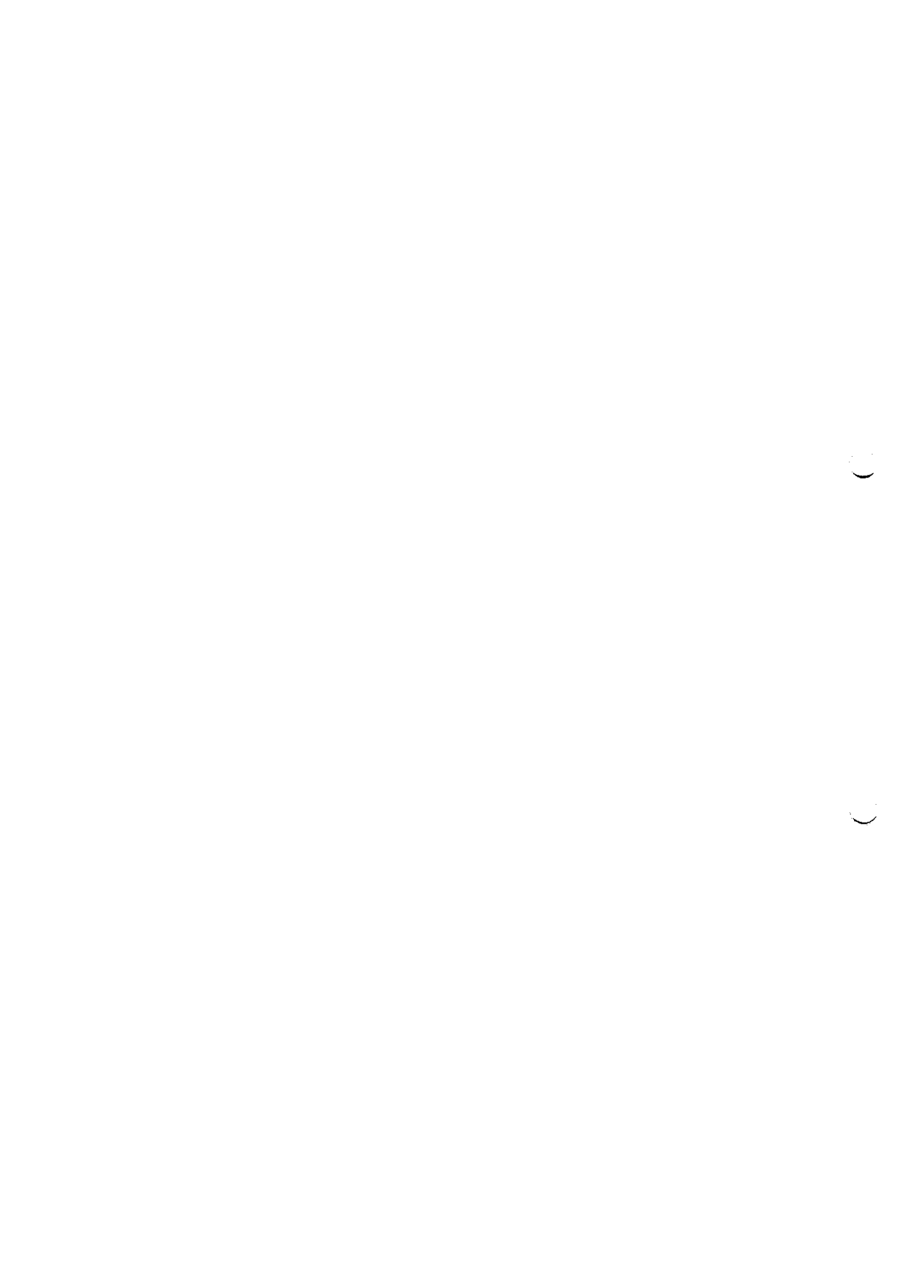
Selo: 09051507221136106500863 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>





1970  
8

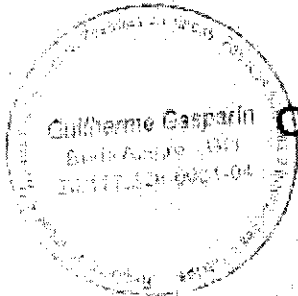
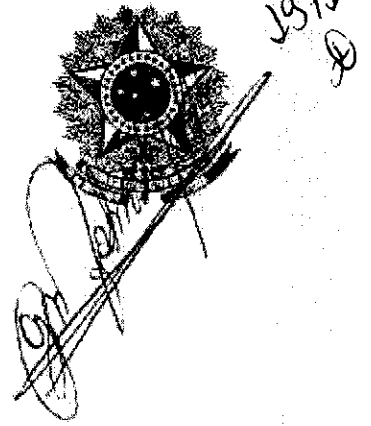
# Doc. 29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARI**

GUILHERME PINHEIRO GASPARI  
OFICIAL REGISTRADOR



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.911 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um terreno próprio para construção urbana, denominado Lote nº 99-A, da Quadra nº 37, sito à Rua João Guilherme Chaves, Bairro Caiádia, nesta Cidade, com a área de 400,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua João Guilherme Chaves; 10,00 metros no fundo em divisas com o lote 47 da Rua Francisco Olímpio de Paiva; 40,00 metros à direita em divisas com os lotes 97-A e 97-B da Rua João Guilherme Chaves; e, 40,00 metros à esquerda em divisas com o lote 99-P da Rua João Guilherme Chaves. **PROPRIETÁRIOS:** JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 011.706.298-70 e seu cônjuge FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, odontóloga, CI nº 1.985.480-2ª via-DETO/GO, CPF nº 576.406.891-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Xavier de Almeida, nº 377, Centro, nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** R.2-4.744, de 08.06.2008, Livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial.

Av. 1-4.911. Buriti Alegre, 17 de fevereiro de 2009. **DESMEMBRAMENTO.** Protocolo nº 13.977, de 17-02-2009. Pela petição carada de 07.02.2009, os proprietários acima, requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes da matrícula anterior e por força do Decreto Municipal nº 199/2008, de 09.12.2008, arquivado nesta serventia. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 21,47  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 0,58  
Total .....: R\$ 33,12  
Repassado ao Fundoasp-PJ .....: R\$ 2,15

Selo: 09051507221136106500866 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

1972  
28

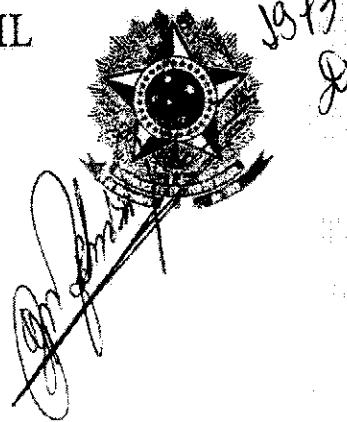
# Doc. 30



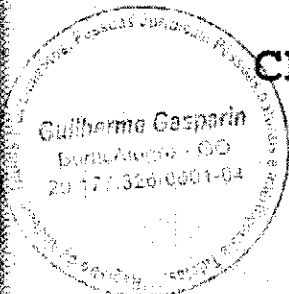
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARI**

GUILHERME PINHEIRO GASPARI  
OFICIAL REGISTRADOR



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 5.535 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Lote A-01, da Quadra 43, sito na Rua Benjamim Olímpio de Paiva, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 199,00 metros quadrados, medindo: 9,95 metros de frente para a Rua Benjamim Olímpio de Paiva; 9,95 metros no fundo em divisas com o lote A-11 da Avenida dos Estados; 20,00 metros à direita em divisas com o lote A-02 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva; e, 20,00 metros à esquerda em divisas com a Avenida dos Estados. PROPRIETÁRIOS: JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, e seu cônjuge FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, odontóloga, CI nº 1.965.480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: Matrícula nº 5.534, de 28.05.2012, Livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.1-5.535. Buriti Alegre, 29 de maio de 2012. DESMEMBRAMENTO. Protocolo nº 16.313, de 29-05-2012. Pela petição datada de 28.05.2012, os proprietários acima, requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes da matrícula anterior e por força do Decreto Municipal nº 012/2012, de 01.02.2012, cujo requerimento e documentos que o integra, ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.2-5.535. Buriti Alegre, 19 de julho de 2012. EDIFICAÇÃO. Protocolo nº 16.441, de 19-07-2012. Proceda-se a esta averbação a requerimento do proprietário Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no sentido de flocar constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído Uma casa residencial, em alvenaria, medindo 46,12 m² de área total construída, contendo 06 cômodos, sendo: sala, 02 dormitórios, corredor, banheiro e cozinha, levando o número 1.362 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS nº 000602012-08001458, emitida em 02.07.2012, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.3-5.535. Buriti Alegre, 19 de janeiro de 2015. HIPOTECA. Protocolo nº 18.860, de 15-01-2015. Para garantia da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 316700301831, datada de 12-01-2015, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), com vencimento final para 12 de janeiro de 2019, acrescidos de juros à taxa efetiva de 6,50% ao ano, os proprietários Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agência de Itumbiara/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, nas condições constantes do registro nº 4.309, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

—

—

1974  
2

serventia, tendo como Interveniente Garantidor, a Sra. Fabricia Martins Santanna Xavier Zabrockis, inscrita no CPF/MF sob n° 576.406.881-91. Dou fé. O Oficial:

-----

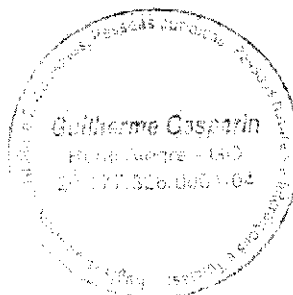
O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 30,15  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
ISS.....: R\$ 0,82  
**Total** .....: **R\$ 42,04**  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 3,01

Selo: 09051507221138106500841 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta



1975  
28

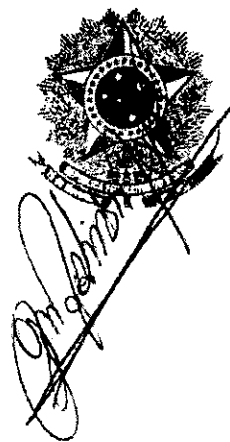
# Doc. 31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



1976  
20

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Gasparin  
Buriti Alegre - GO  
11.773.380/001-04

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 5.537 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Lote A-03, da Quadra 43, sito na Rua Benjamim Olímpio de Paiva, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 199,00 metros quadrados, medindo: 9,95 metros de frente para a Rua Benjamim Olímpio de Paiva; 9,95 metros no fundo em divisas com o lote A-11 da Avenida dos Estados; 20,00 metros à direita em divisas com o lote A-04 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva; e, 20,00 metros à esquerda em divisas com o lote A-02 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva. **PROPRIETÁRIOS:** JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, e seu cônjuge **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, odontóloga, CI nº 1.965.480-2ª via-DGPG/GO, CPF nº 576.406.881-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.534, de 28.05.2012, Livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.1-5.537. Buriti Alegre, 29 de maio de 2012. **DESMEMBRAMENTO.** Protocolo nº 16.313, de 29-05-2012. Pela petição datada de 28.05.2012, os proprietários acima, requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes da matrícula anterior e por força do Decreto Municipal nº 012/2012, de 01.02.2012, cujo requerimento e documentos que o integra, ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.2-5.537. Buriti Alegre, 21 de setembro de 2012. **EDIFICAÇÃO.** Protocolo nº 16.616, de 21-09-2012. Procede-se a esta averbação a requerimento do proprietário Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no sentido de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído uma casa residencial, em alvenaria, medindo 64,58 m² de área total construída, contendo 07 cômodos, sendo: sala, cozinha, 02 dormitórios, corredor, banheiro e lavanderia/lazer, levando o número 1.382 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS nº 001002012-08001135, emitida em 30.08.2012, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.3-5.537. Buriti Alegre, 19 de janeiro de 2015. **HIPOTECA.** Protocolo nº 18.860, de 15-01-2015. Para garantia da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 316700301831**, datada de 12-01-2015, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), com vencimento final para 12 de janeiro de 2019, acrescidos de juros à taxa efetiva de 6,50% ao ano, os proprietários Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Santanna Xavier Zabrockis, de um imóvel objeto desta matrícula em **PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agência de Itumbiara/GO, inscrita no CNPJ/ME sob nº 90.400.988/0001-42, nas condições constantes do registro nº 4.309, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

377  
D

serventia, tendo como Interveniente Garantidor, a Sra. Fabricia Martins Santanna Xavier Zabrockis, inscrita no CPF/MF sob n° 576.406.881-91. Dou fé. O Oficial:

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015/

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

Emolumentos.....	: R\$ 30,15
Tx. Judiciária .....	: R\$ 11,07
ISS.....	: R\$ 0,82
<b>Total .....</b>	<b>: R\$ 42,04</b>
Repessado ao Fundesp-PJ .....	: R\$ 3,01

Selo: 09051507221136106500838 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



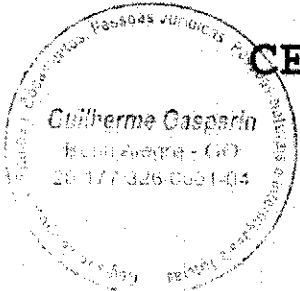
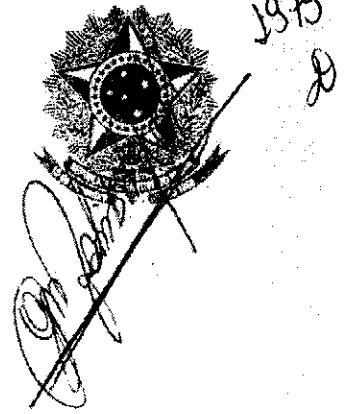
1978  
8

# Doc. 32



**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 5.539 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Lote A-05, da Quadra 43, sito na Rua Benjamim Olímpio de Paiva, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 199,00 metros quadrados, medindo: 9,95 metros de frente para a Rua Benjamim Olímpio de Paiva; 9,95 metros no fundo em divisas com o lote A-11 da Avenida dos Estados; 20,00 metros à direita em divisas com o lote A-06 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva; e, 20,00 metros à esquerda em divisas com o lote A-04 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva. **PROPRIETÁRIOS:** JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, e seu cônjuge **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, odontóloga, CI nº 1.965.480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.534, de 28.05.2012, Livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
**Av.1-5.539. Buriti Alegre, 29 de maio de 2012. DESMEMBRAMENTO.** Protocolo nº 16.313, de 29-05-2012. Pela petição datada de 28.05.2012, os proprietários acima, requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes da matrícula anterior e por força do Decreto Municipal nº 012/2012, de 01.02.2012, cujo requerimento e documentos que o integra, ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
**Av.2-5.539. Buriti Alegre, 21 de setembro de 2012. EDIFICAÇÃO.** Protocolo nº 16.618, de 21-09-2012. Procedeu-se a esta averbação a requerimento do proprietário Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no sentido de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído Uma casa residencial, em alvenaria, medindo 64,58 m² de área total construída, contendo 07 cômodos, sendo: sala, cozinha, 02 dormitórios, corredor, banheiro e lazer, levando o número 1.402 da Rua Benjamim Olímpio de Paiva. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS nº 001162012-08001572, emitida em 14.09.2012, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
**R.3-5.539. Buriti Alegre, 19 de janeiro de 2015. HIPOTECA.** Protocolo nº 18.860, de 15-01-2015. Para garantia da **CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA nº 316700301831**, datada de 12-01-2015, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), com vencimento final para 12 de janeiro de 2019, acrescidos de juros à taxa efetiva de 6,50% ao ano, os proprietários Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Santanna Xavier Zabrockis, deram o imóvel objeto desta matrícula em **PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agência de Itumbiara/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, nas condições constantes do registro nº 4.309, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

1

2



1990  
D

serventia, tendo como Interveniante Garantidor, a Sra. Fabricia Martins Santanna Xavier Zabrockis, inscrita no CPF/ME sob nº 576.406.881-91. Dou fé. O Oficial:

-----

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 30,15  
Tx. Judiciária.....: R\$ 11,07  
ISS.....: R\$ 0,82  
Total.....: R\$ 42,04  
Repassado ao Fundesp-PJ.....: R\$ 3,01

Selo: 09051507221136106500835 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

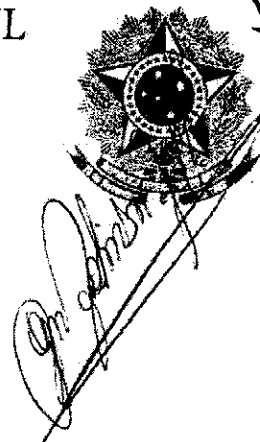
1981  
D

# Doc. 33



**CARTÓRIO GASPARI**

GUILHERME PINHEIRO GASPARI  
OFICIAL REGISTRADOR



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 5.540 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Lote A-06, da Quadra 43, sito na Rua Benjamin Olímpio de Paiva, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 199,00 metros quadrados, medindo: 9,95 metros de frente para a Rua Benjamin Olímpio de Paiva; 9,95 metros no fundo em divisas com o lote A-11 da Avenida dos Estados; 20,00 metros à direita em divisas com o lote A-07 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva; e, 20,00 metros à esquerda em divisas com o lote A-05 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva. **PROPRIETÁRIOS:** JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, e seu cônjuge **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, odontóloga, CI nº 1.965.480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.534, de 28.05.2012, Livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
**Av.1-5.540. Buriti Alegre, 29 de maio de 2012. DESMEMBRAMENTO.** Protocolo nº 16.313, de 29-05-2012. Pela petição datada de 28.05.2012, os proprietários acima, requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes da matrícula anterior e por força do Decreto Municipal nº 012/2012, de 01.02.2012, cujo requerimento e documentos que o integra, ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
**Av.2-5.540. Buriti Alegre, 18 de setembro de 2013. EDIFICAÇÃO.** Protocolo nº 17.449, de 18-09-2013. Procedeu-se a esta averbação a requerimento do proprietário Jorge Jonas Zabrockis, retro qualificado, no sentido de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído Uma casa residencial, em alvenaria, medindo 64,58 m² de área total construída, contendo 07 cômodos, sendo: sala, cozinha, corredor, lavanderia/lavar, banheiro e 02 dormitórios, levando o número 1.412 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS nº 002142013-08001623, emitida em 06.09.2013, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

-----  
**R.3-5.540. Buriti Alegre, 19 de janeiro de 2015. HIPOTECA.** Protocolo nº 18.860, de 15-01-2015. Para garantia da **CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA nº 316700301831**, datada de 12-01-2015, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), com vencimento final para 12 de janeiro de 2019, acrescidos de juros à taxa efetiva de 6,50% ao ano, os proprietários Jorge Jonas Zabrockis e Fabricia Martins Santanna Xavier Zabrockis, deram o imóvel objeto desta matrícula em **PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agência de Itumbiara/GO, inscrita no CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42, nas condições constantes do registro nº 4.309, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta

Gláucia Alves Martins Meilo  
II Oficial Substituta

1983  
2

serventia, tendo como Interveniante Garantidor, a Sra. Fabricia Martins Santanna Xavier Zabrockis, inscrita no CPF/MF sob nº 576.406.881-91. Dou fé. O Oficial:

-----

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

Emolumentos.....: R\$ 30,15  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
ISS.....: R\$ 0,82  
**Total .....: R\$ 42,04**  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 3,01

Selo: 09051507221136106500832 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



1984  
A

# Doc. 34



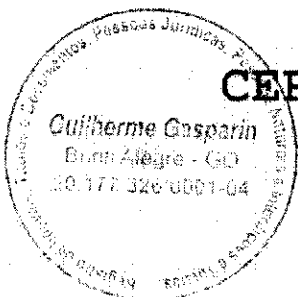
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARIN**

GUILHERME PINHEIRO GASPARIN  
OFICIAL REGISTRADOR



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**



Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 5.542 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Lote A-08, da Quadra 43, sito na Rua Benjamin Olímpio de Paiva, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 199,00 metros quadrados, medindo: 9,95 metros de frente para a Rua Benjamin Olímpio de Paiva; 9,95 metros no fundo em divisas com o lote A-11 da Avenida dos Estados; 20,00 metros à direita em divisas com o lote A-09 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva; e, 20,00 metros à esquerda em divisas com o lote A-07 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva. **PROPRIETÁRIOS:** JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, e seu cônjuge **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, odontóloga, CI nº 1.965.480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.534, de 28.05.2012, Livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.1-5.542. Buriti Alegre, 29 de maio de 2012. **DESMEMBRAMENTO.** Protocolo nº 16.313, de 29-05-2012. Pela petição datada de 28.05.2012, os proprietários acima, requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes da matrícula anterior e por força do Decreto Municipal nº 012/2012, de 01.02.2012, cujo requerimento e documentos que o integra, ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.2-5.542. Buriti Alegre, 04 de dezembro de 2014. **EDIFICAÇÃO.** Protocolo nº 18.725, de 04-12-2014. Procedeu-se a esta averbação a requerimento do proprietário JORGE JONAS ZABROCKIS, retro qualificado, no sentido de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído: Uma casa residencial, medindo 64,58 metros quadrados de área total construída, contendo 08 cômodos, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 02 dormitórios, 01 corredor, 01 banheiro, 01 área de lazer, 01 lavanderia, levando o número 1.432 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva, quadra 43, lote A-08, Parque São Francisco. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS nº 164662014-88888010, emitida em 16.10.2014, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial:

Av.3-5.542. Buriti Alegre, 02 de junho de 2015. **COMPRA E VENDA.** Protocolo nº 19.237, de 28-05-2015. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel com utilização do FGTS e Alienação Fiduciária em Garantia do sistema Financeiro de Habitação nº 021.903.279 - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 15 de maio de 2015, os proprietários **FABRÍCIA MARTINS SANTANNA XAVIER ZABROCKIS**, brasileira, pecuarista, portadora do RG nº 1965480 DGPC/GO e inscrita no CPF nº 576.406.881-91, e **JORGE JONAS ZABROCKIS**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 11865742 SSP/GO, inscrito no CPF nº 071.704.298-70, casados sob o regime da comunhão parcial

Gláucia Alves Martins Melo  
II Oficiala Substituta



—

—

336  
D

de bens, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Almeida, Quadra 65, Lote 0, N° 877, Centro, nesta cidade venderam o imóvel objeto desta matrícula para NIRCIMAR MENDES MOREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG n° 5658412-SSP/GO e inscrita no CPF n° 350.893.771-20, residente e domiciliada na Rua Conceição Junqueira, Quadra 07, Lote 22, S/N, Casa 02, Vila Rosana, nesta Cidade, pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil reais) sendo: R\$3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta cinco reais) com recursos próprios; R\$0,00 (zero reais e zero centavos) com recursos da conta vinculada de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; R\$9.509,00 (nove mil e quinhentos e nove reais) com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$56.906,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e seis reais) através do financiamento concedido pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A, nas condições constantes do R.4-5.542. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, bem como a Certidão Negativa de Tributo Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. O Oficial:

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

R.4-5.542. Buriti Alegre, 02 de junho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo n° 19.237, de 28-05-2015. Constante ainda do contrato acima, o proprietário NIRCIMAR MENDES MOREIRA (R.3-5.542), transferiu a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, ao BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote A, bloco G, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 00.000.000/0001-91, para garantir o débito na importância de R\$56.906,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e seis reais), a serem pagos em trezentos e vinte cinco (325) parcelas mensais e sucessivas, em prestações no valor de R\$442,29, acrescidas de juros à taxa efetiva de 5,116% ao ano, através do SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015. Demais termos, cláusulas e condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial:

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 34,49  
Tx. Judiciária .....: R\$ 11,07  
Iss.....: R\$ 0,94  
Total .....: R\$ 46,50  
Repassado ao Fundesp-PJ .....: R\$ 3,45

Selo: 09051507221136106500828 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



1987  
2

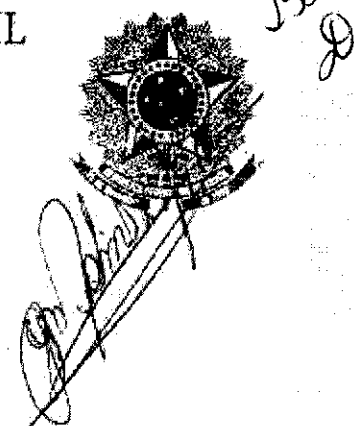
# Doc. 35

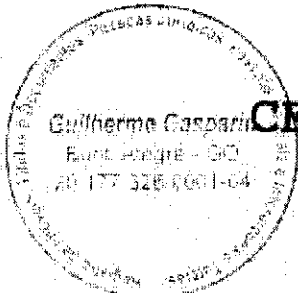


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARI**

GUILHERME PINHEIRO GASPARI  
OFICIAL REGISTRADOR

1998  
20  




**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presença é reprodução autêntica da Matrícula nº 5.543 - Livro 2 da Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Lote A-09, da Quadra 43, sito na Rua Benjamin Olímpio de Paiva, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 199,00 metros quadrados, medindo: 9,95 metros de frente para a Rua Benjamin Olímpio de Paiva; 9,95 metros no fundo em divisaes com o lote A-12 da Avenida dos Estados; 20,00 metros à direita em divisaes com o lote A-10 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva; e, 20,00 metros à esquerda em divisaes com o lote A-08 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva. PROPRIETÁRIOS: JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, CI nº 11.866.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70, e seu cônjuge FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, odontóloga, CI nº 1.965.480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.661-51, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: Matrícula nº 5.534, de 26.05.2012, Livro 2 de Registro Geral, nesta serventia. Dou fé, Oficial,

Av.1-5.543. Buriti Alegre, 29 de maio de 2012. DESMEMBRAMENTO. Protocolo nº 16.913, de 29-05-2012. Pela petição datada de 26.05.2012, os proprietários acima, requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes da matrícula anterior e por força do Decreto Municipal nº 012/2012, de 01.02.2012, cujo requerimento e documentos que o integra, ficam arquivados nesta serventia. Dou fé, Oficial,

C referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

  
Gláucia Alves Martins Mello

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

Encargamentos.....: R\$ 21,47  
Tx. Judiciária.....: R\$ 13,07  
Iss.....: R\$ 0,98  
Total.....: R\$ 35,52  
Repassado ao Fundesp-FJ.....: R\$ 2,15

Selo: 09051507221136106500827 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

1

2

1998

20

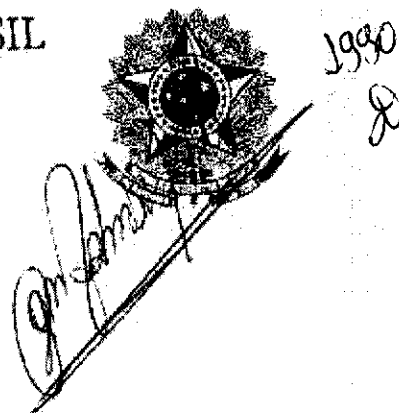
# Doc. 36





**CARTÓRIO GASPARIN**

**GUILHERME PINHEIRO GASPARIN**  
OFICIAL REGISTRADOR



1990  
8



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 5.544 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL:** Lote A-10, da Quadra 43, sito na Rua Benjamin Olímpio de Paiva, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a Área de 199,00 metros quadrados, medindo: 9,95 metros de frente para a Rua Benjamin Olímpio de Paiva; 9,95 metros no fundo em divisas com o lote A-11 da Avenida dos Estados; 20,00 metros à direita em divisas com a Rua Maria Dinorça Duarte; e, 20,00 metros à esquerda em divisas com o lote A-09 da Rua Benjamin Olímpio de Paiva. **PROPRIETÁRIOS:** JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, CI nº 11.865.742-355/SP, CPF nº 071.704.298-70, e seu cônjuge **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, odontóloga, CI nº 1.965.480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.801-31, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade. **REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.534, de 28.05.2012, Livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial.

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficiala Substituta

Av.1-5.544. Buriti Alegre, 29 de maio de 2012. **DESMEMBRAMENTO.** Protocolo nº 16.313, de 29-05-2012. Pela petição datada de 28.05.2012, os proprietários acima, requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes da matrícula anterior e por força do Decreto Municipal nº 012/2012, de 01.02.2012, cujo requerimento e documentos que o integram, ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Buriti, Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....: R\$ 21,47  
Tx. Judiciária.....: R\$ 11,07  
ISS.....: R\$ 0,58  
**Total.....: R\$ 33,12**  
Repassado ao Fundesp-PJ.....: R\$ 2,15

Selo: 09051507221136106500825 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br>

1991  
D

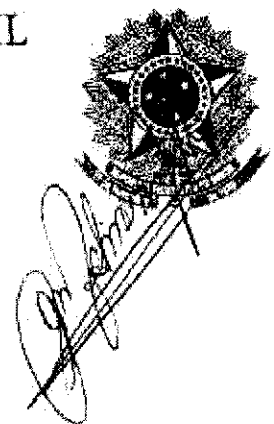
# Doc. 37



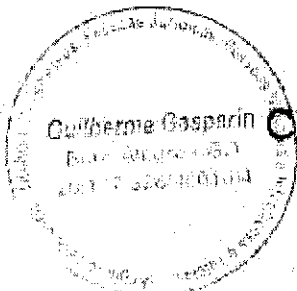
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI ALEGRE - GO

**CARTÓRIO GASPARI**

GUILHERME PINHEIRO GASPARI  
OFICIAL REGISTRADOR



1992  
8



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Guilherme Pinheiro Gasparin, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 5.545 - Livro 2 de Registro Geral e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. IMÓVEL: Lote A-11, da Quadra 43, sita na Avenida dos Estados, Parque São Francisco, nesta Cidade, com a área de 995,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a Avenida dos Estados; 10,00 metros no fundo em divisas com a Rua Maria Dinorcia Quarter 99,50 metros à direita em divisas com os lotes A-01 e A-10; e, 39,50 metros à esquerda em divisas com os lotes 02 da Rua Maria Dinorcia Quarter e 09 da Avenida dos Estados. PROPRIETÁRIOS: JORGE JONAS ZABROCKIS, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/EP, CPF nº 071.704.298-70, e seu cônjuge FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, odontóloga, CI nº 1.965.480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade. REGISTRO AQUISITIVO ANTERIOR: Matrícula nº 5.534, de 28.05.2012, Livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial.

Gláucia Alves Martins Mello  
II Oficial Substituta

v.1-5.545. Buriti Alegre, 29 de maio de 2012. DESMEMBRAMENTO. Protocolo nº 6.313, de 29-05-2012. Pela petição datada de 28.05.2012, os proprietários acima, requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes na matrícula anterior e por força do Decreto Municipal nº 012/2012, de 1.02.2012, cujo requerimento e documentos que o integra, ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 31 de agosto de 2015.

*Gláucia Alves Martins Mello*  
Gláucia Alves Martins Mello

Emolumentos.....	R\$ 21,40
Ex. Judiciária .....	R\$ 11,07
Ass.....	R\$ 0,58
Total .....	R\$ 33,12
Repassado ao Fundesp-FG .....	R\$ 2,15

Telefone: 09051507221136106500826 - Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIANIRA  
ESCRIVANIA DAS FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E  
2º CÍVEL.

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Meio Ambiente e 2º Cível desta Comarca de Goianira, Estado de Goiás, faço o encerramento do **DÉCIMO** volume dos autos de Ação de Recuperação Judicial nº 371/15, autuado sob o nº 201502261973, tendo como Requerente **JJZ PARTICIPAÇÕES S/A E OUTROS**. Nada mais, lavrei este termo que vai devidamente assinado.

---

**Daniel Caldas Barros**  
Escrevente Judiciário